

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CAMPUS DE TOLEDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ECONOMIA**  
**NÍVEL DE MESTRADO**

**ALBERTH MARTINS BATISTA**

**SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, ALIMENTAÇÃO BÁSICA E SEGURANÇA**  
**ALIMENTAR: UM ESTUDO PARA O BRASIL**

**TOLEDO**

**2019**

**ALBERTH MARTINS BATISTA**

**SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, ALIMENTAÇÃO BÁSICA E SEGURANÇA  
ALIMENTAR: UM ESTUDO PARA O BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Economia – Área de Concentração: Teoria Econômica. Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Econômico Regional.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Roselaine Navarro Barrinha.

**TOLEDO**

**2019**

Dissertação, intitulada “SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, ALIMENTAÇÃO BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR: UM ESTUDO PARA O BRASIL” apresentada por Alberth Martins Batista, como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Economia à Banca Examinadora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Roselaine Navarro Barrinha (orientadora)  
UNIOESTE

---

Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Flávio Braga de Almeida Gabriel  
UNIOESTE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Talita Egevardt de Castro  
UNIOESTE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Lucy Castilho  
(Membro externo – UEM)

Toledo-PR, 26 de Julho de 2019.

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Batista, Alberth Martins  
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, ALIMENTAÇÃO BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR: UM ESTUDO PARA O BRASIL / Alberth Martins  
Batista; orientador(a), Roselaine Navarro Barrinha; coorientador(a), Talita Egevardt Castro, 2019.  
113 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Economia, 2019.

1. Salário Mínimo Nacional. 2. Salário de Subsistência. 3. Cesta Básica de Alimentação. 4. Segurança Alimentar. I. Barrinha, Roselaine Navarro . II. Castro, Talita Egevardt . III. Título.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela oportunidade de cursar um mestrado, por estar presente em todos os momentos e por me permitir concluir mais uma etapa da minha vida.

Agradeço imensamente aos amigos que conheci em Toledo, sobretudo meus colegas de classe: Ana Claudia Bergmann, Camila de Almeida Luca, Caroline Andressa Welter, Caroline Freitas, Karla Cibeli Vidotto Hiraoka, Márcio Luiz Ribeiro. Agradeço também a comunidade acadêmica de Toledo que muito contribuiu para o meu desenvolvimento. Agradeço a minha amiga Karla Cristina Tyskowski Teodoro Rodrigues, aluna do doutorado, que nunca mediu esforços para me ajudar quando preciso foi. Agradeço infinitamente nossa secretária Luci Barbieri Silva por seu ótimo trabalho e companheirismo.

Sou grato em especial por minha colega de classe Camila de Almeida Luca, que se tornou minha namorada e uma grande companheira nessa jornada.

A toda minha família e amigos pelo incentivo, em especial minha mãe Marlisete pelo apoio e paciência; minha irmã Francyslainei que mesmo de longe torce muito por mim e meu pai Edvaldo Garrido Batista.

Aos professores do programa de Mestrado em Economia da Unioeste - Toledo/PR: Prof.º Doutor Luiz Alberto Cypriano, Prof.º Doutor Flávio Braga de Almeida Gabriel, Prof.ª Doutora Mirian Beatriz Schneider, Prof.º Doutor Jefferson Andronio Ramundo Staduto, Prof.º Doutor Ricardo Luis Lopes, Prof.ª Doutora Roselaine Navarro Barrinha e Prof.ª Doutora Rosangela Maria Pontili.

Aos professores que fizeram parte da banca de avaliação, Prof. Dr. Flávio Braga de Almeida Gabriel, Prof.ª. Dr.ª. Talita Egevardt de Castro e Prof.ª. Dr.ª. Mara Lucy Castilho.

E em especial, a minha orientadora Prof.ª. Dr.ª. Roselaine Navarro Barrinha, por ter me orientado, por ter me sugerido tal temática, pela sua paciência, generosidade, disponibilidade e pelas conversas que contribuíram muito além deste trabalho, em especial para o meu crescimento profissional e pessoal.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 / Fundação Araucária - PR.

## RESUMO

O Salário Mínimo foi instituído no Brasil em 1936, de acordo com a Lei nº 185 de 1936 e o Decreto lei nº399 de abril de 1938. De acordo com a constituição de 1988 o salário mínimo deve ser capaz de atender as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, as quais dizem respeito à alimentação, vestuário, habitação, higiene e transporte. No que tange a alimentação, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) estabeleceu com base no decreto Lei nº 399 uma lista de alimentos, com suas respectivas quantidades, chamada cesta básica de alimentos. Esta seria suficiente para o sustento mensal e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. O DIEESE realiza mensalmente a “Pesquisa do Custo da Cesta Básica de Alimentação”, em 18 capitais brasileiras. Também referente a alimentação, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) fornece para os anos de 2004, 2009 e 2013 dados referentes a segurança alimentar. Em face do referido, o presente estudo buscou verificar se o salário mínimo nacional vem se mostrando capaz de propiciar a alimentação básica familiar, bem como segurança alimentar. O propósito é, portanto, verificar não a sua capacidade em atender o conjunto das necessidades vitais referidas constitucionalmente, mas somente as de alimentação para uma família de tamanho médio. De maneira geral, o trabalho ressaltou a importância do tema de estudo, principalmente no Brasil, onde é significativa a parcela da população que vive do salário mínimo. Considerando-se o proposto, a pesquisa evidenciou, por um lado, que o valor do salário mínimo nacional não assegura a alimentação básica para uma família de tamanho médio e, por outro, que há uma relação direta entre o rendimento das famílias e a segurança alimentar.

**Palavras-chave:** Salário Mínimo Nacional; Salário de Subsistência; Cesta Básica de Alimentação; Segurança alimentar.

## ABSTRACT

The Minimum Wage was instituted in Brazil in 1936, in accordance with Law N° 185 of 1936 and Decree Law N° 399 of April 1938. According to the 1988 Constitution the minimum wage must be able to meet the basic vital needs of the worker, and his family, which concern food, clothing, housing, hygiene, and transportation. Regarding food, the Intersindical Department of Statistics and Socioeconomic Studies (DIEESE) established, based on Decree Law N° 399, a list of foods, with their respective quantities, called the basic food basket. This would be enough for the monthly livelihood and well-being of an adult worker, containing balanced amounts of protein, calories, iron, calcium and phosphorus. DIEESE conducts the “Basic Food Basket Cost Survey” monthly in 18 Brazilian state capitals. Also, regarding food, the National Household Sample Survey (PNAD) provides data on food security for 2004, 2009 and 2013. In view of the above, the present study sought to verify whether the national minimum wage has been able to provide family basic food, as well as food security. The purpose is therefore to verify not their ability to meet all the constitutionally referred vital needs, but only those of food for a medium size family. In general, the work emphasized the importance of the theme of study, especially in Brazil, where the portion of the population living on the minimum wage is significant. Considering the proposed, the research showed, on the one hand, that the value of the national minimum wage does not guarantee the basic food for a medium-sized family and, on the other, that there is a direct relationship between household income and security.

**Keywords:** National Minimum Wage; Salary of Subsistence; Basic Food Basket; Food safety.

## LISTA DE ABREVIATURAS

CAPS - Caixas de Aposentadorias e Pensões

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DL – Decreto Lei

EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

FAO – *Food and Agriculture Organization of the United Nations*

IA – Insegurança Alimentar

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICV - Índice de Custo de Vida

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PAEG - Programa de Ação Econômica do Governo

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SA – Segurança Alimentar

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SM – Salário Mínimo

SMN – Salário Mínimo Necessário

URV - Unidade Real de Valor

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução do SM nominal 1994 – 2018.....	56
Tabela 2 - Distribuição das pessoas segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes (em número de salários mínimos - SMs) – Brasil – 2015 .....	61
Tabela 3 - Distribuição das pessoas com rendimento mensal de todas as fontes igual a um SM, segundo algumas categorias chave – Brasil - 2015 .....	62
Tabela 4 - Percentual de pessoas de 25 anos ou mais, por faixa de rendimento de todas as fontes, segundo o nível de instrução mais elevado alcançado – Brasil – 2015 .....	67
Tabela 5 - Pessoas com rendimento mensal de todos os trabalhos, por faixa de renda, segundo a posição na ocupação no trabalho principal, Brasil – 2015 .....	68
Tabela 6 - Distribuição dos domicílios segundo a faixa de renda mensal domiciliar em número de salários mínimos (SMs) - Brasil - 2015 .....	70
Tabela 7 - Distribuição geral de domicílios por Regiões e Urbano / Rural – Brasil - 2015 .....	71
Tabela 8 - Total de moradores por domicílio – Brasil - 2015 .....	72
Tabela 9 - Provisões mínimas mensais de alimentos estipuladas pelo Decreto-Lei, n° 399 .....	74
Tabela 10 - Número de domicílios na amostra e correspondente número de na população de cada ano, após depuração da amostra .....	94
Tabela 11 - Modelos de <i>lógit</i> para a probabilidade de um domicílio ter segurança alimentar. Brasil, 2004, 2009 e 2013.....	99

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Trajetória do SM Real brasileiro - anual (1940 - 1964) - em R\$ .....	44
Figura 2 - Produto Interno Bruto (PIB) - variação em volume .....	47
Figura 3 - Trajetória do SM Real brasileiro - anual (1965 - 1984) .....	49
Figura 4 - Produto Interno Bruto (PIB) - variação em volume .....	50
Figura 5 – Inflação Brasileira 1964 - 1984.....	51
Figura 6 - Trajetória Do SM Real brasileiro - Mensal (1985 - 2018) .....	52
Figura 7 - Inflação - IPCA - (% a.a.) 1985 - 2018 .....	53
Figura 8 - Produto Interno Bruto (PIB) – variação em volume.....	55
Figura 9 - Trajetória do SM Real Brasileiro - Mensal (1940 - 2018).....	57
Figura 10 - Percentual de pessoas por faixa de rendimento mensal de todas as fontes, segundo o sexo – Brasil – 2015.....	63
Figura 11 - Percentual de pessoas segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – grandes regiões do Brasil – 2015 .....	64
Figura 12 - Percentual de pessoas segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – Brasil (Urbano e Rural) – 2015 .....	65
Figura 13 - Percentual de pessoas por faixa de rendimento mensal de todas as fontes, segundo o critério de cor ou raça – Brasil – 2015 .....	66
Figura 14 - Percentual de pessoas por faixa de rendimento de todos os trabalhos, segundo a situação de contribuinte ou não da previdência, Brasil – 2015 .....	69
Figura 15 – Percentual de Domicílios segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – grandes regiões do Brasil – 2015 .....	71
Figura 16 – Percentual de domicílios segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – Brasil (urbano e rural) – 2015 .....	72
Figura 17 – Razão SM Real / Cesta Básica de alimentação – (1994 – 2018) – São Paulo, Porto Alegre, Brasília, Belém e Recife.....	78
Figura 18 – Salário mínimo nominal x Salário mínimo necessário (São Paulo – 1994 - 2018) .	79
Figura 19 – Prevalência de domicílios em situação de segurança alimentar, segundo as Grandes Regiões – 2004, 2009 e 2013 .....	96
Figura 20 – Prevalência de domicílios em situação de Segurança Alimentar, segundo a situação censitária Urbana / Rural – 2004, 2009 e 2013 .....	96
Figura 21 – Distribuição dos domicílios particulares em situação de segurança alimentar e insegurança alimentar, por classes de rendimento mensal domiciliar.....	97

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Pontuação para classificação dos domicílios nas categorias de segurança alimentar .....	84
Quadro 2 - Descrição dos graus de (in) segurança alimentar .....	84
Quadro 3 - Variáveis utilizadas nos modelos econométricos.....	89

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO 1 – SALÁRIO, UMA DISCUSSÃO NO ÂMBITO DAS TEORIAS ECONÔMICAS .....</b>	<b>17</b>
1.1 INTRODUÇÃO .....	17
1.2 DISCUSSÃO DA REMUNERAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DO PENSAMENTO ECONÔMICO. ....	18
1.2.1 A Contribuição Dos Clássicos.....	18
1.2.2 A Contribuição de Marx.....	24
1.2.3 A Contribuição Neoclássica, mais especificamente, a de Marshall .....	28
1.2.4 A Contribuição De Keynes .....	32
1.3 CONCLUSÃO .....	36
<b>CAPÍTULO 02 – IMPLEMENTAÇÃO E COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL .....</b>	<b>39</b>
2.1 INTRODUÇÃO .....	39
2.2 POLÍTICA DE SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL.....	40
2.3 COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (1940 – 1964).....	43
2.4 COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (1965 – 1984).....	48
2.5 COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (1985 – 2018).....	52
2.6 CONCLUSÃO .....	57
<b>CAPÍTULO 3 – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VERSUS CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO FAMILIAR: UMA ANÁLISE PARA O PERÍODO DE 1994 A 2018 .....</b>	<b>60</b>
3.1 INTRODUÇÃO .....	60
3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE VIVEM COM O SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL .....	61
3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS DOMICÍLIOS DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM COM O SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL .....	61
3.4 A CESTA BÁSICA .....	65
3.5 METODOLOGIA DO DIEESE .....	74

3.6 ANÁLISE DESCRITIVA.....	77
3.7 CONCLUSÃO.....	79
<b>CAPÍTULO 4 – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E SEGURANÇA ALIMENTAR: UMA ANÁLISE PARA O PERÍODO DE 2004, 2009 e 2013 .....</b>	<b>81</b>
4.1 INTRODUÇÃO .....	81
4.2 SEGURANÇA / INSEGURANÇA ALIMENTAR E ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR.....	82
4.3 SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: UMA BREVE REVISÃO DE LITERATURA.....	85
4.4 SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: METODOLOGIA .....	87
4.4.1 Tratamento das variáveis e base de dados.....	87
4.4.2 O modelo <i>Lógit</i> .....	91
4.4.3 Abordagem Empírica do modelo .....	93
4.5 SEGURANÇA ALIMENTAR: ANÁLISE DESCRITIVA .....	94
4.6 SEGURANÇA ALIMENTAR: ANÁLISE EMPÍRICA.....	98
4.7 CONCLUSÃO .....	102
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>104</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>109</b>
<b>Anexo 1 - Perguntas que compõem a EBIA .....</b>	<b>114</b>

## INTRODUÇÃO

Segundo Neumark e Wascher (2008) o Salário Mínimo (SM)<sup>1</sup> tem sido um elemento central da política pública por mais de um século, para diversos países. Ele se originou por volta de 1890 na Nova Zelândia e Austrália e encontrou espaço no Reino Unido e nos Estados Unidos. No Brasil, ele foi instituído ao fim da década de 1930. Ainda de acordo com tais autores, originalmente ele foi proposto como meio de combate à proliferação do trabalho precariamente remunerado - bem como forma de proteção aos trabalhadores mais fragilizados -, que ocorria nas assim chamadas *sweatshops* (fábricas geralmente têxteis onde as condições de trabalho eram ruins e o salário era precário). Esses locais empregavam um número considerável de mulheres, que recebiam salários com nível extremamente baixo.

Levando-se em consideração a concepção internacional, o SM constitui o menor valor monetário que, por força de lei ou de contratação coletiva, pode ser pago aos trabalhadores em determinada região e período. Em tais termos, apesar de no campo teórico econômico, de uma forma geral existir uma recomendação para a não interferência do Estado no sentido de se fixar/determinar o preço das mercadorias, bens ou serviços, o fato de ser o trabalho um tipo de mercadoria especial justificaria que ela fosse vista de forma particular, podendo ser recomendável/justificável a intervenção no sentido de lhe atribuir valor/fixar preço, como menciona (Medeiros, 2005).

Ainda de acordo com o mesmo autor, a interferência se justificaria em face da dimensão ética-moral que envolve o trabalho e, por conseguinte, seu preço, na medida em que ele deveria assegurar condições mínimas e, portanto, razoáveis de vida, em cada sociedade. Daí que a determinação do seu preço pudesse demandar a intervenção do Estado. O preço mínimo ou o SM do trabalho, por sua vez, seria estabelecido em face do padrão médio necessário à subsistência. Esse seria, portanto, determinado por cada sociedade, num dado momento.

O SM é um tema sempre presente no Brasil, uma vez que impacta nas condições de vida de grande parte da população. O debate acerca da importância da sua existência na economia brasileira é constante e recorrente ao longo de sua história. O SM pode ser estudado a partir de várias perspectivas de análise. Um levantamento prévio à pesquisa

---

<sup>1</sup> Será utilizado a sigla SM no decorrer do trabalho em referência ao salário mínimo.

que aqui se conformou indicou, no entanto, que a maioria dos estudos desenvolvidos no Brasil versam sobre mercado de trabalho, sobre a pobreza e a desigualdade de renda. Poucos, por sua vez, tem se direcionado no sentido de avaliar a sua eficiência enquanto salário de subsistência, ou seja, enquanto instrumento capaz de assegurar o atendimento das necessidades vitais básicas dos trabalhadores e de suas famílias com alimentação, moradia, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, tal como nos moldes previstos no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988. Como explicitado abaixo:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;”

Foi em face da percepção de tal carência que a presente pesquisa se desenhou. Nesse sentido, a questão central que ela se propôs foi verificar não a eficiência do SM brasileiro enquanto salário de subsistência - o que abarcaria todas as dimensões referenciadas na constituição de 1988, mas tão somente a eficiência do mesmo com relação ao atendimento da dimensão da alimentação. Dado o exposto, o que ela pretendeu verificar foi se o SM brasileiro tem assegurado às famílias brasileiras (as de tamanho médio e que vivem com renda igual ou próxima de um SM) alimentação básica e segurança alimentar.

A busca por tal resposta foi o fio condutor da presente pesquisa. A hipótese estabelecida foi a de que o atendimento de tal necessidade estaria atrelado ao desempenho econômico do produto. Em outros termos, em economia, a distribuição necessariamente se atrela à produção, daí que os níveis de crescimento econômico seriam fundamentais para pensar a evolução do valor do SM da força de trabalho e, portanto, da sua eficiência enquanto salário de subsistência. A esse respeito, vale reforçar, o salário de subsistência é uma categoria que vem sendo mencionada no âmbito da teoria econômica desde o seu surgimento enquanto ciência, ou seja, desde a escola clássica. Nesse sentido, o salário de subsistência não se associa necessariamente à figura de um SM nacional (como no Brasil) instituído pelo Estado, mas tão somente diz respeito a uma remuneração mínima a ser

recebida pelo trabalhador (podendo ser estipulada via mercado), que deverá por sua via garantir aspectos essenciais para a manutenção do trabalhador e de sua família.

Para o equacionamento do problema de pesquisa proposto, o trabalho se dividiu em 04 capítulos além desta introdução, cada qual possuindo uma questão a ele particular que, por meio de sua resposta, auxiliou na resolução da questão central da pesquisa: o capítulo 01 se dedicou a inquirir se no âmbito do pensamento econômico clássico, o de Marx, o neoclássico – representado sobretudo por Marshall – e de Keynes, é possível encontrar menção direta (ou indireta) a um salário mínimo de subsistência. Para tanto, resgatou-se junto às citadas vertentes do pensamento econômico, suas respectivas teorias do salário. Como interesse secundário, buscou-se ainda tecer uma análise comparativa entre elas, já que a perspectiva aqui presente é a de que nenhuma, de forma isolada, é suficiente para o completo entendimento da questão do salário.

O capítulo 02, por sua vez, evidenciou o contexto histórico da implementação do SM no âmbito nacional, assim como a sua trajetória desde então. Tal encaminhamento foi importante no sentido de responder ao problema particular do capítulo, qual seja: qual (is) teoria(s) do salário exerceram influência em cada fase que compõe o período que se inicia na década de 1940 e que se finda contemporaneamente?

O capítulo 03 por sua vez, pretendeu verificar se o SM assegurou, ao longo do período de 1994 a 2018, o que institucionalmente está posto como mínimo necessário à subsistência no que tange especificamente à alimentação básica. Sendo assim, a pergunta proposta foi: o trabalhador que ganha 1 SM e que possui uma família de tamanho médio (casal e dois filhos) pôde, dentro do período da análise - garantir a alimentação básica familiar, conforme os moldes da lei nº185 de 1936?

Por fim, o último capítulo teve como propósito complementar a discussão de acesso a alimentação no país, porém pela ótica da segurança alimentar. Nesse sentido buscou-se analisar a segurança alimentar dos domicílios no Brasil para os anos de 2004, 2009 e 2013, com ênfase na relação de segurança alimentar frente ao rendimento dos domicílios. A hipótese esperada para essa relação foi que quanto menor a renda do domicílio menor as chances do domicílio se encontrar em uma situação de segurança alimentar.

Por fim, foram apresentadas as considerações finais do trabalho.

## **CAPÍTULO 1 – SALÁRIO, UMA DISCUSSÃO NO ÂMBITO DAS TEORIAS ECONÔMICAS**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

As questões centrais da Ciência Econômica dizem respeito a produção e a distribuição da riqueza na sociedade. Portanto, ao crescimento e ao desenvolvimento econômico. É em face da importância que representam, que as mais distintas vertentes teóricas da economia vêm, ao longo do tempo, inquirindo formas para a sua melhoria. Por sua vez, é como parte dessa temática que se desenvolve a discussão sobre a remuneração dos fatores de produção, mais especificamente a do trabalho, dando origem às chamadas teorias do salário.

Dado o mencionado, o interesse deste capítulo é o de resgatar junto às vertentes clássica, marxista, neoclássica e keynesiana suas respectivas teorias do salário. Como interesse secundário, busca-se tecer uma análise comparativa entre elas, já que a perspectiva aqui presente é a de que nenhuma, de forma isolada, é suficiente para o completo entendimento da questão.

A adoção das perspectivas teóricas mencionadas se assenta no fato de que: i) elas são seminais no âmbito da economia, tendo sido a partir delas que se formaram as teorias econômicas mais recentes, em especial as de base neoclássica, que mantiveram presente nas suas formulações mais modernas a sua base essencial – atribuída a Marshall -, como menciona Campos (1991, p. 154); ii) todas, a seu tempo - em contextos históricos distintos, trouxeram contribuições fundamentais para a compreensão da referida temática.

A importância do tema aqui proposto pode ser explicitada nos seguintes pontos: i) o fato de que parte expressiva da população seja de trabalhadores e/ou de futuros trabalhadores; ii) a teoria dos salários está implícita na macroeconomia e sendo assim, ela auxilia na compreensão e orientação quanto ao desempenho dos agregados econômicos; iii) por fim, entende-se que a compilação individual e comparativa das distintas teorias dos salários em um único material possa contribuir para o estudo acadêmico, notadamente o dos graduandos em economia, haja vista que no âmbito da literatura econômica ela se mostra fragmentada e dispersa.

Para levar adiante a discussão, o presente capítulo, além desta introdução e da conclusão, se organizou em quatro seções, cada qual compreendendo uma das distintas

perspectivas teórico-econômica mencionadas. Em cada uma dessas seções, buscou-se explicitar, a teoria dos salários afeta a cada corrente econômica, a fim de evidenciar, portanto, a sua compreensão específica quanto aos determinantes da renda do trabalho. Por fim, é preciso destacar que em cada seção se levou em conta o contexto histórico a partir do qual a perspectiva econômica nela tratada – e, conseqüentemente, sua respectiva teoria do salário - se desenvolveu, pois se entende que o corpo teórico analítico nelas presentes é por ele influenciado.

## 1.2 DISCUSSÃO DA REMUNERAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DO PENSAMENTO ECONÔMICO.

### 1.2.1 A Contribuição Dos Clássicos

A proposição de extrair do constructo teórico da escola clássica uma teoria dos salários torna obrigatória, além da menção aos seus principais componentes, também uma breve explicitação do contexto histórico no qual ela se desenvolveu. Quanto aos seus componentes, pode-se dizer que os mais destacados são Adam Smith (1983), David Ricardo (1982), Thomas Malthus (1983) e John Stuart Mill (1982). Esses, ao adentrarem na temática econômica, se envolveram com a questão da remuneração dos fatores de produção, portanto, com a do salário. O período dentro do qual a sua influência teórica se fez marcante é relativamente longo, podendo ser demarcado de fins do século XVIII - quando vem à tona a obra fundamental de Adam Smith, “A Riqueza das Nações”, até fins do século XIX, quando a teoria clássica perde espaço tanto no meio acadêmico quanto no político, sendo substituída pelo marginalismo neoclássico (NETTO; BRAZ, 2006).

O período mencionado presencia grandes transformações no espaço produtivo, europeu, particularmente, no da Grã-Bretanha, berço da Revolução Industrial. Nele, apesar dos avanços nos instrumentos de produção, o trabalho ocupa um espaço significativo na composição do valor do produto, tanto do ponto de vista teórico quanto do objetivo. Neste último sentido, basta mencionar que os efeitos da Revolução Industrial, no que diz respeito ao aumento da produtividade do trabalho - ao menos até a primeira metade do século XIX, não haviam se generalizado para todas as indústrias e muito menos para todos os países que conformavam a então economia mundial (HOBSEBAWM, 1977).

O contexto mencionado autorizava a escola clássica a estabelecer seus alicerces teóricos na teoria do valor trabalho, no individualismo econômico, no liberalismo econômico ou *laissez-faire, laissez-passeur*. Eram estes os determinantes prioritários do equilíbrio econômico, portanto, do desenvolvimento econômico no longo prazo. Em linhas gerais, se os indivíduos fossem livres para produzir e para trocar, o interesse individual e utilitarista-maximizador de cada um, somado à atuação da “mão invisível” do mercado, garantiria o equilíbrio econômico sem a necessidade da interferência do Estado, que para eles provocaria distorções e desigualdades (SILVA; CARVALHO, 2007).

A essência da teoria do valor trabalho, base de todo o aparato teórico clássico, está na afirmativa de que o valor das mercadorias (inclusive do trabalho), é definido a partir do tempo de trabalho empregado na sua produção. O valor é determinado, portanto, pelo custo de produção mensurado em termos de trabalho. É preciso dizer que o mencionado não implica numa negação dos clássicos quanto à participação dos demais fatores na conformação do seu valor, mas tão somente que estes representam trabalho pretérito e sendo assim, sua contribuição é mensurada em termos de trabalho (RICARDO, 1982).

Na medida em que os três fatores se combinam para a formação da mercadoria, a sua venda implica na distribuição do valor obtido entre os três fatores. No entanto, como ressaltam os clássicos, em especial Ricardo (1982) ao elaborar sua teoria da renda da terra, a terra não pode ser considerada como fator na determinação dos preços, o que implica, portanto, que é entre o capital e o trabalho que se deve repartir o montante oriundo da venda/comercialização da mercadoria. A questão que se desenha, portanto, para os clássicos, no que diz respeito a distribuição, é estabelecer as taxas a partir das quais se remuneram os fatores em questão, de forma mais específica a que remunera o trabalho. Dado o exposto, interessa aqui, de forma particular apreender no conjunto teórico da escola clássica a sua teoria do salário.

Os clássicos, é preciso que se diga, pensaram o processo de determinação do salário no âmbito de uma economia de mercado, caracterizada como de concorrência perfeita e com plena vigência do liberalismo econômico. Para eles, em tal cenário, dois aspectos se colocavam como fundamentais na determinação do salário, o custo do trabalho e a relação entre a oferta e a demanda de trabalho. O custo da força de trabalho é conformado pelo conjunto dos bens necessários à manutenção do trabalhador e de sua

família, o que viabiliza não apenas a reprodução do trabalhador diretamente envolvido na produção, mas também a manutenção, no tempo, do estoque de trabalhadores necessários à continuidade da produção (SMITH, 1983; RICARDO, 1982).

O custo do trabalho junto com a oferta e a demanda de trabalho atuaram, por sua vez, na construção da teoria da população de Malthus (1983), amplamente aceita por Ricardo. Seria em associação com essa teoria que esse último desenvolveria a categoria preço natural do trabalho, ou salário natural, à qual se pode vincular, por sua vez, o salário de subsistência de Smith (1983), para o qual, ele deveria ser algo além do minimamente necessário à imediata manutenção do trabalhador. Em suas palavras:

"O homem sempre precisa viver de seu trabalho, e seu salário deve ser suficiente, no mínimo, para a sua manutenção. Esses salários devem até constituir-se em algo mais, na maioria das vezes; de outra forma seria impossível para ele sustentar uma família e os trabalhadores não poderiam ir além da primeira geração" (SMITH, 1983, p.179).

A categoria salário de subsistência, é preciso que se diga, deve ser compreendida a partir da consideração da estrutura econômico-produtiva, do contexto demográfico e dos padrões de consumo, notadamente da classe trabalhadora, vigentes à época. Considerar-se-ia, portanto, em cada tempo, em cada lugar, um dado montante e uma dada variedade de produtos que seriam postos socialmente como necessários à manutenção do trabalhador e de sua família (SMITH, 1983, RICARDO, 1982, MILL, 1982). Para os clássicos, ao nível do salário de subsistência a oferta no mercado de trabalho seria perfeitamente elástica no longo prazo, na medida em que sob tal patamar estaria garantida a cobertura efetiva do custo do trabalho (SILVA; CARVALHO, 2007).

Na discussão acima nota-se a presença de uma marcada flexibilidade (no tempo e no espaço) do salário de subsistência, o que indica a presença de um caráter social, histórico, político e cultural na sua determinação, para além do econômico. Esse conjunto parece reforçar tanto a importância do ritmo de crescimento econômico, quanto o estado das artes da relação de forças vigente entre os fatores de produção, notadamente no curto prazo, já que no longo prazo, para os clássicos, a conjunção entre oferta e demanda de trabalho versus custo de produção acabam estabelecendo o salário ao nível de subsistência. A flexibilidade do salário de subsistência e, portanto, do salário natural, pode ser expressa na seguinte fala de Ricardo (1982, p. 83): *“Não se deve entender que o preço natural do trabalho seja absolutamente fixo e constante. Varia num mesmo país,*

*em épocas distintas, e difere substancialmente em países diferentes, dependendo essencialmente dos hábitos e costumes dos povos.*

A força de trabalho, como qualquer outra mercadoria reproduzível apresenta variações em face da demanda, razão pela qual, no curto prazo poder-se-iam verificar situações de desequilíbrio explicitadas na diferença entre custo de produção e salário. O preço natural do trabalho, portanto, poderia, no curto prazo, estar aquém ou além do preço de mercado (RICARDO, 1982; SMITH, 1983, MILL, 1983). A resolução de tal desequilíbrio aparece em Smith (1983) por meio da ação da mão invisível que, no longo prazo, garantiria a variação demográfica adequada para atender a necessidade efetiva do mercado, ao salário de equilíbrio (salário de subsistência). Ricardo (1982), por sua vez, se utiliza da teoria da população de Malthus (1983) para melhor compreender o processo de ajuste, relacionando a variação demográfica - portanto, a variação do montante de trabalhadores -, com a dos meios de subsistência, para daí deduzir a taxa de salário que representaria o equilíbrio entre oferta e demanda de trabalho e, por conseguinte, o salário natural.

Estava posto assim um mecanismo de ajuste a partir do qual, forçosamente, a variação demográfica e as taxas de salário atuariam como contrapesos. O aumento da população exerceria um efeito de redução na taxa de salário enquanto que a sua redução um aumento. Importa mencionar que tal mecanismo de ajuste forçaria necessariamente a manutenção do salário a um mínimo de subsistência, como já dito, estabelecido socialmente, o que não excluía, portanto, variações positivas deste no longo prazo. Estas, como diria Smith (1983), seriam compatíveis com nações que viviam situações de crescimento econômico contínuo. Também em Ricardo (1982) era visível a referida melhoria, pois para ele,

[...] na medida em que a sociedade progride e aumenta o seu capital, os salários de mercado do trabalho subirão, mas a permanência dessa elevação dependerá de que o preço natural do trabalho também aumente. E isto dependerá de uma elevação do preço natural dos bens de primeira necessidade em que se gastam os salários. Não se deve entender que o preço natural do trabalho seja absolutamente fixo e constante (RICARDO, 1982, p. 83).

O mecanismo de ajuste explicitado tanto por Smith (1983) quanto por Ricardo (1982) deixa evidenciado, dentre outros pontos, a importância do ritmo de crescimento econômico frente à disponibilidade de oferta de trabalhadores para a determinação do salário. A importância dessa relação foi expressa por Smith (1983) no comparativo dos

salários entre nações que viviam distintos ritmos de crescimento econômico, tais como Inglaterra, China e Estados Unidos. Pode-se associar às considerações feitas por Smith, as desenvolvidas em especial por Mill (1982), que conformaram a chamada teoria do fundo dos salários, onde se tem que:

Os salários, sob o domínio da concorrência, não podem aumentar a não ser em razão de um aumento do conjunto de fundos empregados para contratar os trabalhadores ou em razão da diminuição do número daqueles que competem por emprego; não podem baixar a não ser porque diminuem os fundos destinados ao pagamento da mão de obra ou porque aumenta o número dos trabalhadores a serem pagos (MILL, 1982, p. 287).

A importância da referida teoria pode ser demarcada pela relação direta que ela estabelece entre ritmo de crescimento/acumulação a demanda por trabalho e o salário. As ideias nela presentes sugerem, ao que parece, uma espécie de releitura, menos dogmática, da teoria malthusiana da população, na medida em que “admitia-se que a taxa de salários se determinaria segundo uma proporção variável entre capital e população e não mais num só nível de equilíbrio definido pelo custo de produção da força de trabalho” (CAMPOS, 1991, p. 138).

Acredita-se ter até aqui evidenciado os principais aspectos da teoria do salário clássica, a partir dos quais, podem ser feitas ainda algumas considerações.

A primeira delas diz respeito aos determinantes das taxas de salário. A relação entre a oferta e a demanda de trabalho e o custo do trabalho são, numa economia como a descrita pelos clássicos, os elementos fundamentais. São eles que garantem, no longo prazo, a ocorrência do equilíbrio.

A segunda é de que a teoria dos salários dos clássicos se conforma a partir da agregação da categoria salário de subsistência, da qual se deriva tanto o preço natural quanto o preço de mercado de trabalho. O preço natural do trabalho diz respeito ao preço de longo prazo do trabalho, que tende, conforme o verificado, para os níveis de subsistência, o que não implica como mencionado, numa imutabilidade do salário de subsistência, ou seja, não estariam vedadas melhorias qualitativas no mesmo, para o que contribuiriam, de forma conjunta, tantos aspectos econômicos quanto sociais, políticos – ainda que em última instância o determinante seja o econômico, etc (SMITH, 1983; RICARDO, 1982).

A terceira, é de que o preço de mercado do salário, poderia ser mais amplamente associado à teoria dos fundos do salário, mais especificamente, à sua aplicação numa

espécie de releitura da teoria malthusiana da população onde a demanda de trabalho estaria diretamente relacionada com a acumulação de capital e inversamente relacionada com o salário. Nesse sentido, o preço de mercado seria, portanto, a expressão, no curto prazo dos efeitos oriundos de desequilíbrios momentâneos postos no mercado de trabalho, tanto em função do ritmo da acumulação quanto em função da variação demográfica (MILL, 1982).

A quarta observação diz respeito ao que parece ser uma preocupação de ordem moral presente em especial em Smith, quando ele versa sobre o salário de subsistência. Nota-se, que ela perpassa o campo econômico quando evidencia a preocupação com a integridade física/biológica do trabalhador e de sua família, o que fica claro, por exemplo, na seguinte fala:

Nenhuma sociedade pode ser florescente e feliz, se a grande maioria de seus membros forem pobres e miseráveis. Além disso, manda a justiça que aqueles que alimentam, vestem e dão alojamento ao corpo inteiro da nação, tenham uma participação tal na produção de seu próprio trabalho, que eles mesmos possam ter mais do que alimentação, roupa e moradia apenas sofrível (SMITH, 1983, v. 1. p. 101).

Como quinta observação pode-se mencionar que a despeito da substancial contribuição representada pela teoria clássica dos salários, é importante destacar que ela deve ser considerada à luz do contexto que marcou seu desenvolvimento. Nesse sentido, não se pode pretender utilizá-la, sem as devidas considerações, para pensar o tempo presente, ou, de outra forma, desqualificá-la *tout court*.

Como sexta observação, faz-se necessário mencionar que o constructo teórico econômico desenvolvido pelos clássicos, bem como a sua teoria dos salários, não ficaram isentas de críticas. Nesse sentido, vale ressaltar que tanto o salário de subsistência, pelo precário caráter da sua definição – que o torna indefinido -, quanto a teoria do fundo dos salários, por sua pressuposição da necessidade de acumulação oriunda do período anterior foram alvos de crítica (CAMPOS, 1991). No entanto, é preciso dizer que não raras vezes as críticas são fruto, tanto das necessárias simplificações que em cada tempo são postas pelas teorias econômicas com objetivo de permitir uma aproximação da realidade, quanto das constantes mudanças concernentes ao próprio desenrolar do processo histórico.

Por fim, nota-se que a preocupação demonstrada pelos clássicos no que tange ao salário de subsistência, demarca uma preocupação que segue ainda em vigência em

nostros dias, daí que as teorias econômicas que a eles se seguiram tenham buscado avançar a temática do salário do trabalho.

### 1.2.2 A Contribuição de Marx

Marx, foi influenciado pelos clássicos, em especial por Ricardo, em seus estudos sobre as leis que governam o desenvolvimento da sociedade de mercado, o que fica perceptível em suas Teorias da Mais Valia. Contudo, é preciso observar que ele desenvolveu sua pesquisa de um patamar mais privilegiado que o desfrutado pelos clássicos, na medida em que a estes não eram plenamente visíveis as consequências, por exemplo, da Revolução Industrial, para o mercado de trabalho e para a conformação do salário (NETTO; BRAZ, 2006).

A influência dos clássicos na teoria do salário de Marx (1983) fica evidenciada, por exemplo, no peso que ele atribui à relação entre a oferta e a demanda de trabalho na determinação do salário, o que é perceptível em *Trabalho Assalariado e Capital*, um dos seus primeiros escritos sobre a temática. Ao equacionamento entre oferta e demanda ele juntou, como os clássicos, o custo representado pelo trabalho. Este último, no entanto, foi alvo de maiores precisões teóricas.

Apesar da marcada influência clássica, é preciso dizer que Marx (1996) insere modificações no tratamento do tema relativo à remuneração do fator trabalho. Estas se expressam, por exemplo, na forma mais ampla como será por ele considerada a questão do custo do trabalho, bem como, na distinção que ele impõe entre valor/preço do trabalho e valor/preço da força de trabalho.

O custo do trabalho em Marx (1996) diz respeito, por um lado ao conjunto de bens de subsistência que socialmente são estabelecidos como necessários a assegurar a manutenção e reprodução do trabalhador e de sua família. Essa manutenção e reprodução que é levada a termo por um nível mínimo de salário estabelecido socialmente leva em conta, como nos clássicos, o aspecto físico e biológico. Mas, por outro lado as precisões por ele postas abrem espaço para se falar das distintas categorias de trabalho, que exigem ora mais ora menos tempo em sua formação e às quais cabem, por conseguinte, distintas taxas de salários. Tais precisões, é preciso dizer, ao mesmo tempo em que se colocam como contribuição teórica, não complexificam a discussão, na medida em que os trabalhos mais complexos assumem, para ele, nada mais que a condição de múltiplos do

trabalho simples. A referida discussão está presente notadamente no capítulo quatro do livro primeiro de O Capital.

Com relação à distinção entre valor/preço do trabalho e da força de trabalho, Marx (1996) observa que a mercadoria força de trabalho é remunerada não em face do quanto de trabalho ela de fato vende e se cristaliza no produto do trabalho, mas em função do preço da força de trabalho. Este, é determinado socialmente e diz respeito a um *quantum* necessário à aquisição de um conjunto de bens “exigidos para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho”. O preço da força de trabalho seria assim inferior (em termos de magnitude de valor) ao preço do trabalho, o que explicaria, portanto, o lucro ou o mais valor. Esse *quantum* foi chamado de salário necessário, sendo, portanto, a expressão daquilo que os clássicos chamaram de salário natural e enquanto tal garantiria um nível mínimo de subsistência.

Considerando o apresentado, o salário necessário seria, portanto, para Marx (1996), a expressão do custo da força de trabalho no longo prazo. No curto prazo, a percepção de Marx segue a dos clássicos, já que para ele o salário necessário poderia se mostrar dissociado do salário de mercado, revelando um desajuste/desequilíbrio entre oferta e demanda de tal mercadoria.

Quanto ao mecanismo de ajuste do desequilíbrio, Marx se contrapõe, no entanto aos clássicos. Para ele, esse é imanente ao próprio modo produção capitalista e diz respeito não a uma variação demográfica geral que ampliaria junto com ela a massa trabalhadora, mas sim, a uma variação na massa trabalhadora posta pela dinâmica mesmo de desenvolvimento das forças produtivas.

Para Marx (1996), a lei da acumulação impõe a permanente modificação na composição orgânica do capital social que, ao reduzir relativamente o capital variável frente ao constante, dá origem ao chamado exército industrial de reserva. Por sua vez, as variações a ele imanentes cumprem a função de equilibrar o salário necessário ao salário de mercado, bem como a de estabelecer limites à variação do salário necessário, notadamente quando dos movimentos cíclicos ascendentes, contribuindo para a manutenção da taxa geral de lucro. Suas considerações a respeito do limite máximo não são precisas, apontando apenas que este seria alcançado com a instalação de uma taxa mínima de lucro, para além da qual o capitalista não teria interesse em seguir levando adiante a produção. Tais considerações estão presentes nos capítulos dedicados a tratar da lei da acumulação capitalista e da tendência decrescente da taxa de lucro.

No salário necessário de Marx nota-se, portanto, a mesma flexibilidade presente no salário natural dos clássicos. Nele não estariam exclusas as possibilidades de melhora ou piora qualitativa, o que está presente tanto na discussão que ele faz a respeito da lei geral da acumulação capitalista quanto na que evidencia os efeitos da mudança na composição orgânica do capital sobre a taxa geral de lucro e, de forma mais específica, sobre a classe trabalhadora.

Dado o exposto, acredita-se que os principais elementos da teoria do salário em Marx foram apresentados e sendo assim, são pertinentes algumas considerações que evidenciam suas contribuições para a discussão.

A primeira diz respeito ao desdobramento em dois níveis do valor/preço do trabalho dos clássicos. Num primeiro nível ele considera o montante de valor que a força de trabalho em ação gera, enquanto num segundo nível, trata de forma específica do preço da força de trabalho, que diz respeito ao seu custo.

A segunda observação diz respeito aos determinantes do salário necessário. Para ele, esse varia no tempo e no espaço, é determinado socialmente e perpassa o caráter da reprodução física biológica. Em suas palavras, “[...] *não se trata somente da vida física, mas também da sofisticação de certas necessidades que emanam das condições em que vivem e se criam os homens*” (MARX, 1982, p. 182). O custo da força de trabalho em Marx abarca a diversidade de custo envolvido na produção/reprodução das distintas categorias de trabalhadores. Na medida em que ele reduz o trabalho complexo a um múltiplo do trabalho simples, permite o emprego do mesmo mecanismo para pensar as distintas taxas de salário presentes na sociedade.

A terceira observação se refere ao mecanismo de ajustamento dos desequilíbrios de curto prazo entre salário natural e salário de mercado. Diferentemente dos clássicos, os ajustes adviriam das pressões oriundas da extensão do exército industrial de reserva e não da população, o que tenderia a manter, no longo prazo, o salário necessário em um patamar de subsistência mínimo. Dessa forma, também diferentemente dos clássicos, o equilíbrio entre salário necessário e salário de mercado se daria sem a ocorrência do pleno emprego.

A quarta observação diz respeito ao espaço de variação que o salário necessário pode percorrer no longo prazo. Como os clássicos, ele estabelece que o limite mínimo está posto pelo mínimo necessário à subsistência, estabelecido socialmente em cada tempo. O limite máximo, por sua vez, seria aquele que assegurasse uma taxa de lucro

mínima aceitável. As variações entre o mínimo e o máximo marcariam os movimentos oriundos dos ciclos econômicos.

A quinta observação diz respeito a uma possível influência dos sindicatos (tanto dos trabalhadores quanto dos proprietários das condições de produção) na determinação do salário. Como os clássicos, Marx não nega que ela possa ocorrer no curto prazo, o que aparece mais claramente em Salários, Preços e Lucro do que em “*O Capital*”. No entanto, no longo prazo a ação sindical se mostra ineficaz em face do mecanismo de auto ajuste mencionado.

Como derradeira observação é preciso mencionar que a teoria dos salários desenvolvida por Marx também foi alvo de críticas, o que é natural em face das características econômicas-sociais e políticas particulares a cada período histórico - como já dito com relação à teoria dos salários dos clássicos. Dentre as críticas está a não consideração dos efeitos de uma queda nas taxas de crescimento da população, fruto da redução nos níveis de nascimento. Sraffa (1983), foi um dos autores de base marxista a participar de tal discussão, evidenciando que tal movimento poderia se colocar como um possível contraponto à ação reguladora do exército industrial de reserva.

É considerando o acima mencionado, bem como, por exemplo, o fortalecimento da ação sindical no século XX que Sraffa (1983) argumenta que os salários podem abranger parte do excedente capitalista (mais valor ou lucro) que é variável. Deste modo, a taxa de salário seria, de fato, em cada tempo, fruto do contexto histórico, político, econômico e social vigente.

O explicitado até o presente permite dizer que os determinantes da taxa de salário elencados por Marx foram praticamente os mesmos postos pelos clássicos. Ambos levam em conta o ciclo econômico e a relação dentro deste do custo da força de trabalho, da oferta e da demanda de trabalho e da ação representativa, tanto dos trabalhadores quanto dos capitalistas. Tanto em Marx quanto nos clássicos, as variações nas taxas de salário e, portanto, os desajustes ocorrem no curto prazo e são “resolvidos no longo prazo”. O mecanismo de resolução do desequilíbrio é, no entanto, distinto entre eles e produz resultados distintos. Enquanto para os clássicos o equilíbrio se dá ao nível de pleno emprego, para Marx ele ocorre fora dele.

Por fim, há que se dizer que a teoria dos salários presente em Marx marca, tal como nos clássicos, a necessária importância de que a remuneração recebida pelos que

trabalham seja no mínimo necessária à subsistência do trabalhador e de sua família, daí que a discussão sobre o salário siga sendo fundamental no tempo presente.

### 1.2.3 A Contribuição Neoclássica, mais especificamente, a de Marshall

Como mencionado em relação às concepções teóricas econômicas anteriores, a ascensão da perspectiva neoclássica no âmbito da análise econômica deve ser entendida à luz do contexto histórico em que surge. Nesse sentido, há que se dizer que ao final do século XIX e início do século XX, o quadro econômico-social vigente se opunha ao que fora descrito pelos clássicos. As economias das nações industrializadas haviam passado por mudanças estruturais significativas que evidenciavam, de um lado, uma concorrência oligopolista/monopolista e, de outro, o avanço dos movimentos operários, em paralelo com a concentração da riqueza (SILVA; CARVALHO, 2007).

Dado o referido contexto, a escola clássica mostrava-se fragilizada, na medida em que suas análises econômicas se mostravam discrepantes com a realidade em vigência. Essa fragilidade mostrava-se ainda mais ampla diante da evolução das teorias que se autodenominavam representativas dos trabalhadores, em especial a desenvolvida por Marx (1996) e Engels (2010). Estes últimos, ao ampliarem a teoria do valor dos clássicos muniram o movimento operário com um aparato teórico capaz de fundamentar suas reivindicações (NETTO; BRAZ, 2006).

Foi em tal cenário que a teoria econômica neoclássica e a sua teoria da utilidade marginal substituíram a teoria clássica e a sua teoria do valor trabalho. No âmbito da teoria neoclássica, a determinação do valor das mercadorias e, portanto, o custo de produção delas, estaria assentado no custo representado pelo conjunto dos fatores envolvidos na produção e estes, por sua vez, teriam o seu valor estabelecido pelo princípio da utilidade marginal como o de qualquer outra mercadoria (HUNT; LAUTZENHEISER, 2013; BRUE, 2006).

Dos clássicos os neoclássicos manteriam, em essência, a lei de Say para pensar a determinação do valor/preço das mercadorias e dos fatores de produção. De outra forma, abandonariam, em contrapartida, a perspectiva de um preço natural do fator trabalho ou de um salário natural, amparados numa ideia de custo de produção mensurada a partir de um dado *quantum* de bens de subsistência. A manutenção destes exigiria o reconhecimento de componentes alheios ao mercado para a determinação da taxa de

salário, daí que tenham sido descartados. Nota-se, portanto, uma mudança expressiva de perspectiva, na medida em que diferentemente dos clássicos e de Marx, a teoria neoclássica não faz qualquer consideração, ao menos direta, com relação a um salário de subsistência ou a um nível mínimo deste. Ao que parece, supunha ela que este fosse normalmente assegurado via mercado (CAMPOS, 1991).

Mas, apesar das modificações trazidas à análise econômica, a nova perspectiva econômica, ao tratar da remuneração dos agentes de produção e de sua remuneração, deixou ainda em evidência aquilo que Ricardo (1982) já havia mencionado, ou seja, o fato de que no âmbito da economia, o problema central dizia respeito à distribuição do produto, daí a necessidade de explicá-la.

Para os neoclássicos, a distribuição do produto entre os agentes de produção era consequência da sua participação imediata na produção da utilidade. Ou seja, a distribuição deveria se dar de forma tal, que garantisse a cada um, a sua efetiva contribuição no processo de produção, o que ocorreria via mercado (HUNT, 2013; BRUE, 2006). A teoria da distribuição neoclássica, pode-se dizer, é de fato uma teoria do valor/preço dos fatores de produção e enquanto tal, advoga a neutralidade do mercado na distribuição do produto (CAMPOS, 1991, SEABRA, 1989).

A teoria neoclássica assumiria a sua base fundamental no início do século XX, com os desenvolvimentos feitos por Marshall (1983). Nesse sentido, há que se dizer que a presente seção priorizou especialmente os desenvolvimentos feitos por ele, na medida em que eles foram essenciais para a solidificação da base teórica neoclássica. Com o referido não se pretende aqui de forma alguma desqualificar os precursores marginalistas (Menger, Walras, Jevons Marshall) e os que a Marshall (1983) se seguiram dentro da perspectiva neoclássica, mas tão somente se reconhece que em Marshall se encontra uma base que é praticamente comum a todos.

Com referência à taxa de salário, Marshall (1983) argumentou que ela é determinada por causas que exercem influências simultaneamente na oferta e na demanda de trabalho. A oferta de trabalho estaria atrelada ao comportamento individual, racional e maximizar do trabalhador, que deveria decidir o quanto de trabalho deveria ofertar a cada nível de salário oferecido no mercado. O propósito era para ele maximizar a sua utilidade e minimizar a sua desutilidade (na medida em que abria mão de tempo livre e/ou lazer). Por outro lado, a demanda de trabalho estaria atrelada ao comportamento individual das firmas, que buscavam maximizar o retorno do seu capital investido. Nesse

sentido, elas estariam dispostas a contratar trabalho até o montante em que a contribuição deste (combinada aos demais fatores) não fosse superior ao seu produto. Sendo assim, a remuneração do fator trabalho, ou o salário do trabalho, seria exatamente igual ao seu produto líquido.

Portanto, a inserção individual e independente dos agentes de produção no mercado estabeleceria a taxa de salário de equilíbrio ao nível de pleno emprego. A consideração da ação individual dos fatores de produção e a previamente estabelecida ausência de relação entre eles contribuía assim para afirmar que as taxas de remuneração dos agentes de produção, notadamente os que representavam o trabalho, eram neutras, sem qualquer aspecto de cunho político e/ou social, em oposição portando ao que havia pressuposto tanto a teoria econômica clássica quanto a desenvolvida por Marx (1996).

O salário, aparece, portanto, para a Marshall (1983), como o elemento responsável por resolver eventuais desajustes. O mecanismo de ajuste se processaria mais ou menos da seguinte forma, uma oferta de trabalho menor que a demanda levaria a uma redução do salário nominal, a qual provocaria, por sua vez, uma expansão da curva de oferta do empresário. Como para os neoclássicos a demanda é perfeitamente elástica (Lei de Say), ele ampliaria a sua produção absorvendo a força de trabalho excedente em face da redução do seu custo marginal. A produção seria expandida até o ponto em que maximizasse o retorno do seu investimento, o que ocorreria, portanto a um nível de produção e emprego maior e a um menor nível de salário real. Daí a argumentação neoclássica da existência de uma relação inversa entre salário real, nível de emprego e produção (CAMPOS, 1991).

Dado o exposto, a alteração do nível de emprego no curto prazo só poderia ser obtida a partir da plena flexibilidade dos preços da força de trabalho. O desemprego só poderia, portanto, ser enfrentado se a redução do salário nominal se traduzisse em redução do salário real. Sendo assim, a determinação dos preços deveria se dar notadamente no mercado e, portanto, o preço da força de trabalho não poderia receber influência de fatores externos, tais como, de sindicatos, por exemplo. Estes, de acordo com a perspectiva neoclássica, contribuía para a inflexibilidade dos preços, notadamente dos salários reais, o que impedia os ajustes e, portanto, o pleno emprego. O desemprego persistiria, portanto, em face da manutenção de uma situação tal no mercado em que o fator trabalho insistia em demandar uma remuneração além da sua contribuição para o produto (CAMPOS, 1991; SEABRA, 1989).

É preciso acrescentar ao até aqui referido, que ao longo do século XX a teoria neoclássica foi sofrendo uma série de ajustes e/ou mudanças. Nesse sentido, não se pode deixar de mencionar, como o faz Campos (1991, p. 149), que mesmo amparados na tradição neoclássica posta sobretudo por Marshall, autores como “ [...] *Pigou, Robertson e Hicks, passaram a utilizar a variabilidade do capital no longo prazo como hipótese básica da produtividade marginal ao invés do conceito de produto líquido*”. Da mesma forma, Campos (1991, p. 149) destaca que autores como Joan Robinson e Chamberlain, promoveram um refinamento da teoria marshalliana, na medida em que passaram a inserir na análise econômica a concorrência imperfeita em oposição ao uso estrito da concorrência perfeita e do monopólio como modelos analíticos únicos para pensar o comportamento dos agentes econômicos e do mercado. Tais refinamentos, quando aplicados ao mercado de trabalho evidenciaram,

“[...] que as firmas maximizadoras de lucros contratam serviços adicionais do fator mão-de-obra até o ponto em que a receita do produto marginal do trabalho (e não mais o valor do produto marginal do mesmo) iguala o custo marginal do emprego de mais trabalhador, ou seja, a taxa de salário nominal. Disso resulta que, em condições de equilíbrio, a empresa monopolista pagará ao fator mão-de-obra um salário inferior ao valor de seu produto marginal (CAMPOS, 1991, p. 149).”

Com o exposto até o presente, acredita-se ter explicitado os principais pontos no que tange à teoria dos salários imanente à concepção neoclássica. Em resumo, de acordo com a perspectiva neoclássica, a relação entre a oferta e a demanda dos agentes de produção no mercado, somada à forma independente com que nele adentram é que determinam a sua taxa de remuneração, no caso específico do trabalho, o seu salário.

O preço se torna, portanto, via mercado, o mecanismo de ajuste capaz de estabelecer o equilíbrio ao nível de pleno emprego. Daí a necessária flexibilidade dos preços e, conseqüentemente, do salário. Daí que ao mesmo tempo que tenham os neoclássicos negado os aspectos políticos, ou seja, a perspectiva de classes presentes tanto nos clássicos quanto em Marx, tenham conservado dos clássicos a lei de Say, o ajuste automático no mercado via preços, a plena flexibilidade destes, a nocividade da intervenção do Estado, dentre outros pontos. Daí que não tenham feito qualquer menção direta a uma remuneração ou SM de subsistência.

Dado o exposto, parece ser importante mencionar que a teoria neoclássica vem ao longo do tempo recebendo inúmeras críticas, como destaca (SEABRA, 1989). Dentre

as quais, há que se ressaltar a que se liga à sua insistência em manter enquanto postulado (como inclusive o fizera os clássicos), o equilíbrio no mercado de trabalho ao nível de pleno emprego. A manutenção de tal postulado, associado à sua concepção de flexibilidade dos preços e à plena elasticidade da demanda foi alvo de severa crítica postulada inicialmente por Keynes (1983), como também por Kalecki (1983). Para ambos, não se pode afirmar que diante de uma redução do salário haja a manutenção da demanda efetiva.

Para além das acima explicitadas, outras podem ser destacadas, tais como as que questionam a base monetária sob a qual se dá a homogeneização e simplificação do comportamento racional dos indivíduos; as que dizem respeito à mensuração da produtividade dos fatores; como (CAMPOS, 1991; SEABRA, 1989). Com relação ao conjunto delas, o mesmo afirmado para a teoria clássica e a marxista cabe aqui. De qualquer forma, há que se dizer que apesar delas, o enfoque teórico neoclássico segue sendo uma poderosa vertente teórica de análise econômica. É nesta perspectiva que não se pode, portanto, negar a importância da sua teoria dos salários.

#### 1.2.4 A Contribuição De Keynes

A década de 1930 foi marcada pela Grande Depressão, que acrescida dos efeitos oriundos ainda da Primeira Guerra Mundial desestruturaram gravemente as economias dos países industrializados. Os níveis de investimento e de produção caíram consideravelmente, ocasionando uma queda significativa nos níveis de emprego em geral. Havia, por assim dizer, um desencontro entre o que afirmava a teoria econômica e o que se verificava na prática (REZENDE, 2001).

Foi em face do referido que Keynes, acabou por “revisar” a teoria neoclássica, a fim de que ela pudesse de fato explicar a realidade econômica então vigente. Foi neste cenário que ele buscou compreender os problemas de instabilidade de curto prazo e indicar as causas das flutuações econômicas, notadamente dos níveis de emprego e de renda das economias industriais (SILVA & CARVALHO, 2007).

Keynes (1983), em sua revisão criticou a afirmativa da tradição neoclássica de que equilíbrios entre oferta e demanda nos distintos mercados acontecem de maneira autônoma e ao nível de pleno emprego. Para ele, o nível de emprego e de produção era, mais precisamente, determinado pela demanda agregada. Esta questão, afirmava ele, de

fato nem foi considerada pelos neoclássicos, na medida em que supunham a vigência da lei de Say em conjunto com a plena flexibilidade dos preços. Daí que, portanto, para eles, num contexto de mercado sem interferências, o nível de preços fosse capaz de resolver os desequilíbrios (HUNT; LAUTZENHEISER, 2013).

É, portanto, em face do exposto, e respaldado pelo contexto econômico em vigência que Keynes se opôs à perspectiva neoclássica, à lei de Say, à plena elasticidade da demanda e à flexibilidade de preços no curto prazo. A demanda agregada, dizia ele, era fruto das expectativas dos empresários com relação aos investimentos. Eram estas, que determinavam, portanto, a produção e o emprego, enquanto este último, os salários.

Há, portanto, uma marcada oposição de Keynes (1983) com relação à teoria neoclássica dos salários, pois na medida em que esta afirmava que a taxa de salário real determinava o nível de emprego, ele afirmava que o nível de emprego é que determinava a taxa de salário real (SEABRA, 1989; CAMPOS, 1991).

A determinação do salário poderia, na perspectiva de Keynes ser explicitada da seguinte forma. Os empresários formulam expectativas quanto ao retorno de seu investimento, ou seja, quanto ao seu lucro. Seria em face de tais previsões que eles investiriam ora mais ou menos, contratariam ora mais ora menos mão de obra e ampliariam ou não as suas demandas de bens e serviços. Supondo que suas previsões fossem favoráveis, eles elevariam as suas demandas, o que provocaria uma expansão dos preços. Por sua vez, o nível mais elevado de preços estimularia os empresários a elevarem a produção e a pagar salários maiores. O novo equilíbrio seria assim atingido a um nível de salário nominal e de emprego mais alto, diante do qual o produto ofertado satisfaria a demanda ao novo nível de preços (SEABRA, 1989; CAMPOS, 1991).

Com relação ao novo equilíbrio acima descrito, há que se ressaltar, que de acordo com a perspectiva de Keynes (1983), nada garantia que ele ocorresse ao nível de pleno emprego da força de trabalho ou da mão de obra existente, na medida em que, o referido dependeria:

[...] de uma relação especial entre a propensão marginal a consumir e a eficiência marginal do investimento, de modo que as despesas de investimento cubram a distância entre o preço da oferta agregada e o dispêndio dos consumidores. Diante disso, afirma Keynes, o sistema econômico pode encontrar um equilíbrio estável com o emprego a um nível inferior ao pleno emprego (SEABRA, 1989, p. 25).

Portanto, de forma adversa aos neoclássicos, Keynes não cria que o salário real de equilíbrio significasse, ao mesmo tempo, existência de pleno emprego. Para ele, os níveis de salários reais dependeriam da taxa de salário nominal e do nível de preços dos bens de consumo assalariado. Para elucidar a questão do salário real, destacou a ação da demanda agregada, para ele, condicionada pela propensão a consumir, pela eficiência marginal do capital e pela taxa de juros – comparada à taxa interna de retorno do capital (VIEIRA, 1983).

Ainda no que toca à discussão da taxa de salário de equilíbrio, é importante mencionar a discordância de Keynes (1983) quanto a plena flexibilidade dos preços, notadamente, da força de trabalho, no curto prazo. Para Keynes (1983), o salário nominal era, no curto prazo rígido, daí que, no curto prazo, situações de desequilíbrio no mercado de trabalho, oriundas de conformação de expectativas negativas, não necessariamente se traduziriam em salários reais menores. Daí que, no curto prazo, a conformação de expectativas negativas levasse ao aumento no volume de desemprego, à redução da demanda agregada e, portanto, a um ciclo econômico negativo. Entretanto, no longo prazo, a redução do salário nominal de fato se refletiria na redução do salário real (SEABRA, 1989).

Portanto, para Keynes (1983) a variação do emprego, bem como do valor do salário, estava diretamente ligada à situação vigente na economia, ou seja, à variação ocorrida nos níveis do crescimento econômico, ocasionada pela escassez de demanda efetiva, agravada pela solidificação de expectativas negativas por parte dos empresários, o que fazia com que a poupança fosse maior que o investimento, e que, portanto, nem toda a renda agregada fosse gasta.

Diante do referido, a interferência do Estado seria importante no sentido de promover uma reversão nas expectativas dos empresários. O Estado deveria, portanto, considerar a utilização da política fiscal e/ou monetária a fim de restabelecer as expectativas favoráveis nos agentes econômicos, estimulando os investimentos na produção e na geração de empregos, viabilizando assim o retorno ao equilíbrio (SILVA; CARVALHO, 2007).

Perante todo o exposto, pode-se dizer que, apesar de sua formação neoclássica Keynes (1983) funda um viés heterodoxo dentro da teoria neoclássica, por meio do qual dá origem a uma nova corrente de pensamento econômico e, de forma particular, a uma teoria dos salários a ela imanente. Esta, em oposição à perspectiva neoclássica e clássica

negaria o ajuste automático no mercado de trabalho assim como o fato de que ele se desse, de forma imediata, em face da variação no valor do salário.

Para Keynes (1983), além de ser a rigidez do salário nominal, no curto prazo, um impeditivo de ajuste automático, a relação inversa advogada pelos neoclássicos entre salário e nível de emprego só poderia se concretizar via manutenção do pressuposto da perfeita elasticidade da demanda, o que ele teoricamente argumentava ser um equívoco. Dado o exposto, em contraposição aos neoclássicos ele afirmaria que o salário de equilíbrio não se estabeleceria necessariamente ao nível de pleno emprego, já que este era determinado pela demanda efetiva e pelas expectativas dos empresários.

Considerando todo o mencionado, não se pode dizer que, apesar da defesa que Keynes (1983) fez com relação à intervenção do Estado em momentos de conformação de expectativas negativas, que ele advogasse uma intervenção via estabelecimento de uma taxa natural de salário – ainda que ela não pareça teoricamente descartada. Entretanto, o que parece ser evidente é muito mais uma percepção quanto à necessidade de se estimular o investimento, daí a política fiscal e ou monetária, de tal forma que estas, por seus efeitos, voltassem, via mercado, a estabelecer os preços de equilíbrio, inclusive o da força de trabalho.

Por fim, há que se falar que apesar da perceptível identificação em Keynes (1983) de uma preocupação distributiva, como evidencia inclusive a sua indicação da necessária presença do Estado, sobretudo em momentos de desajuste – como nos clássicos e em Marx –, não se encontra em sua teoria uma especificação quanto a valores de salários de subsistência. Entretanto, há nela a menção à necessidade de que o trabalho tenha uma renda tal que confira ao trabalhador um nível de demanda efetiva em consonância com suas necessidades, que poderiam ser ditas fundamentais (como há nos clássicos e em Marx). Uma renda/salário do trabalho capaz de as atender tendia a ser assegurada pelo mercado em caso de equilíbrio – ainda que este, não representasse necessariamente o pleno emprego.

Em Keynes (1983), portanto, não há uma precisão quanto a um salário de subsistência, mas há a perspectiva de que em condições de equilíbrio o salário nominal asseguraria, em cada momento um nível de salário real que garantisse ao trabalhador um nível de subsistência adequado. De qualquer forma, em situações de desequilíbrio, provocadas notadamente pela insuficiência de demanda efetiva, esse salário real poderia ser a expressão de um nível de subsistência precário. Por isso, em condições de

desequilíbrio poder-se-ia se fazer necessária a intervenção do Estado, via utilização de políticas fiscais e/ou monetárias – ou talvez até estabelecendo o preço do trabalho, o que justificaria uma política de SM. Em desacordo com a perspectiva neoclássica e clássica, mas em acordo com a de Marx, o referido salário de equilíbrio não se daria, necessariamente ao nível de pleno emprego.

### 1.3 CONCLUSÃO

As seções precedentes explicitaram de forma particularizada as teorias do salário concernentes à perspectiva clássica, a de Marx, a neoclássica, notadamente a de Marshall e, por fim, a de Keynes. A sua explicitação indicou os determinantes do salário em cada uma delas, bem como permitiu um comparativo entre elas, notadamente buscando indicar a presença/menção dentro delas (direta/indiretamente) a um SM de subsistência que pudesse ser associado ao que contemporaneamente, no Brasil se denomina SM.

Pode-se dizer que os clássicos apontam como influenciadores na determinação do salário do trabalho a taxa de crescimento econômico, a relação entre a oferta e a demanda de trabalho, o custo de manutenção da força de trabalho, representado pelo valor/preço dos bens de subsistência, o avanço das forças produtivas, representado pelo aumento da produtividade do trabalho em face da presença no país de tecnologias físicas e/ou de gestão, a capacidade de organização e representação das classes empregadora e trabalhadora, e, permeando tudo isto, poder-se-ia dizer, um ambiente institucional adequado – que seria característico de uma economia de livre mercado.

Apesar de todos os pontos elencados, para eles, no curto prazo o salário é determinado pelo mercado, daí que pudesse haver temporariamente discrepância entre o preço de mercado e o preço natural ou salário natural da força de trabalho. No longo prazo, no entanto, em sendo a oferta elástica, o preço de mercado da força de trabalho convergiria para o salário natural, o qual, por sua vez, seria expressão do salário de subsistência.

Marx (1996) segue a linha dos clássicos quanto aos determinantes do valor do salário do trabalhador, ainda que ele estabeleça algumas distinções importantes, notadamente na diferenciação que promove entre preço do trabalho e da força de trabalho e ainda, quanto aos resultados de longo prazo. Como nos clássicos, há nele a menção ao salário de subsistência, por ele chamado de salário necessário. Também nele é

evidenciada a ocorrência das desigualdades entre o que seria o preço de mercado da força de trabalho e o salário necessário capaz de assegurar a subsistência mínima ao trabalhador. No entanto, no que se refere ao mecanismo de ajuste, há uma percepção diferente de Marx comparativamente aos clássicos. Para ele o ajuste não se dá tendo em vista a variação demográfica e da população trabalhadora em geral, mas sim calcado na variação do que ele chama de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva. A existência desta indicaria uma situação de equilíbrio fora do pleno emprego, algo completamente diverso do que afirmara os clássicos.

Para a perspectiva neoclássica, o ponto determinante para a fixação do valor da força de trabalho, ou seja, do salário do trabalho estaria assentado na relação estabelecida entre a oferta e a demanda de trabalho na sociedade que repercutiria na esfera da produção. O salário seria resultado dos cálculos de utilidade marginal levados adiante pelos agentes econômicos. Nesse sentido, o salário enquanto remuneração de um agente econômico específico, o trabalhador, expressaria o encontro de interesses e enquanto tal, o equilíbrio econômico ao nível de pleno emprego, o qual admitiria apenas desemprego voluntário. Portanto, quanto maior a utilidade representada pelo produto do trabalho, maior seria o valor a ser pago pelo trabalho, daí a aversão neoclássica à intervenção do Estado no sentido de regular o seu valor.

Por fim, há que se dizer que em face do referido, na perspectiva neoclássica não aparece, ao menos não diretamente, qualquer menção a um salário de subsistência. De qualquer forma, poder-se-ia dizer que o referido pode significar apenas que para ela, a relação entre oferta e demanda se encarrega, em cada momento, de oferecer o referido.

Keynes (1983), por sua vez, em marcada oposição aos neoclássicos – apesar de partilhar a teoria da utilidade marginal, inclusive para a remuneração dos agentes econômicos, enfatiza que a afirmada flexibilidade dos preços não se materializa, inclusive no que diz respeito ao preço do trabalho. Sendo assim, o ajuste entre o salário nominal e o real não se processaria com o automatismo esperado. Por fim, contrariando neoclássicos e clássicos, o salário de equilíbrio poderia ocorrer fora do pleno emprego (no que, de certa forma se assemelha com Marx).

Para Keynes (1983), a demanda efetiva seria um elemento chave na determinação do salário e, portanto, do nível de subsistência, que para ele, como para os clássicos e o próprio Marx, é deixado em aberto. Assim, a demanda determinaria o nível de investimento, o de emprego e o de salário. Este último, asseguraria assim um nível de

subsistência ora maior ora menor. Daí que em Keynes, a atuação do Estado poderia se mostrar, em determinados momentos, importante no sentido de manter o nível de demanda agregada.

Por fim, há que se dizer que direta ou indiretamente há nas perspectivas econômicas elencadas a presença de elementos fundamentais que auxiliam a pensar a forma por meio da qual se determina do salário do trabalho. De outra forma, a temática da determinação do salário do trabalho por elas levada adiante, não autoriza dizer que em todas elas se mostra de forma clara a preocupação de se averiguar a ocorrência (com ou sem interferência do Estado) de um patamar de salário tal que possa ser considerado o montante mínimo de subsistência. A referida discussão, ou seja, a menção a importância de um salário mínimo de subsistência, e do que se faz necessário para tê-lo na sociedade se mostra presente, de forma direta, tanto nos clássicos quanto em Marx, mas apenas indiretamente na perspectiva representada por Marshall e também em Keynes.

Por fim, cabe ressaltar que a discussão travada no interior das vertentes econômicas mencionadas, sobre a temática do salário, reforça a importância de que a mesma siga avançando contemporaneamente, buscando desta forma resolver a problemática sempre presente, qual seja: de como assegurar a quem trabalha (e à sua família), renda suficiente para propiciar uma existência com dignidade.

## **CAPÍTULO 02 – IMPLEMENTAÇÃO E COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL**

### **2.1 INTRODUÇÃO**

O Capítulo 1 explicitou as teorias do salário clássica, a de Marx, a neoclássica e a de Keynes. Nele, o objetivo foi o de identificar os determinantes principais do valor da renda do trabalho e se o constructo teórico relativo a cada perspectiva mencionada faz menção a uma remuneração ou SM de subsistência. Além disso, efetuou-se um comparativo entre as teorias do salário em questão.

Independentemente da favorabilidade ou não das distintas perspectivas teóricas econômicas com relação à interferência do Estado no mercado de trabalho, é fato que o SM foi sendo adotado em diversos países do mundo. Ainda no século XIX ele foi adotado na Nova Zelândia e na Austrália. No início do século XX, diversos países da Europa o implantaram, como foi o caso da Inglaterra em 1909, da França em 1915, da Áustria em 1918, da Alemanha em 1923. No continente americano, ele também foi implantado na primeira metade do século XX, como foi o caso do Estados Unidos, e do Canadá, além do México. No Brasil, por sua vez, foi em 1936 que se estabeleceu um marco regulamentador para o SM (SABOIA, 2015).

Dado que o SM está presente em inúmeros países, desenvolvidos ou em desenvolvimento, incluindo o Brasil, o presente capítulo através da evidenciação do contexto histórico da sua implementação no âmbito nacional, bem como, da sua trajetória desde então, buscou verificar quais/quais teorias do salário exerceram influência em cada uma das fases aqui estudadas e que compõem o período que se inicia na década de 1940 e que se finda contemporaneamente.

Para levar adiante a discussão esta etapa se organizou em quatro seções, além desta introdução e da conclusão. Cada seção compreendeu uma fase dentro do período temporal analisado. A primeira tratou do período anterior à institucionalização do SM e nela se buscou explicitar o contexto que levou à sua implementação, bem como o que com o ela se pretendia. A segunda seção diz respeito à fase que vai de 1940 a 1964, tendo sido ela sido determinada por marcar desde a implementação do SM até o período pré-governo militar. A terceira seção compreende o governo militar, ou seja, de 1965 a 1985. E, por fim a quarta seção vai de 1985 a 2018, espaço temporal no qual se tem a redemocratização e ainda, a conformação e institucionalização da constituição cidadã de

1988. As três últimas referidas seções efetuaram um acompanhamento da variação do SM real à luz do desempenho do PIB, com vistas a comparar a resposta do primeiro às variações ocorridas no segundo. A análise do período indicado a partir de cada uma das fases que o compõe permitiu assim identificar a perspectiva teórica responsável por exercer influência em cada fase, no que tange à política do SM adotada.

## 2.2 POLÍTICA DE SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

Após a proclamação da república em 1889, novas forças sociais, como os oficiais do Exército, as camadas médias urbanas e até um setor industrial nascente ganharam espaço na transição do Império à República; porém, “*os setores populares – classe média baixa e os trabalhadores do campo e da cidade – ficavam de fora do acontecimento*” (ALENCAR, CARPI E RIBEIRO, 1994, P. 220). A República herdou do Império escravagista o desrespeito à figura do homem trabalhador, especialmente o homem negro, e a dura repressão ao movimento operário nas primeiras décadas do século XX eram reminiscências do passado recente de desrespeito e violência. Além disso, a nova Constituição, adotada em 1891, era omissa quanto à pulsante questão social<sup>2</sup>, que entrava com grande destaque na agenda dos países mais avançados (SILVA, 2009).

Ainda na perspectiva do autor, o operariado brasileiro, sob influência de trabalhadores europeus presentes no Brasil àquela época, começou a despertar para seus direitos desde o final do século XIX. Foi nesse período que o anarquismo apareceu como principal força organizadora do movimento operário no Brasil, por meio da qual se tentava criar movimentos sindicais livres. Essa iniciativa foi, no entanto, praticamente neutralizada até o início da década de 1930, por meio da violência e do corporativismo.

Foi nesse contexto que ocorreram no início do século XX várias greves operárias. O intuito dos trabalhadores era o de conseguir melhorias em termos de condições de trabalho e de remuneração, dentre outros pontos. Vianna (1974) menciona que o ciclo de greves operárias teve início no Estado de São Paulo em 1910. A partir de 1915, os anarquistas intensificaram suas ações e com elas se ampliaram também os enfrentamentos com a polícia e com os empregadores. O ano de 1917, o “ano vermelho”,

---

<sup>2</sup> “Muito cedo, porém, os trabalhadores começaram a se organizar no país para fazer valer seus interesses. Já nos anos 1890, o jornal *A voz do povo*, de inspiração socialista, era no Rio de Janeiro um dos porta-vozes dos trabalhadores no movimento para pressionar o Estado por proteção social. Em 1901, no I Congresso Socialista Brasileiro, já se defendia a instituição de um salário mínimo.” (SILVA, 2009, p.21).

foi marcado por várias manifestações dos trabalhadores, inclusive uma greve de grandes proporções que se espalhou pelo estado de São Paulo.

Ainda conforme Vianna (1974), essas greves foram geradas por questões salariais, às quais se somou em seguida, a demanda por outros direitos trabalhistas, como, relativos à jornada de trabalho, seguro contra acidentes de trabalho, aposentadoria, regulamentação do trabalho do menor e da mulher, férias, horas extras etc. Somente em São Paulo, em 1912-1913, tal autor enumera 23 greves. É em face do referido que, como menciona Meressi (2016), a pressão dos trabalhadores em sua demanda por direitos sociais (trabalhistas) não pode ser descartada como uma motivação importante para a sua instituição, entre eles, o SM (MERESSI, 2016).

Segundo Gomes (2002), foi nesse contexto nacional, que as primeiras leis sobre o assunto foram instituídas no Brasil, tais como: uma lei de acidentes de trabalho, de 1919; a formação de Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), em 1923; uma lei de férias, de 1925; e um código de menores, de 1926. Leis estas aprovadas com forte resistência por parte dos empregadores. Rowland (1974) enfatiza a força da classe operária durante a Primeira República. Para o referido autor, pode-se dizer que as primeiras leis trabalhistas brasileiras; e outras que viriam na sequência; resultaram, em boa medida, das lutas empreendidas pelos trabalhadores em busca de melhores condições de trabalho, com destaque para a questão salarial.

Getúlio Vargas em sua campanha para presidente em 1930 mencionou a sua preocupação com a questão social, expressa na pobreza e no desamparo da classe operária – da qual poderia decorrer conflitos sociais –, assim como sua crença de que era dever do Estado amparar os trabalhadores em geral, notadamente os mais fragilizados. Para Vargas, a inexistência de leis sociais justificava a insatisfação dos trabalhadores e sendo assim, o governo, ao atender os anseios dos trabalhadores, eliminaria as fontes de discórdia e iria ao encontro das pretensões operárias, que no entender de Vargas, resumiam-se à ordem e ao trabalho. Dessa maneira, no início de seu governo, em novembro de 1930, o então presidente criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por meio do qual se relacionava tanto com empresários da indústria, do comércio, quanto com os trabalhadores (FONSECA, 1999).

Foi, portanto, neste cenário que o SM foi introduzido no Brasil. Em 1936, a Lei nº 185 de 14 de janeiro situou os meios para deliberação do SM, listando os itens de despesa do trabalhador (necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário,

higiene e transporte), e pautou o SM por dia de um trabalhador adulto. A fixação do SM coube a uma comissão de Salário de cada região, que foi composta por um número que variava de 5 a 11 componentes, a depender da região. Em cada uma delas, havia um número igual de representantes de empregadores e empregados, bem como um presidente que seria nomeado por decreto do presidente da república, representando o governo. Para a definição do valor do SM, as comissões de salário contavam com minuciosas pesquisas censitárias sobre as condições econômicas locais (custo de vida), que mediria também os salários efetivamente pagos nas diferentes regiões, os quais também serviriam de referência para a fixação do SM da região (MERESSI, 2016).

Em 1938 foi editado o Decreto-lei nº 399, de 30 de abril, frente a Lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936. Este decreto estabeleceu que o SM fosse a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação (A), habitação (B), vestuário (C), higiene (D) e transporte (E). Portanto,  $SM = A+B+C+D+E$ . Nesse sentido, o SM instituído no Brasil teria por critério atender o necessário à subsistência de um trabalhador adulto.

No entanto, foi somente em 1940, com o Decreto Lei 2.162 de 1º de maio de 1940, que o SM foi concretamente instituído no país, reafirmando-se a regionalização, a satisfação das necessidades do trabalhador, os segmentos de atenção ao custo de vida (alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte), o SM por dia de serviço e a condição de adulto do trabalhador que recebe o SM. Assim, no texto do primeiro artigo do decreto-lei, se estabeleceu que tem direito a um SM:

[...] pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. (DECRETO-LEI nº 2.162/40, artigo 1º)

Foi nesse quadro institucional e político que o SM foi, então, fixado. Vinte e dois estados foram divididos em 50 regiões, portanto, foram definidos 50 salários mínimos, que significavam 14 valores diferentes, já que algumas regiões tinham custos de vida parecidos e, logo, o mesmo valor de SM.

Para Fonseca (1999) os discursos de Vargas buscavam sempre mostrar que o SM seria um benefício tanto para o empregado quanto para o empregador. Ao primeiro ele

conferiria uma proteção no sentido de auferir uma remuneração que lhe garantisse um nível mínimo de subsistência. Ao último ele garantiria além de uma redução da pressão oriunda dos trabalhadores, o benefício de um aquecimento da demanda em face do aumento de consumo dos trabalhadores. Vargas concebia o SM como um meio para proteger os trabalhadores em face da pobreza, alcançar a harmonia social e dinamizar a economia. Era um instrumento que, em sua perspectiva, contribuiria para o aumento da produtividade do trabalhador e para o estímulo ao mercado interno.

Considerando a forma por meio da qual se institucionalizou o SM no Brasil, pode-se dizer que o mesmo se mostrou/mostra em consonância com aquilo que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e distintos estudiosos da temática do trabalho, tais como Medeiros (2005), Cunningham (2007) Pochmann (2008) e outros apontam como a sua justifica primeira, qual seja, a de oferecer proteção aos trabalhadores que apresentam maior vulnerabilidade. O SM se colocaria, portanto, como instrumento capaz de propiciar o mínimo normal à subsistência do trabalhador. É nessa perspectiva que a OIT em 1919 já afirmava ao conjunto das nações, notadamente às a ela vinculadas, da urgência de se estabelecer tal instrumento (OIT, 2014).

Dado o exposto, pode-se dizer que o contexto da institucionalização do SM no Brasil foi marcado pelo crescimento das atividades produtivas assalariadas, notadamente pelo avanço da indústria de bens de consumo assalariado; do acirramento da questão social já mencionada anteriormente; da demanda oriunda dos operários expressas sobretudo nas diversas greves citadas; e ainda, da vigência no âmbito mundial de dois sistemas políticos. Foi esse cenário, que desde então conferiu ao Estado a prerrogativa de estabelecer uma remuneração mínima ao trabalhador e que lhe fosse capaz de assegurar a subsistência.

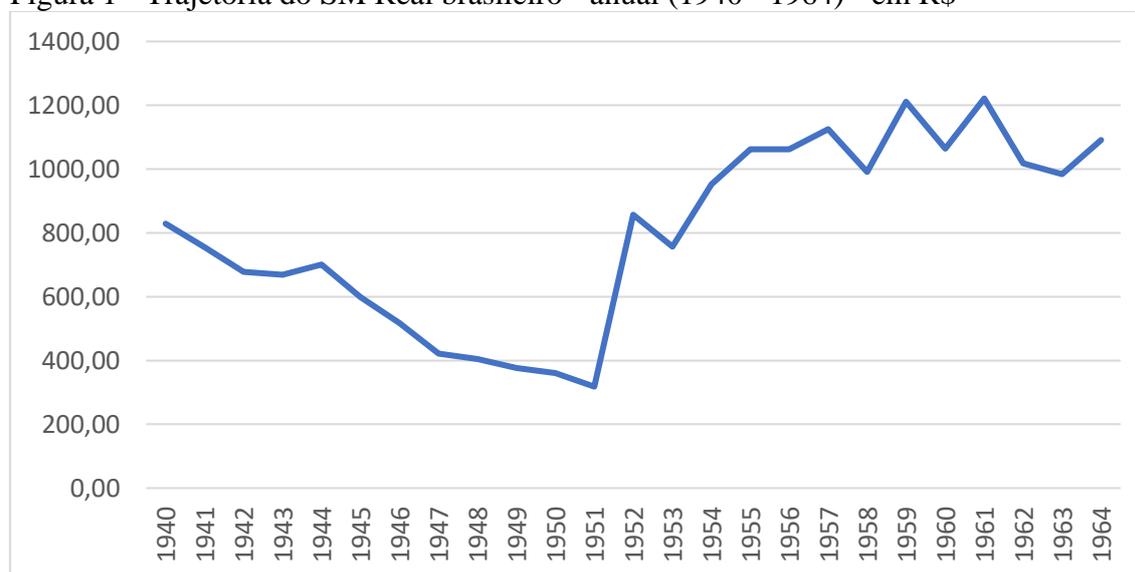
### 2.3 COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (1940 – 1964)

Nesta seção buscou-se explicitar o comportamento do salário real ao longo do período em questão (ver figura 1). Quis-se, portanto, evidenciar se houve uma tendência de variação positiva ou negativa dele, notadamente comparando-o com a evolução do PIB – indicativo do crescimento econômico. As variações do salário real poderiam se colocar como indicadores de ampliação ou redução do seu poder de compra e, portanto, do nível de subsistência a ser por ele garantido.

Vale lembrar que todas as perspectivas teórico-econômicas mencionadas, à exceção da neoclássica e keynesiana que não o fazem de forma direta, no capítulo precedente, afirmam que o salário deve garantir uma subsistência mínima/necessária, daí o denominarem como SM de subsistência. Do referido deduz-se, portanto, que independente de ser o SM determinado pelo mercado e/ou pelo Estado, ele tem uma finalidade primeira, posta inclusive teórica e historicamente, que é a de assegurar um nível mínimo de subsistência ao trabalhador e à sua família.

Desde a implementação do SM em 1940, com o Decreto Lei 2.162 de 1º de maio de 1940, o SM foi reajustado duas vezes em 1943, ambos os reajustes tinham por meta compensar a inflação e restabelecer o poder de compra. Esse período de 1940 a 1945 foi marcado pelo avanço da industrialização e do início do longo processo de ampliação da urbanização e da migração para São Paulo. Como a efetividade do SM era maior nos grandes centros, uma parcela mais ampla de trabalhadores foi movida para eles. Em 1º de maio de 1943, foi promulgada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que incluiu a legislação do SM.

Figura 1 - Trajetória do SM Real brasileiro - anual (1940 - 1964) - em R\$



Nota: Série em reais (R\$) constantes outubro 2018, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979. Para períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-Mtb (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/Fipe (jul/1940-jan/1944). O salário mínimo começou a vigorar em julho de 1940, com valores diferenciados entre estados e sub-regiões. Foi nacionalmente unificado em 1984. Os dados desta série para o período em que a legislação federal definia faixas diversificadas referem-se sempre ao maior salário mínimo vigente no país.

Fonte: IPEADATA. Elaboração do autor.

Depois dos reajustes do ano de 1943, o SM só veio a ser novamente corrigido em 1951. Durante o governo Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) não houve reajuste do SM em 1946 e 1949, como previsto em lei. Segundo DIEESE (2010), esse período é justamente caracterizado pela não observância das regras da lei, pelo rebaixamento do valor do SM e, pela intervenção em diversos sindicatos. Silva (2009) defende que houve uma decisão política de não reajustar os valores do SM, motivada por uma estratégia liberal, inspirada nos Estados Unidos, além de ser um esforço político para desarticular o legado do governo Vargas.

Getúlio Vargas voltou à presidência em 1951, quando teve início, o período de apogeu do SM real, que se estendeu até 1964, no governo João Goulart. De acordo com Gomes (2002), entre 1951 e 1964, ocorreu um significativo crescimento da força do movimento sindical, que se utilizou de dois instrumentos principais na luta pela aplicação e ampliação dos direitos trabalhistas: as greves e os recursos à Justiça do Trabalho. Nesse sentido, a década de 1950 foi marcada por importantes mobilizações e greves (GOMES, 2002). Após a “Greve dos 300 mil” em São Paulo, em 1953, no 2º governo Vargas, o SM foi reajustado em 100% no ano de 1954 e estabeleceu-se novo reajuste para 1956 (DIEESE, 1992).

Após o reajuste, a reação patronal e de políticos da oposição foi ativa, uma vez que, segundo eles, tal elevação salarial resultaria em desemprego e elevação do custo de vida. Silva (2009) afirma que o impasse em torno do reajuste do SM desencadeou a crise no governo, que chegaria ao ápice com o suicídio do presidente em agosto de 1954.

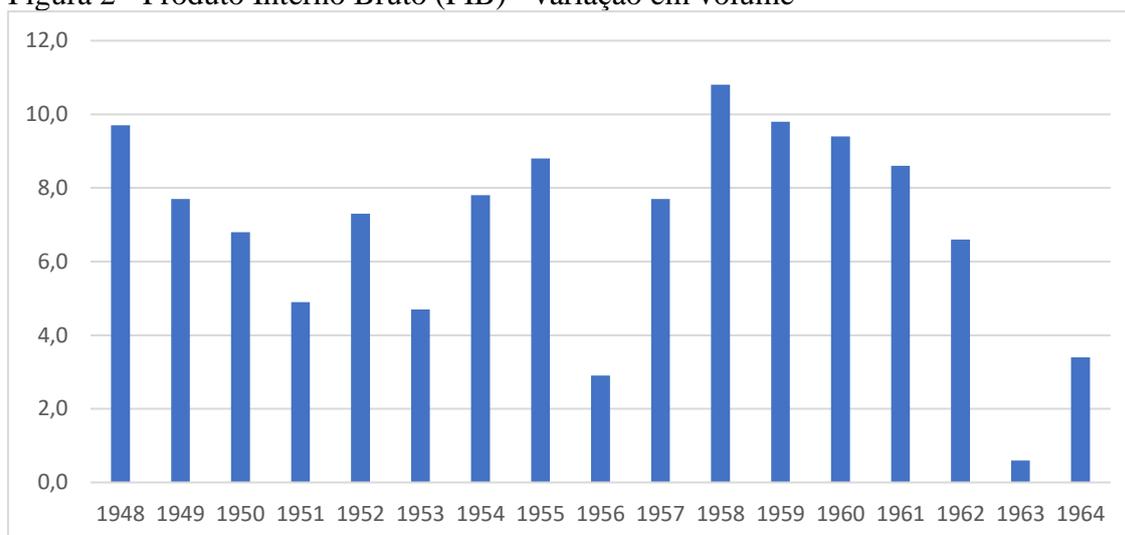
Com o fim do governo Getúlio Vargas em agosto de 1954, a próxima correção do SM ocorreu em julho de 1956, durante o governo do então presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961). Durante tal governo ocorreram três reajustes, que colocaram o valor real do SM entre os maiores patamares de toda sua história. O período de Juscelino Kubitschek no governo foi benéfico para os ganhos em termos de salários e direitos dos trabalhadores. Do ponto de vista político, além do fortalecimento dos sindicatos que teve origem no segundo governo Vargas e que também se fez presente no período presidencial de Juscelino, João Goulart, seu então vice-presidente, assumiu as articulações do governo com o movimento sindical. Desta forma, os trabalhadores passaram a contar com um importante interlocutor no governo, em face do que as pressões por melhores salários na esfera política e no meio empresarial ocorreram de forma mais ordenada (SILVA, 2009).

João Goulart, assumiu a presidência em 1961, após a renúncia de Jânio Quadros. Ainda que os reajustes do SM continuassem regulares no governo de João Goulart (1961 – 1964), a aceleração inflacionária se sobrepunha a eles e gerava um efeito redutor sobre o valor real do mínimo, fazendo com que o poder aquisitivo do SM apenas se sustentasse. Os reajustes eram anuais, exceto em 1962, quando não houve alteração. O crescimento econômico também se arrefeceu nesse período, o que implicou em menor geração de postos de trabalho. A mobilização dos trabalhadores, no entanto, continuava bastante ativa e foi nesse cenário que começou a se difundir as negociações diretas (entre entidades sindicais e patronais), sem recurso à Justiça do Trabalho nem intermediação do Ministério do Trabalho (GOMES, 2002).

Silva (2009) apontou como um episódio de ampla importância relacionado à questão do SM ocorrido durante o governo Goulart, a instituição do Estatuto dos Trabalhadores Rurais (Lei nº 4.214/1963), que igualou em vários pontos os direitos dos trabalhadores rurais aos dos trabalhadores das áreas urbanas. Do governo Goulart, pode-se dizer que, mesmo diante da pressão exercida pelas forças contrárias e de uma certa desaceleração do PIB vivenciada no período, o SM foi encarado como uma política prioritária, uma vez que seu valor real, além de atingir seu maior nível histórico em 1961, manteve-se em patamares elevados até o final de seu governo (MERESSI, 2016).

Ao mesmo tempo, é preciso dizer, pela ótica econômica, que em quase todos os anos do período em questão, as taxas de crescimento da produção foram elevadas, sobretudo na década de 1950, de maneira que as aquisições políticas dos trabalhadores puderam ser admitidas pelo ambiente econômico favorável, como exposto na Figura 2. Nesse sentido, é importante mencionar que as perspectivas teóricas estudadas e suas respectivas teorias do salário versaram sobre a importância do crescimento econômico (clássicos, neoclássicos), da perspectiva em relação a ele (Keynes) ou do ritmo da acumulação de capital na determinação do salário (Marx).

Figura 2 - Produto Interno Bruto (PIB) - variação em volume



Fonte: Fundação Getúlio Vargas - Centro de Contas Nacionais - diversas publicações, período 1947 a 1989; IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Contas Nacionais

No período em questão houve, de forma geral, um respaldo importante do PIB no sentido de se garantir senão a ampliação, a manutenção do valor real do SM. A este fato deve-se somar, por sua vez, a força demonstrada pela organização dos trabalhadores, que somada ao desempenho do PIB auxilia no entendimento do comportamento do salário real ao longo dos anos em questão.

Com relação aos governos que compuseram o período, o governo Dutra parece ter sido mais influenciado pela perspectiva liberal, notadamente representada pelos clássicos e/ou neoclássicos, especialmente no que diz respeito ao mercado de trabalho e a política de SM. O referido encontra respaldo no não reajuste do valor do SM, o que desfavoreceu, portanto, a proteção social a que se propunha tal instrumento, além de conter com violência o movimento sindical e as forças opositoras ao governo.

Após a significativa queda do valor real do SM no período Dutra, do segundo governo de Getúlio Vargas ao de João Goulart, o SM obteve seu melhor momento, com governos aparentemente mais afáveis às demandas dos trabalhadores. Foi um período de crescimento econômico, de ampliação da liberdade sindical, de ampliação da participação dos trabalhadores nas discussões políticas. A esse quadro somou-se uma direção econômica-política que, ao menos no que se refere ao salário, mostrou-se mais influenciado pelas ideias keynesianas. O exposto pode ser apoiado na significativa preocupação com a manutenção da demanda efetiva dos trabalhadores evidenciada senão no aumento do salário real, ao menos na sua manutenção.

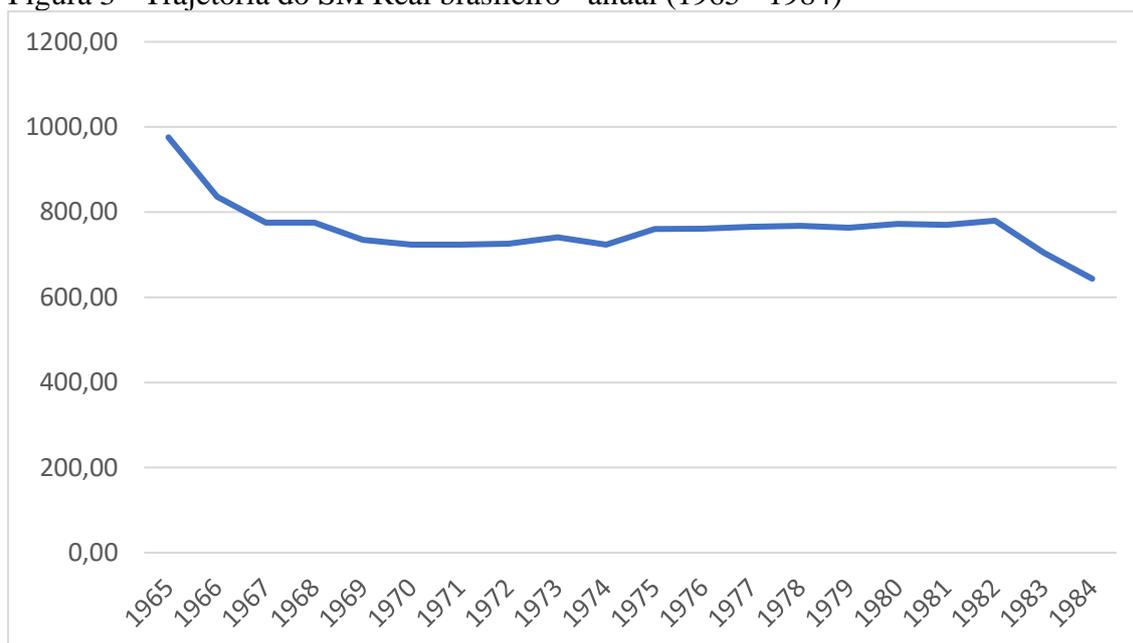
## 2.4 COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (1965 – 1984)

De acordo com Eyraud e Saget (2005), há uma diferença entre os tipos de determinação de SM antes e depois de 1964. Entre 1940 e 1964, havia uma comissão em que a participação dos grupos de interesse determinava o novo nível de SM. Apoiadas em estudos levados adiante pelos grupos, as comissões recomendavam um nível de SM e o governo, tendo o voto de minerva, acatava ou não.

Em 1964 essas comissões foram extintas e a partir de então, foi conformada outra forma de decisão sobre o SM. O governo proporia um SM e consultaria o conselho acerca de sua proposta. Eyraud e Saget (2005) explicam que enquanto no primeiro tipo de decisão há alguma participação dos grupos de interesse, no segundo tipo, a influência do governo é praticamente soberana.

Essa nova forma de determinação do SM foi a que se fez presente durante o regime militar, que teve início em 1964. Por sua vez, o quadro de evolução do movimento sindical, que vinha numa ascendência sofreu uma significativa alteração. Tão logo se instaurou o novo governo, foi implementado o Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), com o objetivo principal de controlar a inflação - que seguia uma trajetória de aceleração desde 1962. Segundo o diagnóstico que embasava o PAEG, a alta dos preços era provocada pela elevação da demanda por produtos nos últimos anos, ocorrida em virtude dos aumentos salariais superiores ao aumento da produtividade, e que a única forma de controlar esta elevação dos preços seria restringindo os reajustes salariais dos trabalhadores (PERES *at all*, 2010). Nesse sentido a Figura 3 expõe o comportamento do SM real no período proposto.

Figura 3 - Trajetória do SM Real brasileiro - anual (1965 - 1984)



Nota: Série em reais (R\$) constantes outubro – 2018, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979. Para períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-Mtb (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/Fipe (jul/1940-jan/1944). O salário mínimo começou a vigorar em julho de 1940, com valores diferenciados entre estados e sub-regiões. Foi nacionalmente unificado em 1984. Os dados desta série para o período em que a legislação federal definia faixas diversificadas referem-se sempre ao maior salário mínimo vigente no país.

Fonte: IPEADATA. Elaboração do autor.

Considerando o período analisado, percebe-se uma importante influência da perspectiva neoclássica – portanto de sua teoria do salário –, notadamente no que diz respeito à política do SM. A não interferência dos sindicatos somadas à relação entre a oferta e a demanda e às análises de maximização da utilidade marginal levadas adiante pelos agentes de produção/consumo orientariam o valor de equilíbrio do salário e, por seu turno, o salário real.

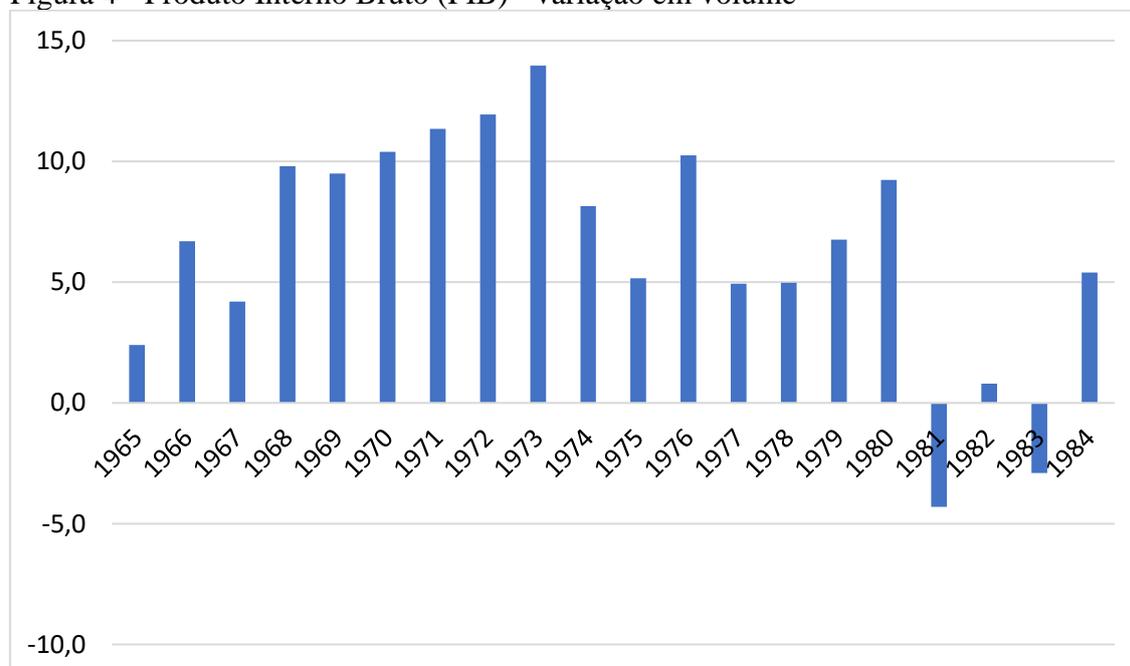
Ao contrário de um período de salário de equilíbrio, o DIEESE (2010) afirma que o período de 1965 a 1975, pode ser caracterizado como sendo de arrocho salarial. Segundo DIEESE (2010):

A política de “arrocho salarial” foi adotada como meio de combater a inflação, e o poder de definição de reajustes e aumentos foi centralizado no poder Executivo, retirando-se o poder normativo da Justiça do Trabalho no que dizia respeito às revisões de salários e transmutando o SM em um elemento de política essencialmente macroeconômica do governo (DIEESE, 2010, p. 104-105).

Para integrar a função de medida anti-inflacionária, a política do SM foi alterada em 1965. Em vez de o reajuste incidir sobre o valor da tabela anterior, a base passava a ser o valor real médio dos últimos dois anos, ou seja, um valor que já tinha sido corroído pela inflação, visto que o valor real, num ambiente inflacionário, cai ao longo do tempo. O efeito dessa política foi a sucessiva degradação do SM real. Introduzia-se assim um processo de diminuição do valor real do SM, objetivando conter a inflação por dois caminhos: pela redução da inflação de custos, ao depreciar o custo da força de trabalho, promovendo a queda do preço do bem ou serviço como um todo; e pelo enfraquecimento da inflação de demanda, ao esmorecer o consumo dos trabalhadores com menores rendimentos (MERESSI,2016).

Também nesse período, mais especificamente entre 1968 e 1973, ocorreu o chamado milagre econômico brasileiro, quando o país experimentou taxa média de crescimento econômico anual superior a 10%. Assim, apesar do alto crescimento econômico não houve frutos em termos de valorização do SM real. Enquanto a economia crescia acentuadamente, o SM real era rebaixado (ver Figura 4), sendo os trabalhadores mais vulneráveis excluídos dos benefícios do crescimento da renda nacional. Como pode ser visto na figura 4 a seguir.

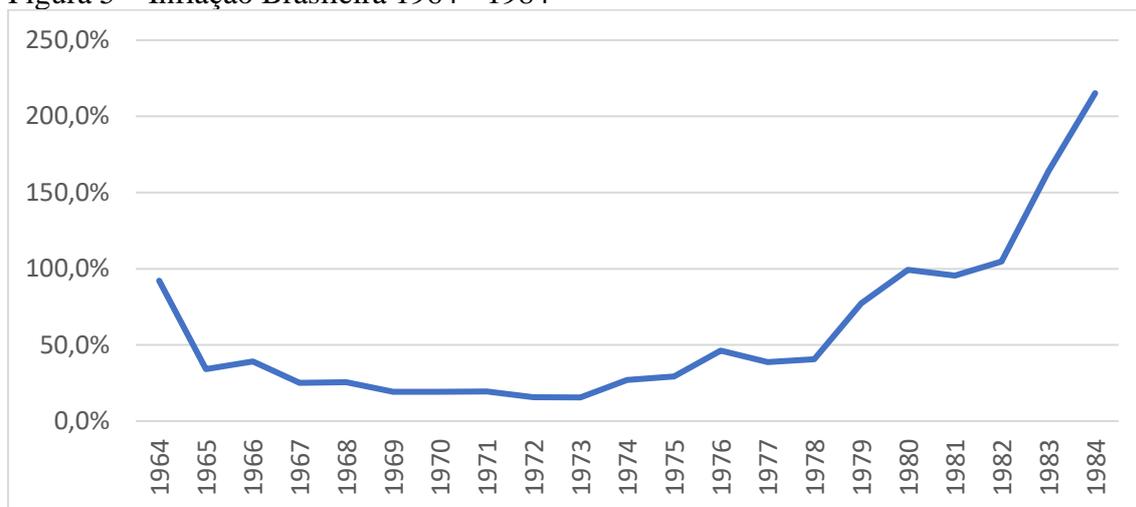
Figura 4 - Produto Interno Bruto (PIB) - variação em volume



Fonte: Fundação Getúlio Vargas - Centro de Contas Nacionais - diversas publicações, período 1947 a 1989; IBGE. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Contas Nacionais

De 1975 até o fim do governo militar, ocorrido em 1985, apesar do crescimento positivo do PIB (com exceção de 1981 e 1983), o SM real teve uma leve queda no período. Essa queda pode ser justificada devido à aceleração inflacionária (ver Figura 5). Isso levou à alteração da política de reajustes em 1979, que, de anual, passou a ser implementada semestralmente. Outro ponto destacado ao final do governo militar foi a unificação do SM nominal em todo o território nacional, em 1984 (MERESSI, 2016).

Figura 5 – Inflação Brasileira 1964 - 1984



Fonte: Estatísticas históricas do Brasil. Séries Econômicas, Demográficas e Sociais. 1550 a 1988. 2. ed. Rio de Janeiro : IBGE, 1990, p. 118 e 177. “25 anos de economia brasileira – estatísticas básicas”. Avulso da revista Conjuntura Econômica, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, v. 26, nov. 72, e diversos números mais recentes.

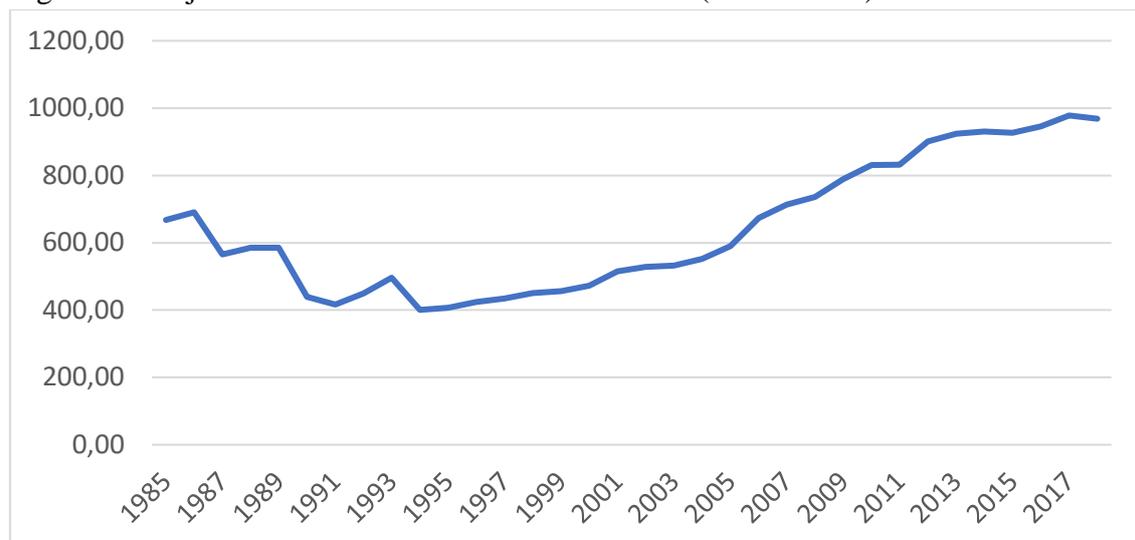
Esta fase do SM durante o governo militar, pode ser caracterizada como um período de significativa perda de poder de compra do SM. Colaboraram para essa deterioração a função de instrumento anti-inflacionário atribuída ao SM pelos militares; a expressiva regulamentação posta ao movimento sindical e, por conseguinte o enfraquecimento da ação trabalhadora na busca por melhores condições de trabalho e por melhores salários; assim como a aceleração inflacionária desde segunda metade dos anos 1970.

O período evidenciou no âmbito da política de SM uma influência teórica de perspectiva mais neoclássica. O referido pode ser dito em face da análise combinada do PIB com o salário real, já que apesar das expressivas taxas de crescimento econômico verificadas de 1964 até a primeira metade da década de 1970, as variações do salário real não seguiram tal padrão, tendo sofrido, inclusive desvalorização do seu valor real.

## 2.5 COMPORTAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (1985 – 2018)

O período de 1985 até 2018 marca o período pós militar no país, tal período ficou marcado pelas políticas de combate à inflação que assolou o país principalmente de 1985 até 1994. A Figura 6 retrata o comportamento do SM real para tal período.

Figura 6 - Trajetória Do SM Real brasileiro - Mensal (1985 - 2018)



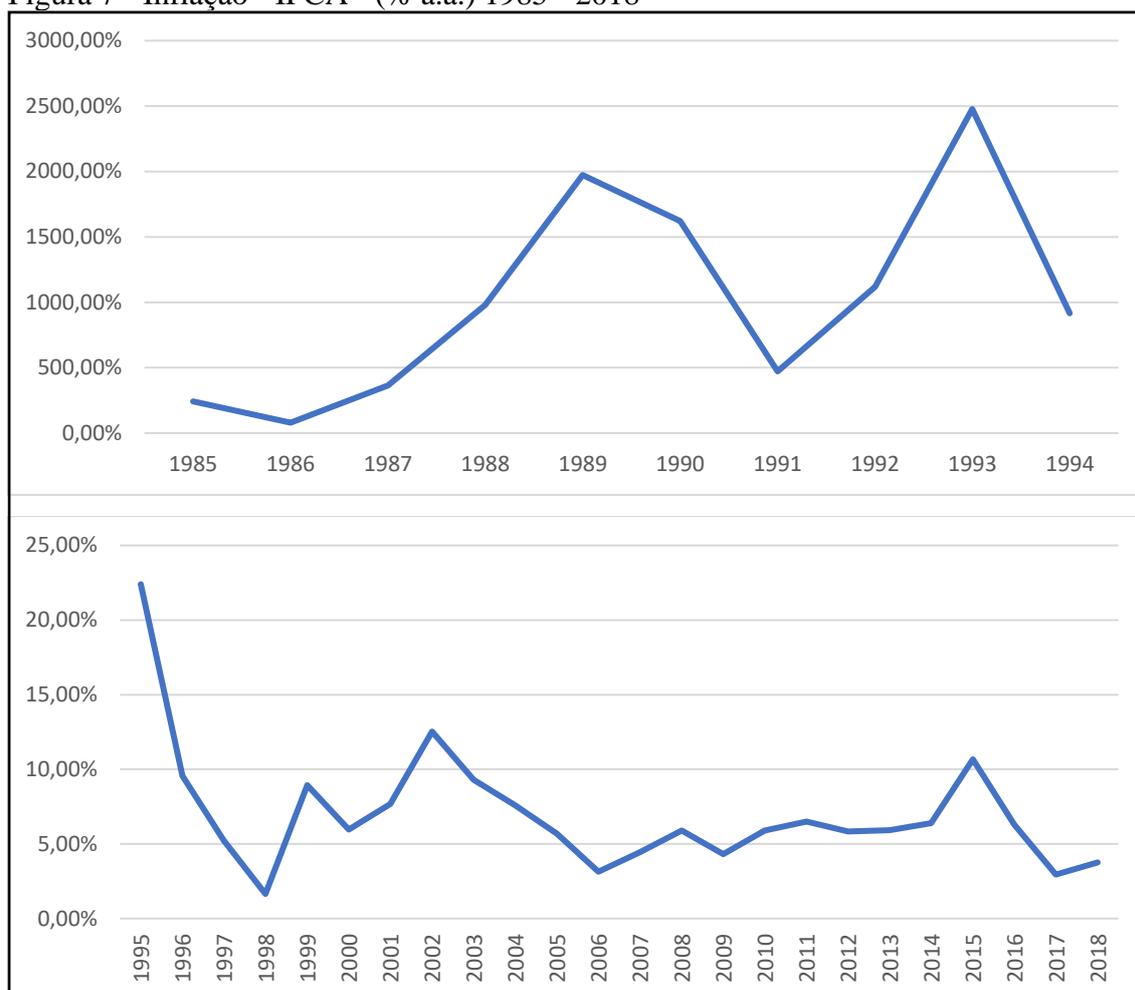
Nota: Série em reais (R\$) constantes outubro – 2018, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979. O salário mínimo foi nacionalmente unificado em 1984. Os dados desta série para o período referem-se sempre ao maior salário mínimo vigente no país.

Fonte: IPEADATA. Elaboração do autor.

Antes mesmo do fim do regime militar o movimento sindical se fortalecia, apesar do período difícil que vivenciou em face do militarismo, e se tornou um importante foco de resistência ao arrocho nas remunerações que o regime militar tentou implantar em 1983. Assim sendo, a mobilização dos trabalhadores repercutiu de maneira importante na postura mais proativa que o Congresso Nacional adotou em relação às propostas de política salarial apresentadas pelo Executivo (SILVA, 2009)

No entanto, já no período da redemocratização, iniciado em março de 1985, com o governo José Sarney e nos primeiros anos da década de 90, as medidas anti-inflacionárias, efetivadas através de planos de estabilização econômica, fracassaram uma após a outra, resultando sempre na volta da inflação num elevado patamar, como pode ser visto na figura 7 a seguir.

Figura 7 - Inflação - IPCA - (% a.a.) 1985 - 2018



Fonte: IPEADATA (2018).

O período que vai de 1983 a 1994 apresentou novamente uma corrosão do poder real do SM, com aceleração inflacionária crescente. Em diversos planos que buscavam combater a inflação (Plano Cruzado, Plano Verão, Plano Collor I e II), o SM foi convertido a uma média do poder de compra do período anterior.

Na medida em que, depois de convertidos à média, o plano fracassava e a inflação voltava a recrudescer, o valor médio do momento da introdução do plano passava a ser o novo poder de compra de referência para as reivindicações posteriores. Ou seja, a “média (do período anterior) se tornava o pico (do período pós-Plano)”, fazendo com que, plano após plano, os salários reais fossem sendo rebaixados (DIEESE, 2010, p. 106).

Além disso, o período para reajuste foi se reduzindo e, após 1987 até a metade de 1994, os reajustes periódicos passaram a ser mensais, fato que não impediu a queda do poder de compra. Em meio a esse processo de intensa perda de poder aquisitivo do SM,

foi promulgada a Constituição Federal de 1988, a qual instituiu, o SM social no país, dando esperanças de maiores remunerações para os trabalhadores mais vulneráveis. Ficou estabelecido na constituição que:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Porém, com o passar dos anos, o poder de compra do SM continuou em queda, atingindo seu menor valor real da história em agosto de 1991, durante o governo Collor, em que o SM Real correspondia a 33,55%<sup>3</sup> do seu valor instituído em 1940. Baer (2009) resume o período que vai de 1987 a 1992 como uma fase de estagnação econômica com elevada taxa de inflação. Apesar de alternar períodos de crescimento e declínio houve queda no PIB per capita, queda de produtividade e estagnação da produção industrial.

A partir de 1994 com a implementação do Plano Real o país conseguiu controlar a hiperinflação. O plano foi executado em três etapas, a primeira iria tentar sanar o descontrole fiscal, a segunda iria criar um padrão estável de valor, que seria chamado de Unidade Real de Valor (URV), e a terceira fase seria a concessão do poder liberatório da nova moeda, o Real, estabelecendo regras de emissão e de lastro. Uma vez implantado o Plano Real o SM iniciou uma trajetória de recuperação (MERESSI, 2016).

O SM, entretanto, em função do baixíssimo valor a que chegou, logo teve um reajuste após a implementação do Real passando de R\$ 64,79, estabelecidas em março de 1994, para R\$ 70,00, em setembro seguinte. A partir daí, num contexto de inflação razoavelmente sob controle, para padrões brasileiros, o SM veio tendo reajustes e aumentos reais anuais, sendo que, em alguns anos os aumentos foram mais significativos (DIEESE, 2010).

A política de reajuste do SM foi alterada no período Lula, iniciando uma etapa de maior valorização desse instrumento. Em 2007, ficou acordada uma política permanente de valorização do SM, a ser aplicada até 2023. Essa política adotou como

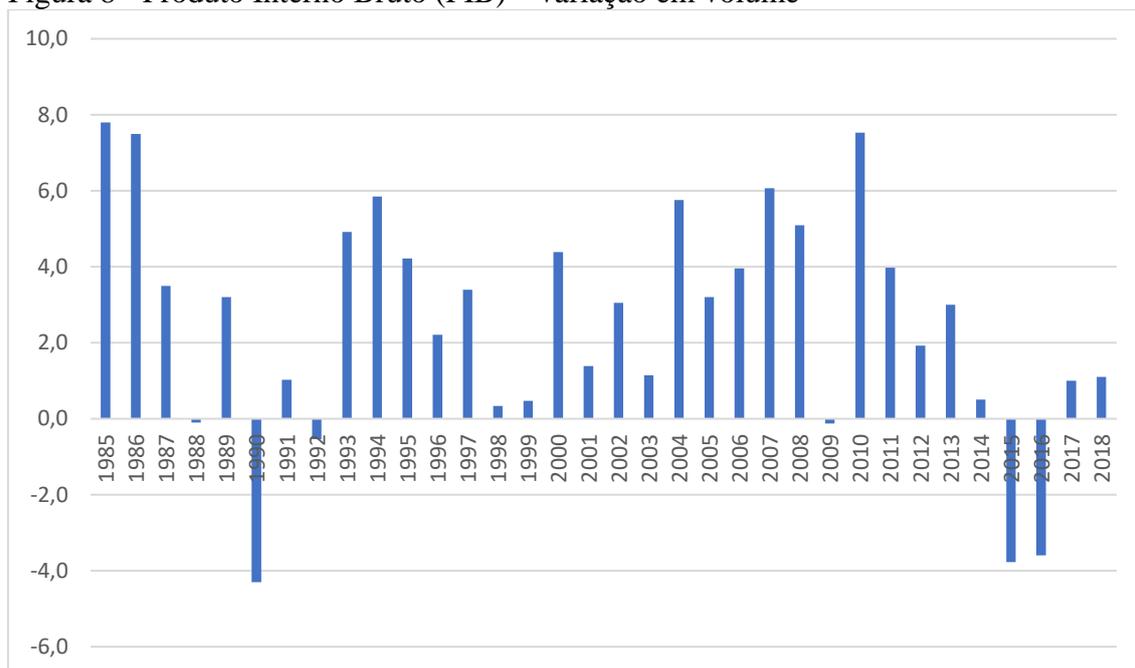
---

<sup>3</sup> Trajetória Do Salário Mínimo Real Brasileiro – Em R\$ constantes de Outubro de 2018.

critérios o repasse da inflação do período entre as correções, o aumento real pela variação do PIB (Produto Interno Bruto), além da antecipação da data-base de revisão – a cada ano – até que fosse fixada em janeiro.

No período de 2002 a 2010 a economia brasileira apresentou elevadas taxas de crescimento, com exceção de 2009 por conta da crise internacional. Como pode ser visto na Figura 8 a seguir:

Figura 8 - Produto Interno Bruto (PIB) – variação em volume



Fonte: IBGE (2018).

Essa alta do PIB contribuiu para a elevação do SM nominal (ver Tabela 1) e o salário médio real, impulsionando o mercado interno, formando um ciclo virtuoso de crescimento econômico, que se contrapôs à crise econômica internacional desencadeada a partir de 2008. Porém, em 2015 e 2016 o PIB brasileiro teve grande queda, tendo como consequência imediata a quebra de um ciclo virtuoso da economia e a interrupção do processo de valorização da renda no país.

Tabela 1 - Evolução do SM nominal 1994 – 2018

Ano	Vigência	Valor	Ato Legal	Percentual de aumento
1994	01/07/1994	R\$64,79	Lei 8.880/1994	-
1994	01/09/1994	R\$70,00	MP 598/1994	8,04%
1995	01/05/1995	R\$100,00	Lei 9.032/1995	42,86%
1996	01/05/1996	R\$112,00	Lei 9.971/2000	12,00%
1997	01/05/1997	R\$120,00	Lei 9.971/2000	7,14%
1998	01/05/1998	R\$130,00	Lei 9.971/2000	8,33%
1999	01/05/1999	R\$136,00	Lei 9.971/2000	4,62%
2000	03/04/2000	R\$151,00	Lei 9.971/2000	11,03%
2001	01/04/2001	R\$180,00	MP 2.194-6/2001	19,21%
2002	01/04/2002	R\$200,00	Lei 10.525/2002	11,11%
2003	01/04/2003	R\$240,00	Lei 10.699/2003	20,00%
2004	01/05/2004	R\$260,00	Lei 10.888/2004	8,33%
2005	01/05/2005	R\$300,00	Lei 11.164/2005	15,38%
2006	01/04/2006	R\$350,00	Lei 11.321/2006	16,67%
2007	01/04/2007	R\$380,00	Lei 11.498/2007	8,57%
2008	01/03/2008	R\$415,00	Lei 11.709/2008	9,21%
2009	01/02/2009	R\$465,00	Lei 11.944/2009	12,05%
2010	01/01/2010	R\$510,00	Lei 12.255/2010	9,68%
2011	01/01/2011	R\$540,00	MP 516/2010	5,88%
2011	01/03/2011	R\$545,00	Lei 12.382/2011	0,93%
2012	01/01/2012	R\$622,00	Decreto 7.655/2011	14,13%
2013	01/01/2013	R\$678,00	Decreto 7.872/2012	9,00%
2014	01/01/2014	R\$724,00	Decreto 8.166/2013	6,78%
2015	01/01/2015	R\$788,00	Decreto 8.381/2014	8,84%
2016	01/01/2016	R\$880,00	Decreto 8.618/2015	11,68%
2017	01/01/2017	R\$937,00	Decreto 8.948/2016	6,48%
2018	01/01/2018	R\$954,00	Decreto 9.255/2017	1,81%

Fonte: DIEESE (2019)

Em linhas gerais, o período de 1985-1994 foi marcado por altas taxas de inflação e baixo crescimento econômico, as quais contribuíram para as retrações ocorridas no valor real do SM, ratificando, portanto, a essencialidade da condição econômica, ou seja, do desempenho econômico favorável do produto para a ocorrência de avanços em termos de salário. O crescimento econômico, pode-se dizer, não se coloca, como condição única da variação positiva do salário, mas como essencial. A discussão de cunho teórico realizada no Capítulo 1, bem como a constante deste, corrobora essa afirmativa. A valorização real do SM a partir de 1994 foi favorecida pelos encadeamentos das forças sociais e políticas, pela pressão sindical e pela elevação das taxas de crescimento do PIB. Se viu nesse

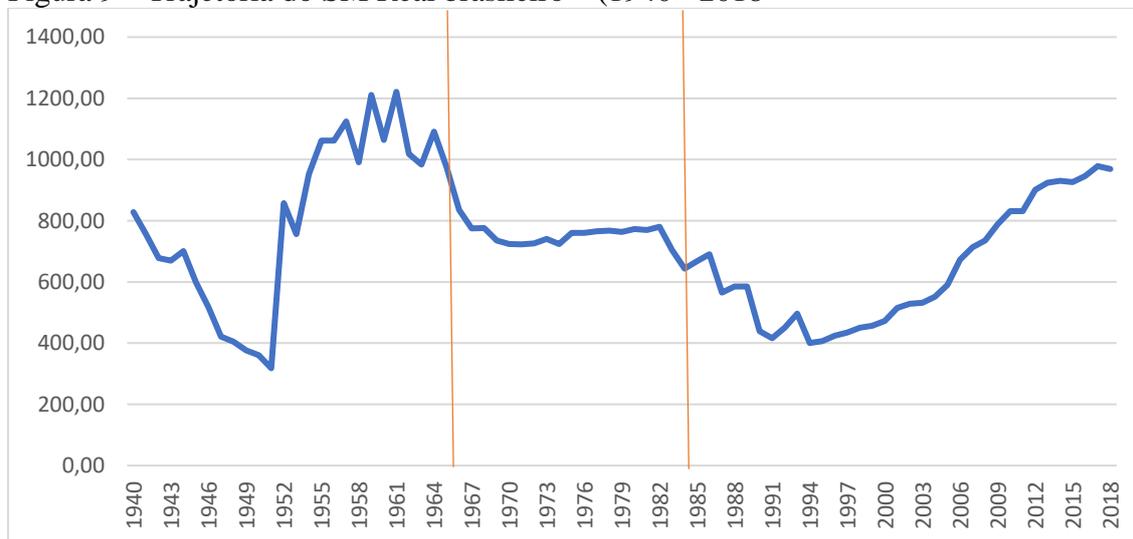
período uma política de cunho keynesiana, uma vez que o Estado interviu na valorização real do SM. Tais fatores contribuíram para as conquistas obtidas pelos trabalhadores no campo da política de salários.

## 2.6 CONCLUSÃO

O Capítulo 2 mostrou o contexto histórico pelo qual se deu a implementação do SM no Brasil, além de apresentar a trajetória do SM real brasileiro desde sua implementação até o período recente.

Foi corroborado que SM foi instituído em um período de grande pressão por melhorias trabalhistas por parte dos empregados e de resistência por parte dos empregadores. Getúlio Vargas, então presidente estabeleceu o Decreto-lei nº 399, de 30 de abril, frente a Lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936 que constituiu que o SM seria a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação (A), habitação (B), vestuário (C), higiene (D) e transporte (E). De maneira geral o comportamento do SM real pode ser visto na figura 9 a seguir:

Figura 9 – Trajetória do SM Real brasileiro – (1940 - 2018)



Nota: 1) Série em reais (R\$) constantes de Outubro de 2018, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE a partir de março de 1979. Para períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-Mtb (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/Fipe (jul/1940-jan/1944). O salário mínimo começou a vigorar em julho de 1940, com valores diferenciados entre estados e sub-regiões. Foi nacionalmente unificado em 1984. Os dados desta série para o período em que a legislação federal definia faixas diversificadas referem-se sempre ao maior salário mínimo vigente no país.

Fonte: IPEADATA. Elaboração do autor.

As perspectivas teóricas consideradas no primeiro capítulo, se fizeram presentes nos mais distintos governos que compuseram o período sob análise, notadamente no que tange à política de SM levada adiante em cada um. É preciso falar que em todos os governos o Estado atuou no sentido da determinação do salário, ora com maior, ora com menor participação dos grupos representativos; ora com determinações de valores que representavam elevação, manutenção ou redução do valor real do SM.

No período de 1940-1964 ocorreu um crescimento econômico acentuado no país o que contribuiu para o crescimento dos salários, condição essa mencionada como essencial pelas distintas perspectivas econômicas para que ocorra variação positiva no valor do salário. Também nesse período ocorreram momentos com forte pressão sindical pelos trabalhadores, o que, de acordo tanto com a perspectiva dos clássicos e a de Marx, contribuiu para um desempenho favorável do salário. A esse quadro somou-se uma direção econômica-política que se mostrou mais motivada pelas ideias keynesianas. Isto pode ser apoiado na significativa preocupação com a manutenção da demanda efetiva dos trabalhadores evidenciada senão no aumento do salário real, ao menos na sua manutenção.

O período posterior a 1964, no entanto, evidenciou no âmbito da política de SM uma influência teórica de perspectiva mais neoclássica. Isso pode ser dito em face da análise combinada do PIB com o salário real, já que apesar das expressivas taxas de crescimento econômico verificadas de 1964 a pelo menos a primeira metade da década de 1970, as variações do salário real não seguiram tal padrão, tendo sofrido, inclusive desvalorização do seu valor.

O período de 1985-1994 foi marcado por altas taxas de inflação e baixo crescimento econômico, as quais contribuíram para as compressões ocorridas no valor real do SM, admitindo, portanto, a essencialidade da condição econômica. Nesse sentido o crescimento econômico, pode-se dizer, não se coloca, como condição única da variação positiva do salário, mas como essencial. A discussão de cunho teórico realizada no Capítulo 1, bem como a constante deste, corrobora essa afirmativa, demonstrando no período em questão uma política de cunho neoclássica.

O processo inflacionário que dominou o período acima mencionado começou a ser resolvido com a implementação do Plano Real em 1994. Foi a partir de então que se conseguiu manter a inflação controlada e, por sua via, permitiu o desenvolvimento de políticas de valorização do SM real. Foi nesse novo contexto que, a partir de 2002, o que

se viu foi um aumento gradativo do SM real, proporcionado principalmente pelo desempenho positivo do PIB. Com a estabilização da inflação e com o novo cenário econômico e político posto desde 2002, o que se verificou, em linhas gerais foi uma política de cunho keynesiana com o Estado intervindo sobre a valorização do SM, nesse sentido, uma influência de Keynes e de sua teoria do salário. A preocupação manifesta com a preservação e aumento da demanda efetiva dos trabalhadores em face da valorização do SM apontam para o referido.

As considerações feitas no presente capítulo, acredita-se, promoveu uma maior aproximação com relação ao entendimento do comportamento do SM real dos anos 1940 até o momento contemporâneo. As análises feitas buscaram expor o comportamento do PIB bem como o do salário real a fim de verificar por meio dos dados expostos, a influência do crescimento econômico para a variação positiva do SM real. Para além do referido, buscou-se ainda evidenciar as teorias do salário que exerceram, no âmbito do período analisado, maior influência na determinação da política de salário imanente a cada governo.

Completado o propósito do presente capítulo segue-se para o seguinte com intuito de nele verificar o alcance do SM em garantir ao trabalhador e à sua família a cesta básica de alimentação, já que a alimentação aparece como um item essencial à sua subsistência.

## **CAPÍTULO 3 – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VERSUS CESTA BÁSICA DE ALIMENTAÇÃO FAMILIAR: UMA ANÁLISE PARA O PERÍODO DE 1994 A 2018**

### **3.1 INTRODUÇÃO**

No capítulo anterior explicitou-se o comportamento do salário real desde sua implementação até o período recente. Para além de verificar a manutenção, aumento ou redução do nível do salário real, buscou-se ainda perceber qual(is) a(s) teoria(s) do salário exerceram, ao longo do período estudado, maior influência na política de salário mínimo adotada pelo Estado. No primeiro capítulo foi visto que todas as perspectivas teóricas elencadas evidenciaram a importância do salário de subsistência, direta ou indiretamente (caso da neoclássica).

Dito isso, o presente capítulo pretende verificar se o SM necessário tem, ao longo do período de 1994 a 2018, assegurado o que institucionalmente está posto como mínimo necessário à subsistência no que tange especificamente à alimentação. Em outros termos, se ao trabalhador que ganha um SM e que possui uma família de tamanho médio (casal e dois filhos) é possível garantir a alimentação básica familiar, conforme os moldes da Lei nº185 de 1936<sup>4</sup>. Optou-se pelo período pós 1994 por ser um período de maior estabilidade inflacionária no país, como visto no capítulo 2. Para tal verificação, utilizou-se da cesta básica de alimentação calculada pelo DIEESE em uma capital de cada região do país, sendo elas: Porto Alegre, São Paulo, Brasília, Belém e Recife. Essas capitais foram escolhidas por contemplar dados referentes a cesta básica no período de 1994 a 2018.

O SM, como mencionado no capítulo precedente foi instituído para proteger os trabalhadores mais frágeis e entendendo que eles representam uma parcela importante da população, é preciso caracterizá-los. Neste sentido, nas seções 3.2 e 3.3 deste capítulo buscou-se fazer uma caracterização de quem são esses indivíduos / domicílios que vivem com o SM. Para além desta introdução e das seções já referidas, na seção 3.4 fez-se uma breve concepção dos conceitos pertinentes à cesta básica de alimentação. A seção 3.5 retratou a metodologia utilizada pelo DIEESE para o seu cálculo e a seção 3.6 apresentou uma análise descritiva sobre os dados e, por fim, a conclusão.

---

<sup>4</sup> Estabeleceu que o salário mínimo fosse à remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação (A), habitação (B), vestuário (C), higiene (D) e transporte (E). Portanto,  $SM = A+B+C+D+E$ .

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE VIVEM COM O SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

Visto como se deu a implementação do SM no Brasil, se faz necessário expor quem são essas pessoas abrangidas pelo mínimo. Nesse sentido, para caracterizá-las, foram consideradas as maiores de dez anos que declararam na PNAD/IBGE - 2015 ter rendimento mensal de todas as fontes<sup>5</sup> exatamente igual a R\$ 788,00 (o valor do SM em 2015). A Pnad 2015 era a última edição dessa pesquisa anual no momento da elaboração deste subcapítulo.

Como pode ser observado (ver Tabela 2), 22.089.485 de brasileiros maiores de dez anos (17,62%) tinham rendimento mensal igual a um SM. Outros 22.637.574 (18,05%) recebiam menos do que esse valor. Em relação aos brasileiros que recebiam acima de 1 SM até 2 SM (>R\$ 788,00 até R\$ 1576,00), 42.727.764 se enquadravam nesse extrato (34,08%). Somando-se esses três grupos, observa-se que 69,75% dos brasileiros com rendimento acima dos 10 anos tinham renda de até dois salários mínimos em 2015. Dentre aqueles que recebiam mais de 2 SMs até 5 SMs (>R\$ 1576,00 até R\$ 3940,00), somavam-se 25.912.368 de pessoas (20,67%) e 12.017.985 de pessoas recebiam mais do que 5 SMs (9,58%).

Tabela 2 - Distribuição das pessoas segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes (em número de salários mínimos - SMs) – Brasil – 2015

Rendimento Mensal	Número de Pessoas	%	% Acumulada
Menos de 1 SM	22.637.574	18,05	18,05
1 SM	22.089.485	17,62	35,67
Maior que 1 SM até 2 SMs	42.727.764	34,08	69,75
Maior que 2 SMs até 5 SMs	25.912.368	20,67	90,42
Maior que 5 SMs até 10 SMs	6.956.820	5,55	95,96
Maior que 10 SMs	5.061.165	4,04	100
<b>Total</b>	<b>125.385.176</b>	<b>100,00</b>	

Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda e aquelas sem rendimento. Considera somente pessoas de 10 anos ou mais.

Fonte: Microdados da PNAD/IBGE (2015). Elaboração do autor.

<sup>5</sup> Engloba rendimentos do trabalho, de aposentadorias, de pensões, de outras transferências de renda governamentais, de pensões alimentícias, de aluguéis, de rendimentos de aplicações financeiras (juros e dividendos) etc, ou seja, todas as fontes de renda. Foi considerada a variável V4720 (Rendimento mensal de todas as fontes para pessoas de 10 anos ou mais de idade).

A Tabela 3 apresenta a distribuição das pessoas com rendimento mensal de todas as fontes igual a um SM, segundo algumas características sociais para o ano de 2015. Como pode ser verificado, dentre os 22.089.485 de pessoas que tinham rendimento igual a um SM em 2015, 56,16% eram do sexo feminino e 43,84 do sexo masculino. 38,63% eram habitantes da região nordeste, e outros 34,16% da região sudeste. Sendo estas duas regiões as mais significativas em termos percentuais de pessoas com rendimento igual a um SM. No Brasil, 79,31% dos que recebiam um SM eram moradores das áreas urbanas e 20,69% das rurais. No que se refere ao critério de cor ou raça, 39,38% eram brancos e 59,96% eram negros<sup>6</sup>.

Tabela 3 - Distribuição das pessoas com rendimento mensal de todas as fontes igual a 1 SM, segundo algumas categorias chave – Brasil - 2015

	Categorias	Número de Pessoas	%
Sexo	Masculino	9.684.615	43,84
	Feminino	12.404.870	56,16
	Brasil	22.089.485	100,00
Regiões	Norte	1.884.711	8,53
	Nordeste	8.533.086	38,63
	Sudeste	7.545.790	34,16
	Sul	2.651.542	12,00
	Centro-Oeste	1.340.327	6,07
	DF <sup>7</sup>	134.029	0,61
	Brasil	22.089.485	100,00
Urbano / Rural	urbano	17.518.724	79,31
	Rural	4.570.761	20,69
	Brasil	22.089.485	100,0
Cor ou Raça	Indígena	83.735	0,38
	Branca	8.698.525	39,38
	Preta	2.394.128	10,84
	Amarela	62.549	0,28
	Parda	10.850.548	49,12
	Brasil	22.089.485	100,00

Nota: Considera somente pessoas de 10 anos ou mais.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE - 2015. Elaboração do autor.

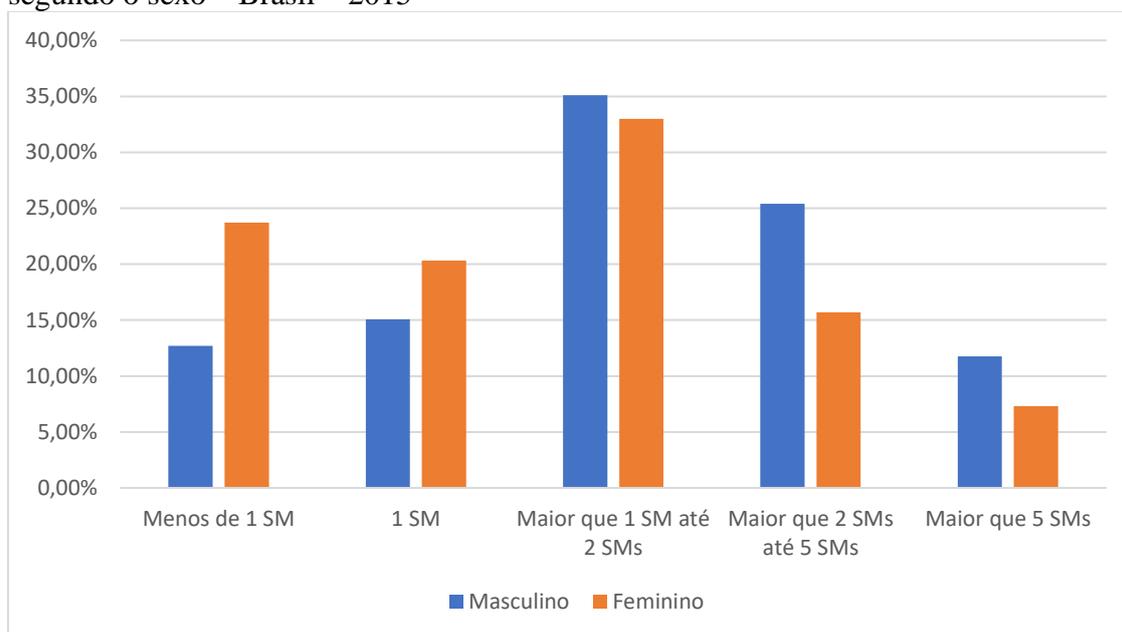
Quando se compara o sexo das pessoas em relação as faixas de renda, verifica-se que, em 2015 o percentual de mulheres situadas nas faixas de valores mais baixas era

<sup>6</sup> Os números referentes aos negros consideram a soma das cores preta e parda.

<sup>7</sup> Distrito Federal foi separado da região Centro-Oeste

superior ao dos homens. Em 2015, enquanto 20,31% delas recebiam um SM, para os homens esse percentual era de 15,06%. Esse diferencial entre os sexos era ainda maior na faixa de rendimento abaixo de um SM, onde a proporção de mulheres era de 23,71% e dos homens de 12,69%, os quais estavam situados em maior proporção que as mulheres nas faixas mais elevadas de rendimento, expressando acentuada desigualdade de renda entre os sexos (ver Figura 10).

Figura 10 - Percentual de pessoas por faixa de rendimento mensal de todas as fontes, segundo o sexo – Brasil – 2015



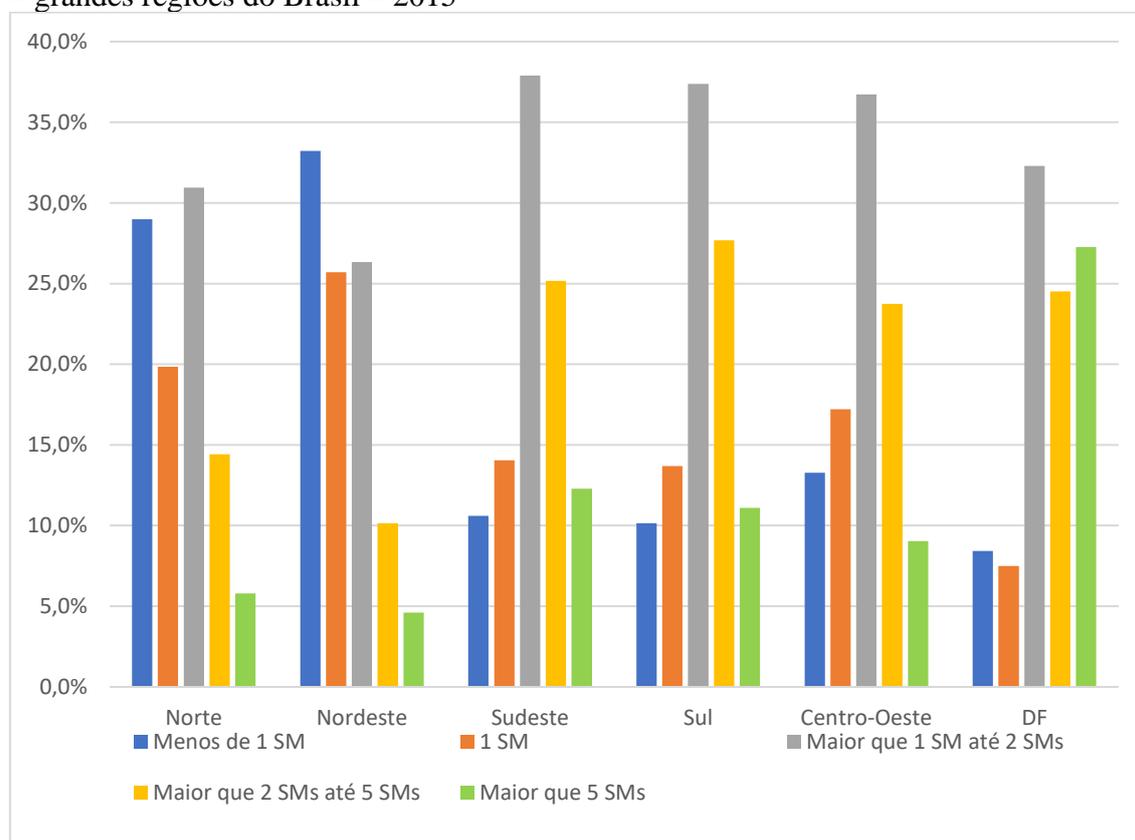
Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda e as sem rendimento. Considera somente pessoas de 10 anos ou mais.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2015). Elaboração do autor.

Em relação às regiões do país *versus* as faixas de renda, ocorria maior incidência proporcional do SM nas regiões Norte e Nordeste (ver Figura 11). Na região Nordeste, mais de um quarto das pessoas que tinham renda era remunerado à base de um SM (25,7%) e, somando-se àqueles que recebiam um valor inferior a essa cifra (33,2%), chega-se à situação em que 58,9% dos nordestinos obtinham rendimento de no máximo, um SM. Nas regiões Sudeste, Sul, Centro-Oeste e DF menos de 30% tinham remunerações iguais ou inferiores ao SM. Nota-se que em todas as regiões exceto a região nordeste a faixa de renda mais expressiva é a de maior que 1 SM até 2 SMs (>R\$ 788,00 até R\$ 1576,00). Também se destaca o DF por sua renda elevada quando comparada as

outras regiões, sendo que 27,3% das pessoas que tinham renda recebiam um valor superior a 5 SMs.

Figura 11 - Percentual de pessoas segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – grandes regiões do Brasil – 2015

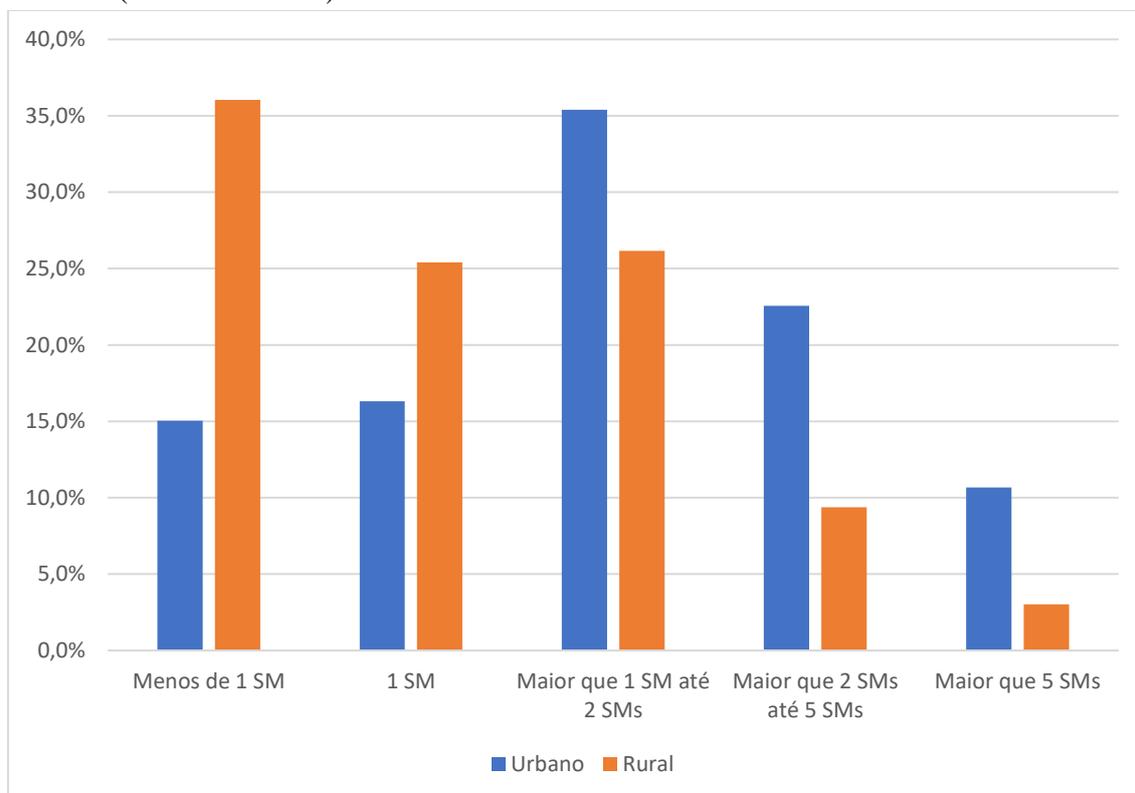


Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda e aquelas sem rendimento. Considera somente pessoas de 10 anos ou mais.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2015). Elaboração do autor.

Ainda no âmbito territorial, as diferenças também eram significativas entre os espaços rurais e urbanos. Nos territórios rurais, pouco mais de um quarto das pessoas (25,4%) que declararam receber algum rendimento era remunerado com o SM, sendo que o percentual de pessoas com renda abaixo desse valor era ainda maior (36,0%). Ou seja, 61,4% das pessoas nas áreas rurais tinham rendimento de, no máximo, um SM. Por sua vez, esse percentual atingiu 31,3% nas áreas urbanas. Já nas faixas superiores a dois salários mínimos, o percentual de pessoas das áreas urbanas era mais que o dobro do observado nas áreas rurais (ver Figura 12).

Figura 12 - Percentual de pessoas segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – Brasil (Urbano e Rural) – 2015

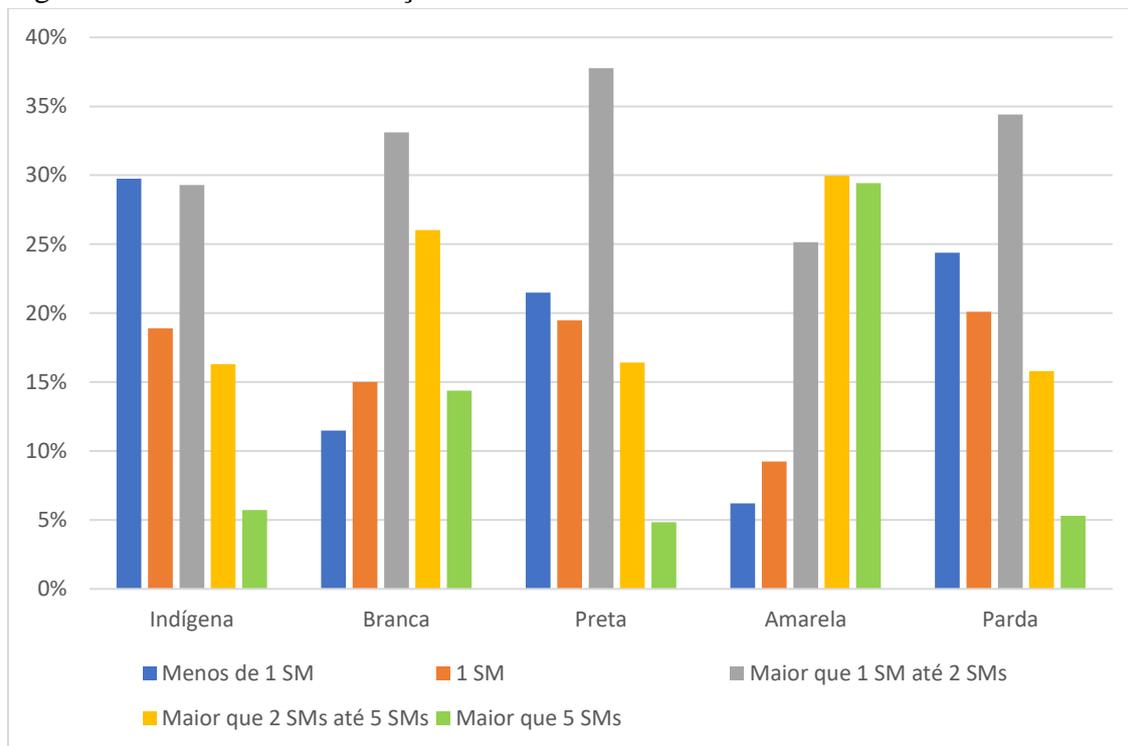


Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda e aquelas sem rendimento. Considera somente pessoas de 10 anos ou mais.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2015). Elaboração do autor.

Segundo o critério de cor ou raça quando analisamos as populações das cores preta, parda e indígena da PNAD/IBGE 2015, observa-se, a partir da Figura 13, que a proporção desse grupo nas faixas de rendimento de “menos de 1 SM” e “igual a 1 SM” era bem maiores que a de brancos e amarelos. A cor ou raça parda por exemplo, 44% dos que tinham renda recebiam até 1 SM. As cores e raças branca e amarela destacaram-se pelas faixas de renda mais elevadas quando comparado com os outros grupos. Quando analisamos a faixa de rendimento “Maior que 5 SMs” destaca-se a cor amarela e a branca com as maiores proporções 29% e 14% respectivamente das pessoas com renda acima de 10 anos, frente as outras cores ou raças que não foram superiores a 6%.

Figura 13 - Percentual de pessoas por faixa de rendimento mensal de todas as fontes, segundo o critério de cor ou raça – Brasil – 2015



Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda e aquelas sem rendimento. Considera somente pessoas de 10 anos ou mais.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2015). Elaboração do autor.

Referente à escolaridade, em 2015, verificou-se que, entre as pessoas de 25 anos ou mais, 67,7% daquelas que recebiam SM não tinham instrução ou possuíam apenas o curso fundamental incompleto, dentre essas pessoas apenas 1,9% possuíam curso superior completo. Quando analisamos as pessoas com rendimento maior que 5 SMs fica evidente essa relação direta entre níveis de renda e educacionais. Das pessoas que se enquadram nessa faixa de rendimento maior que 5 SMs apenas 2% não tinham instrução enquanto 55,5% tinham curso superior completo. De modo geral, grande parte das pessoas das faixas de renda “menos de 1 SM” e “igual 1 SM” têm menor grau de instrução tendo a maioria delas ensino fundamental incompleto ou equivalente. As faixas de renda “Maior que 1 SM até 2 SMs” e “Maior que 2 SMs até 5 SMs” têm em sua grande maioria pessoas com ensino médio completo ou equivalente. E como visto as pessoas com rendimento “Maior que 5 SMs” em sua grande parte possui ensino superior completo (ver Tabela 4).

Tabela 4 - Percentual de pessoas de 25 anos ou mais, por faixa de rendimento de todas as fontes, segundo o nível de instrução mais elevado alcançado – Brasil – 2015

	Menos de 1 SM	1 SM	Maior que 1 SM até 2 SMs	Maior que 2 SMs até 5 SMs	Maior que 5 SMs
Sem Instrução	11,7%	26,3%	7,7%	3,0%	2,0%
Fundamental incompleto ou equivalente	44,5%	41,4%	28,8%	19,4%	8,1%
Fundamental completo ou equivalente	11,1%	7,5%	11,4%	9,2%	4,5%
Médio incompleto ou equivalente	9,6%	3,7%	6,4%	3,7%	2,0%
Médio completo ou equivalente	18,9%	17,2%	34,0%	33,6%	21,6%
Superior incompleto ou equivalente	2,8%	2,1%	5,2%	6,6%	6,4%
Superior completo	1,4%	1,9%	6,4%	24,4%	55,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda e aquelas sem rendimento. Excluiu-se também do cômputo as pessoas classificadas na categoria “nível de instrução indeterminado”.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2015). Elaboração do autor.

Considerando apenas as pessoas com rendimento do “trabalho”, as quais somaram 88.951.449 milhões em 2015, verifica-se, a partir da tabela 5, que 8,7%, ou seja, 7.752.640 milhões de trabalhadores, tiveram rendimento igual a um SM. Entre estes, em termos proporcionais, destacaram-se os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, haja vista que 26,5% desse conjunto tiveram rendimento do trabalho igual a 1 SM. A partir da Tabela 5, observa-se também que 15% (13.387.109 de trabalhadores) ganharam menos do que um SM, com destaque para os trabalhadores por conta própria, os trabalhadores domésticos sem carteira assinada e outros empregados sem carteira assinada.

Nota-se que entre aqueles que recebiam 1 SM, havia muitos trabalhadores sem carteira assinada (pelo menos 1.837.475 milhões de pessoas, sem falar nos trabalhadores por conta própria). Entre os trabalhadores que recebiam mais de 5 SMs, destacaram-se empresários, funcionários públicos, militares e outros empregados com carteira assinada.

Por outro lado, apenas 2% dos trabalhadores domésticos com e sem carteira assinada recebiam mais de 5 SMs.

Tabela 5 – Pessoas com rendimento mensal de todos os trabalhos, por faixa de renda, segundo a posição na ocupação no trabalho principal, Brasil – 2015

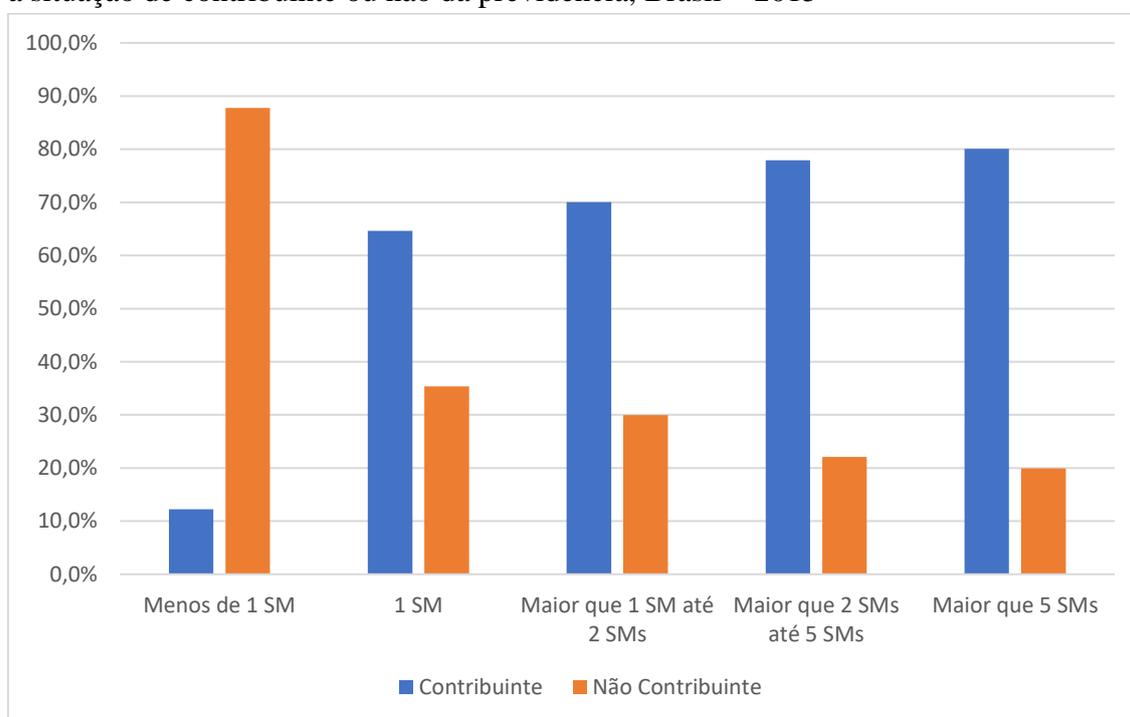
Posição na ocupação no trabalho principal	Menos de 1 SM		1 SM		Maior que 1 SM até 2 SMs		Maior que 2 SMs até 5 SMs		Maior que 5 SMs	
	Nº de Pessoas	%	Nº de Pessoas	%	Nº de Pessoas	%	Nº de Pessoas	%	Nº de Pessoas	%
Empregado com carteira de trabalho assinada	527.735	1,4	3.836.542	10,4	18.806.319	51,2	10.204.463	27,7	3.348.309	9,1
Militar	18.058	5,1	28.111	7,9	65.284	18,4	118.021	33,3	124.224	35,1
Funcionário público estatutário	47.468	0,6	527.778	7,5	1.788.780	25,6	2.617.723	37,5	1.984.839	28,4
Outro empregado sem carteira de trabalho assinada	4.419.603	33,1	1.548.238	11,6	4.816.384	36,0	1.843.567	13,8	720.797	5,4
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	99.257	4,9	531.514	26,5	1.128.818	56,3	221.62	11,0	23.262	1,1
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	2.252.104	52,8	289.237	6,7	1.380.502	32,3	301.668	7,0	41.91	0,9
Conta própria	5.949.505	27,3	933.194	4,2	7.279.709	33,4	5.311.206	24,4	2.280.882	10,4
Empregador	73.379	2,0	58.026	1,6	526.196	14,8	1.225.078	34,6	1.652.139	46,7
<b>Total</b>	<b>13.387.109</b>	<b>15,0</b>	<b>7.752.640</b>	<b>8,7</b>	<b>35.791.992</b>	<b>40,2</b>	<b>21.843.346</b>	<b>24,5</b>	<b>10.176.362</b>	<b>11,4</b>

Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda do trabalho e aquelas sem rendimento. Considerou apenas pessoas com dez anos ou mais.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2015). Elaboração do autor.

A partir da Figura 14, percebe-se que, à medida que se elevam os rendimentos do trabalho, aumenta também a proporção de trabalhadores contribuintes da previdência. Entre os que recebem SM, 35,4% não são contribuintes da previdência, percentual que atinge 87,7% na faixa de renda menor que um SM, informando que os trabalhadores de mais baixa renda, além de pouca remuneração, em sua grande maioria também não dispõem de proteção previdenciária. Em todas as outras faixas de rendimento o percentual de contribuintes passa de 64,6%.

Figura 14 - Percentual de pessoas por faixa de rendimento de todos os trabalhos, segundo a situação de contribuinte ou não da previdência, Brasil – 2015



Nota: não considerou as pessoas que não declararam renda do trabalho e aquelas sem rendimento.

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2015). Elaboração do autor.

### 3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS DOMICÍLIOS DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM COM UM SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

Como visto nos moldes da lei de instituição do SM, o salário deveria garantir a subsistência de uma família. Sendo assim, feita a caracterização das pessoas que vivem com 1 SM e seu perfil socioeconômico, se faz necessário fazer essa mesma análise para os domicílios brasileiros, a fim de identificar as famílias que vivem com o mínimo.

Neste sentido foi considerado aqueles domicílios que declararam, de acordo com a PNAD/IBGE, obter rendimento mensal domiciliar no valor exato do SM<sup>8</sup> (R\$788,00 em 2015). Assim, verificou que, em 2015, em 4.345.288 de domicílios do país viviam com uma renda igual a 1 SM, o que representava 6,41% do total de 67.798.355 de domicílios brasileiros (ver Tabela 6). Destaca-se que em 7,83% dos domicílios a renda era inferior a um SM; em 9,15% a renda domiciliar superava 10 salários mínimos; e a maioria dos domicílios brasileiros tinham renda familiar mensal “Maior que 2 SMs até 5 SMs” com 37,82%.

Tabela 6 – Distribuição dos domicílios segundo a faixa de renda mensal domiciliar em número de salários mínimos (SMs) - Brasil - 2015

Rendimento Mensal	Número de Domicílios	%	% Acumulada
Menos de 1 SM	5.310.827	7,83	7,83
1 SM	4.345.288	6,41	14,24
Maior que 1 SM até 2 SMs	16.353.137	24,12	38,36
Maior que 2 SMs até 5 SMs	25.640.822	37,82	76,18
Maior que 5 SMs até 10 SMs	9.942.660	14,67	90,85
Maior que 10 SMs	6.205.621	9,15	100
<b>Total</b>	<b>67.798.355</b>	<b>100</b>	

Nota: não considerou os domicílios que não declararam renda.

Fonte: Microdados da PNAD / IBGE - 2015. Elaboração do autor.

Analisando de maneira geral a distribuição dos domicílios pelo país em 2015, verificou-se que a maioria deles se encontram na região sudeste com 29.309.087 de domicílios (43,23%), seguido da região nordeste com 17.807.909 (26,27%) e da região sul com 10.393.670 milhões (15,33%). Quando analisada a situação censitária dos domicílios no Brasil em 2015, constatou-se que 58.083.811 milhões deles se encontravam em áreas urbanas (85,67%) e (14,33%) nas áreas rurais (ver Tabela 7).

<sup>8</sup> Na Pnad/IBGE 2015, foi considerado a variável v4614 - Rendimento mensal domiciliar para todas as unidades domiciliares.

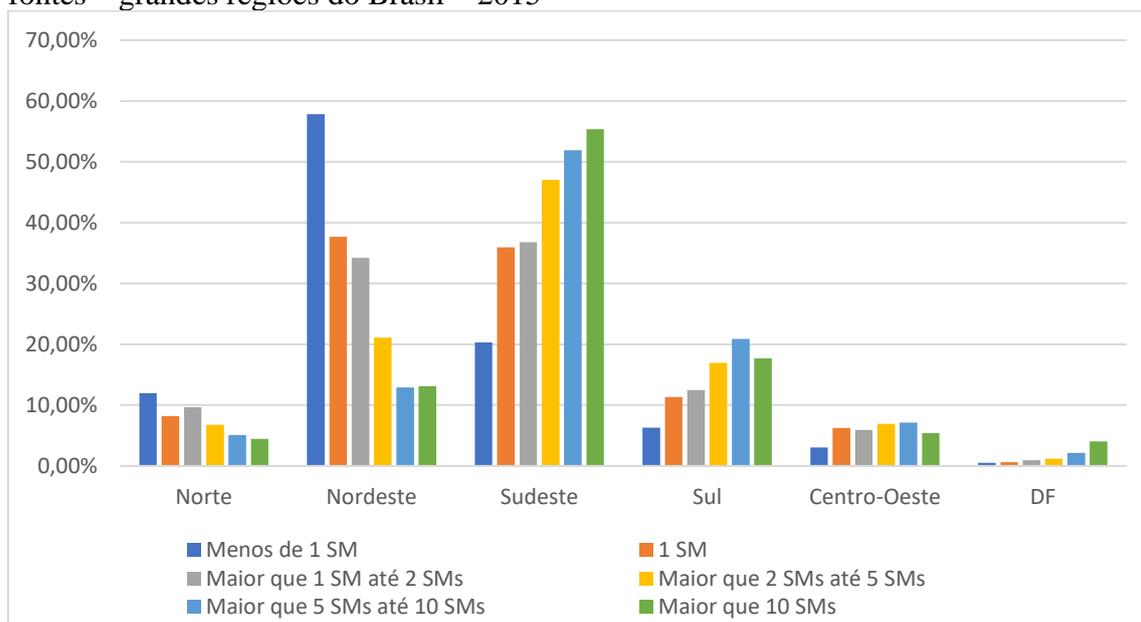
Tabela 7 – Distribuição geral de domicílios por Regiões e Urbano / Rural – Brasil - 2015

Categorias	Categorias	Número de Domicílios	%
Regiões	Norte	5.091.076	7,51
	Nordeste	17.807.909	26,27
	Sudeste	29.309.087	43,23
	Sul	10.393.670	15,33
	Centro-Oeste	4.216.844	6,22
	DF	979.769	1,45
	<b>Brasil</b>	<b>67.798.355</b>	<b>100</b>
Urbano / Rural	Urbano	58.083.811	85,67
	Rural	9.714.544	14,33
	<b>Brasil</b>	<b>67.798.355</b>	<b>100</b>

Fonte: Micro dados da PNAD/IBGE - 2015. Elaboração do autor.

Em termos de faixas de rendimento em relação as regiões, observa-se, a partir da Figura 15, que há uma maior concentração dos domicílios com renda igual a 1 SM na região Nordeste e Sudeste, com 37,59% e 35,95% respectivamente. Quando se analisa os domicílios com rendimento menor que 1 SM esse percentual é ainda maior, com 57,84% dessa faixa de rendimento localizado na região Nordeste. Os domicílios que detém as maiores faixas de rendimento se localizam na região Sudeste e Sul.

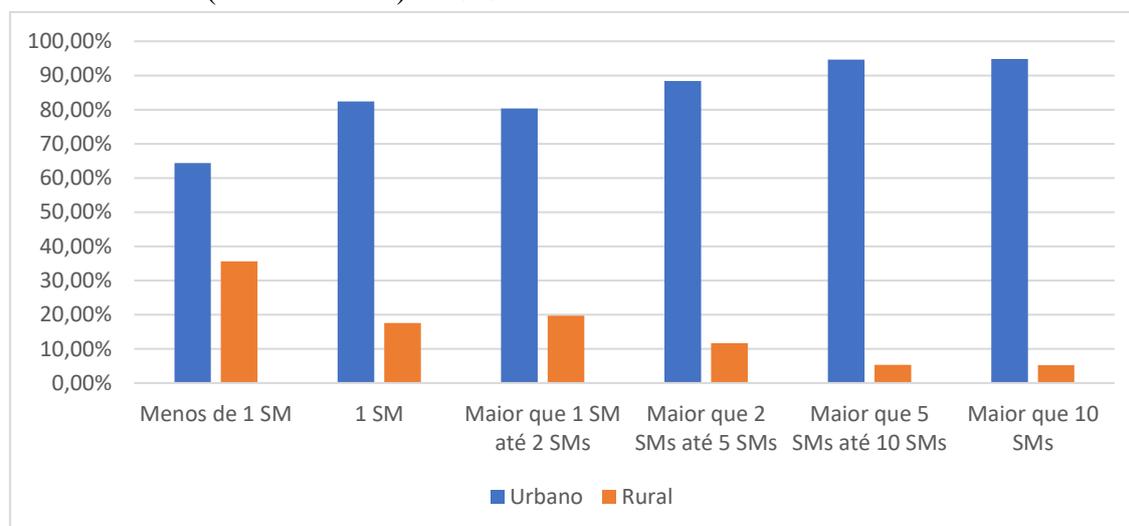
Figura 15 – Percentual de Domicílios segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – grandes regiões do Brasil – 2015



Fonte: Microdados da Pnad / IBGE - 2015. Elaboração do autor.

Como visto a ampla maioria dos domicílios brasileiros em 2015 se encontravam em áreas urbanas. Neste sentido, no que se refere à situação censitária dos domicílios frente aos rendimentos, fica evidente que em faixas menores de rendimentos como “menos de 1 SM”, “1 SM” e “maior que 1 SM até 2 SMs” a proporção de domicílios localizados nas áreas rurais são maiores do que nas outras faixas de renda também nas áreas rurais (ver Figura 16).

Figura 16 – Percentual de domicílios segundo a faixa de rendimento mensal de todas as fontes – Brasil (urbano e rural) – 2015



Fonte: Microdados da Pnad / IBGE - 2015. Elaboração do autor.

Em relação ao número de moradores por domicílio exposto na Tabela 8, verifica-se que a grande maioria dos domicílios brasileiros em 2015, mais especificamente 86,2% deles, tinham até 4 moradores na residência. Destaca-se a informação que aproximadamente 15% dos domicílios brasileiros possuíam apenas 1 morador. Quando somados os domicílios com oito ou mais moradores, tem-se aproximadamente 1% dos domicílios brasileiros nessa condição, ou seja, uma minoria comparada ao total de domicílios.

Tabela 8 - Total de moradores por domicílio – Brasil - 2015

Total de moradores por domicílio	Número de Domicílios	%	Continua...
			% Acumulada
1	10.126.519	14,94	14.94
2	17.533.032	25,86	40.80
3	17.533.752	25,86	66.66

Continuação...

Total de moradores por domicílio	Número de Domicílios	%	% Acumulada
4	13.248.339	19,54	86.20
5	5.729.427	8,45	94.65
6	2.109.751	3,11	97.76
7	848.587	1,25	99.01
8	358.412	0,53	99.54
9	171.663	0,25	99.80
10	74.215	0,11	99.90
11	34.156	0,05	99.96
12	15.258	0,02	99.98
13	6.054	0,01	99.99
14	2.116	0,00	99.99
15	3.675	0,01	99.99
16	2.648	0,00	100.00
18	751	0,00	100.00
Total	67.798.355	100,00	100,00

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE - 2015. Elaboração do autor.

De maneira sucinta, em relação as características das pessoas e dos domicílios dos que vivem com um SM, o que se viu é que 22.089.485 milhões de pessoas (17%) e 4.345.288 milhões de domicílios (6,41%) se encaixam nesse perfil. A maioria dos casos tanto pessoas quanto domicílios se encontram na região nordeste, sendo a maioria situados/moradores de áreas urbanas.

### 3.4 A CESTA BÁSICA

O alimento é necessidade vital para os seres vivos. São formados por algumas substâncias como água, sais minerais, proteínas, carboidratos, lipídios e vitaminas, todas essenciais à manutenção da vida. Entretanto, os alimentos comprometem grande parcela da renda mensal dos indivíduos, com destaque para os que têm seus vencimentos referenciados pelo SM (PAIVA *et all*, 2017).

Nessa perspectiva, conforme visto no capítulo anterior, o alcance do SM em termos de garantir uma alimentação familiar “básica necessária”, ou essencial, parte do decreto Lei nº 399, que foi regulamentado em 30 de abril de 1938, frente a Lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936. Este decreto estabeleceu que o SM é a remuneração devida ao

trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação (A), habitação (B), vestuário (C), higiene (D) e transporte (E). Portanto,  $SM = A+B+C+D+E$ .

Dos cinco itens que compõem essa estrutura (habitação, alimentação, vestuário, transporte e higiene), o DIEESE estipulou uma ponderação, em que a soma total é de 100%. O decreto Lei nº 399 determina que a parcela do SM correspondente aos gastos com alimentação não pode ter valor inferior ao custo da Cesta Básica Nacional.

O salário mínimo será determinado pela fórmula  $SM = a + b + c + d + e$ , em que a, b, c, d e e representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários a vida de um trabalhador adulto. A parcela correspondente à alimentação terá um valor mínimo igual aos valores da lista de provisões, constantes dos quadros anexos, e necessárias a alimentação diária do trabalhador adulto (DECRETO LEI nº399, Art.6º§1º).

Desde o estudo feito pela Comissão do SM em 1936, os hábitos alimentares mudaram, assim como a economia. No Brasil existem propostas de composição para diferentes cestas básicas, entretanto, não há consenso sobre qual seria a que melhor representaria a preferência dos consumidores nas diferentes regiões. Dessa forma optou-se por analisar a cesta básica do DIEESE, que é aceita no sentido de mensurar o poder de compra pela sociedade das oscilações de preços dos alimentos.

### 3.5 METODOLOGIA DO DIEESE

Com base no decreto Lei nº 399, se estabeleceu uma lista de alimentos, com suas respectivas quantidades. Esta cesta, chamada Cesta Básica de Alimentos, seria suficiente para o sustento mensal e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo. Os bens e as quantidades estipuladas são diferenciados por região, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 9 - Provisões mínimas mensais de alimentos estipuladas pelo Decreto-Lei, nº 399

Alimentos	Continua...			
	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0kg	4,5 kg	6,6kg	6,0 kg
Leite	7,5l	6,0l	7,5l	15l
Feijão	4,5kg	4,5kg	4,5kg	4,5kg
Arroz	3,0kg	3,6kg	3,0kg	3,0kg

Continuação...

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Farinha	1,5kg	3,0kg	1,5kg	1,5kg
Batata	6,0kg	–	6,0kg	6,0kg
Legumes (tomate)	9,0kg	12,0kg	9,0kg	9,0kg
Pão francês	6,0kg	6,0kg	6,0kg	6,0kg
Café em pó	600gr	300gr	600gr	600gr
Frutas (banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0kg	3,0kg	3,0kg	3,0kg
Banha/óleo	750gr	750gr	900gr	1,5kg
Manteiga	750gr	750gr	750gr	900gr

Fonte: Decreto-Lei nº 399, de 1938. Quadros anexos. As quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.

Região 1 - Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal; Região 2 – Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão; Região 3 - Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Nacional - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

O DIEESE a partir dos preços coletados mensalmente para o cálculo do índice de custo de vida (ICV) e dos treze produtos básicos, com as respectivas quantidades apresentadas no Decreto Lei nº 399, acompanha o custo mensal da Cesta Básica de alimentos. Assim, o preço médio de cada produto, multiplicado pelas quantidades definidas no Decreto, indica o gasto mensal do trabalhador com cada produto, cuja soma é o custo mensal da Cesta Básica Individual de Alimentação. Para o cálculo da Cesta Familiar multiplica-se o referido valor por três, na medida em que uma família de tamanho médio compreenderia 02 adultos e 02 crianças, sendo que duas crianças equivaleriam a 01 adulto. Neste sentido, pode-se dizer que a cesta básica de alimentos permite a verificação de uma satisfação em termos de necessidades das famílias em relação a alimentação básica, uma vez que é possível averiguar quantas cestas básicas são possíveis comprar com um SM.

Nessa lógica, para determinar o poder de compra do SM em termos de alimentação básica, dividiu-se o valor do SM pelo valor da cesta individual. Tal divisão evidenciou, para cada ano, quantas cestas de alimentação básica em média eram passíveis de serem adquiridas pelo mínimo naquele momento<sup>9</sup>. As cestas básicas utilizadas como base foram as das cidades de Porto Alegre, São Paulo, Brasília, Belém e Recife,

<sup>9</sup> Com base nos dados das cestas básicas de alimentação mensais foi feita uma média anual.

estabelecendo assim uma capital de cada região do país. Quanto ao valor mensal da cesta em todas as capitais mencionadas, os dados foram obtidos junto ao DIEESE.

No que concerne à importância do presente estudo, é interessante ressaltar que o custo da cesta básica é um indicativo fundamental no processo de planejamento do orçamento da família, especialmente quando se considera a proporção que ele ocupa na relação dos gastos familiar (35% do SM, segundo as leis já relacionadas).

Outro importante indicativo é o cálculo do SM necessário e nesse sentido, o DIEESE considera o preceito constitucional de que o SM deve atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família, sendo o valor único para todo o país. O DIEESE utiliza como base o Decreto Lei nº 399, que estabelece que o gasto com alimentação de um trabalhador adulto não pode ser inferior ao custo da Cesta Básica de Alimentos.

O DIEESE também lança mensalmente os resultados do SM necessário para o período. Nesse sentido, a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo Dieese, no município de São Paulo em 94/95 demonstra que a alimentação representa 35,71% das despesas das famílias. Ou seja, comparando-se o custo familiar da alimentação (a maior ração multiplicada por 3), com a parcela orçamentária das famílias de baixa renda (35,71%), pode-se inferir o orçamento total, capaz de suprir também, as demais despesas como habitação, vestuário, transporte etc. Desta forma, pode-se resumir o cálculo do SM necessário da seguinte maneira:

$$CFA = 3 \times CC \quad (3.1)$$

$$\frac{CFA}{SMN} = \frac{0,3571}{1} \quad (3.2)$$

$$0,3571 * SMN = CFA \quad (3.3)$$

$$SMN = \frac{CFA}{0,3571} \quad (3.4)$$

Em que:

CFA = Custo Familiar de Alimentação e

CC = Custo da Cesta Básica

SMN = Salário mínimo necessário

Como visto toma-se o valor da cesta do período multiplica-se por 03 e divide-se tal resultado por 0,3571, chegando-se assim ao SM necessário do período. O SM necessário é calculado mensalmente como uma estimativa do que deveria ser o SM vigente é, também, um instrumento utilizado pelos sindicatos de trabalhadores para denunciar o descumprimento do preceito constitucional que estabelece as bases para a determinação da menor remuneração que vigora no país.

Através dos dados apurados buscou-se analisar o comportamento do SM real mensal frente ao custo da cesta básica mensal calculada pelo DIEESE para o período de 1994 a 2018. Bem como, comparar o SM nominal com o SM necessário, também no período de 1994 a 2018. Os dados de SM real foram coletados na plataforma IPEADATA e os custos da cesta básica e do SM necessários foram coletados junto ao DIEESE. A forma de análise dos dados utilizada foi a técnica de estatística descritiva e para apresentação das informações foram utilizadas tabelas e figuras a fim de facilitar as análises.

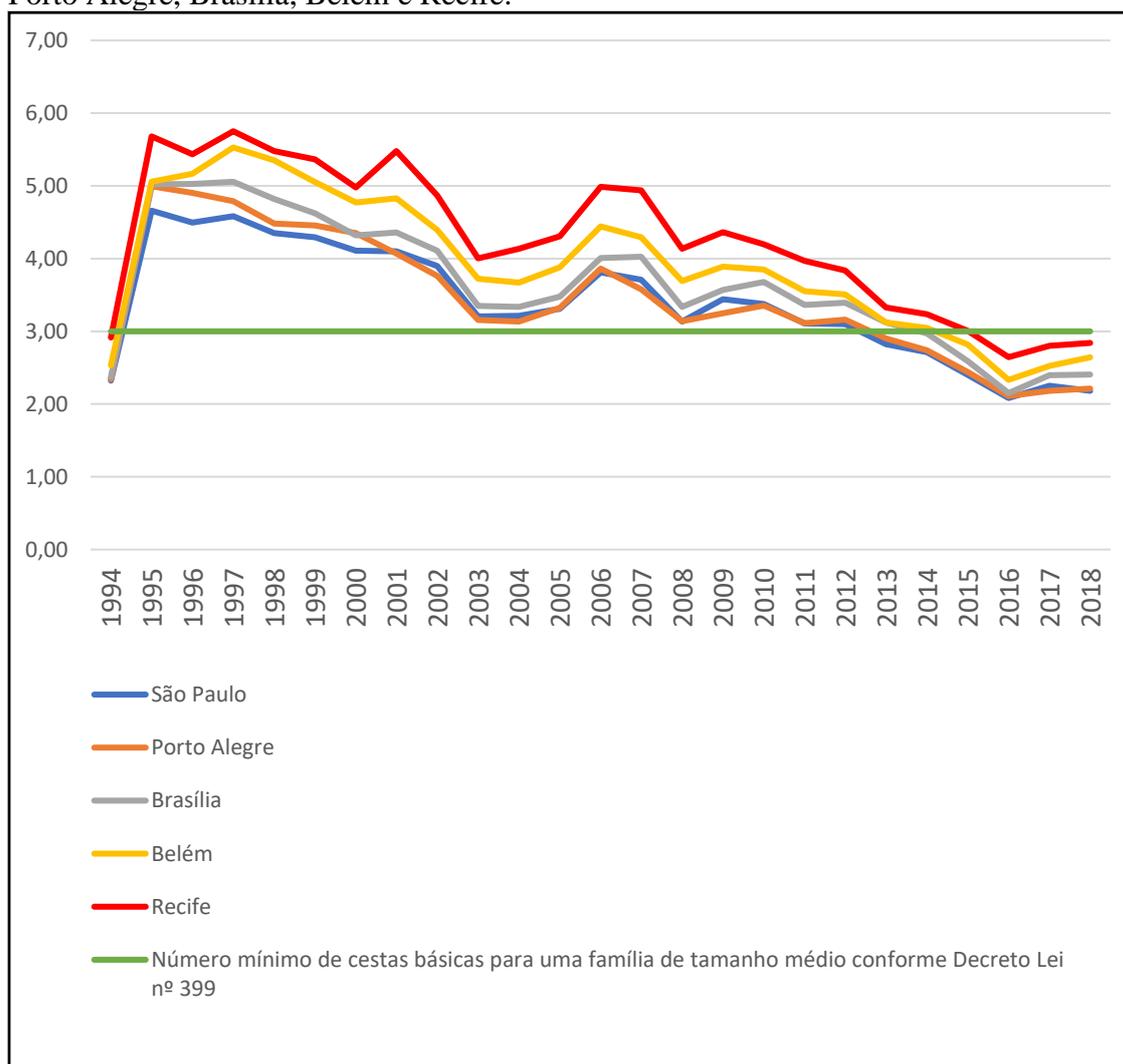
### 3.6 ANÁLISE DESCRITIVA

A Figura 17 apresenta a relação das médias anuais do SM real mensal x Cesta básica de alimentação mensal para o período de 1994 – 2018 para as cidades de Porto Alegre, São Paulo, Brasília, Belém e Recife. O que se pode identificar em todas elas foi um salto dessa relação de 1994 para 1995. Este salto ocorreu em virtude da implementação do plano Real, que contribuiu para o fim da hiperinflação e conseqüentemente para o aumento do valor real do SM. Desde então em todas as capitais analisadas essa relação apresentou diversas variações durante o período, contudo sempre com tendência de queda. As quedas mais significativas em todas as capitais foram entre 2002 e início de 2003, por exemplo na cidade de São Paulo, a razão caiu de 3,90 em 2002 para 3,21 em 2003. Provavelmente essa queda pode ser associada a alta pressão inflacionária do período como visto no capítulo anterior, movida principalmente por incertezas conjunturais.

De modo geral, ao se estipular uma média entre as capitais analisadas para o período de 2003 a 2009, um trabalhador que recebia um SM conseguia comprar 3,7 cestas

básicas de alimentação. A partir de 2010 há uma queda dessa relação em todas as capitais, sendo que a partir de 2013 a relação SM real x cesta básica ficou abaixo de 3 em Porto Alegre e em São Paulo, o mesmo aconteceu com Brasília em 2014, Belém em 2015 e Recife em 2016. Ou seja, um trabalhador que recebeu no ano de 2018 um SM em qualquer uma destas capitais não conseguia comprar sequer três cestas básicas de alimentação.

Figura 17 – Razão SM Real / Cesta Básica de alimentação – (1994 – 2018) – São Paulo, Porto Alegre, Brasília, Belém e Recife.

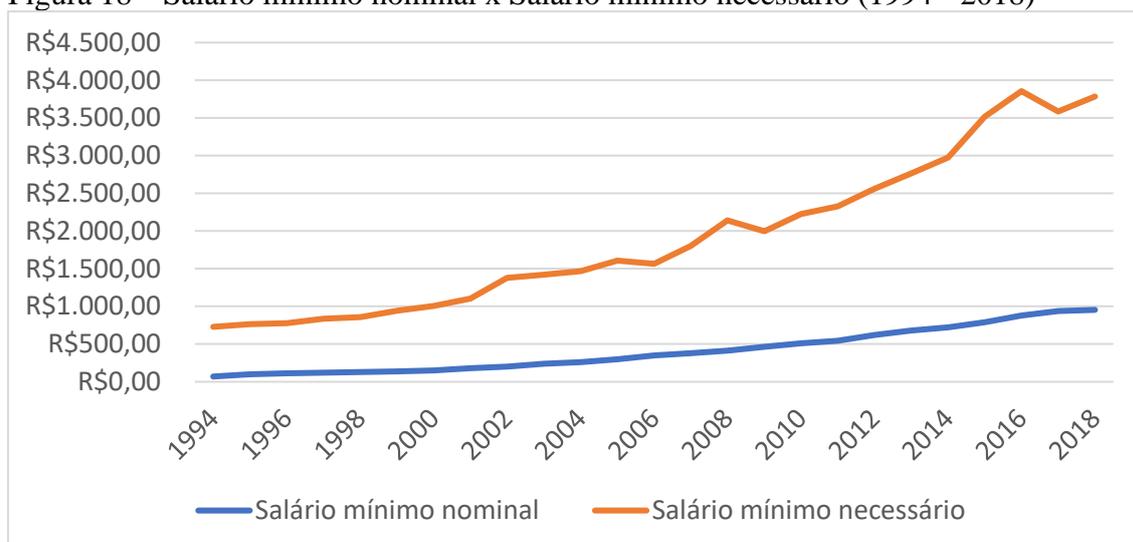


Fonte: DIEESE (2018). Elaboração própria.

Nota: Série em reais (R\$) constantes – dezembro de 2018, valores da cesta básica deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Através da metodologia exposta, o DIEESE calcula o SM necessário conforme os moldes da lei nº 399. Assim sendo, através da Figura 18 é possível ver o tamanho desse “distanciamento” entre o SM nominal e o necessário no Brasil.

Figura 18 – Salário mínimo nominal x Salário mínimo necessário (1994 - 2018)



Fonte: DIEESE (2019). Elaboração Própria.

Em 2018 o SM necessário para suprir todas as necessidades básicas conforme os moldes da Lei nº 399 deveria ser em média R\$3.783,39.

### 3.7 CONCLUSÃO

O propósito do capítulo foi evidenciar o alcance do SM nacional em garantir a alimentação “básica” necessária a uma família de tamanho médio, bem como se o SM garante os termos da lei nº 399. Além disso, o capítulo evidenciou quem são as pessoas e os domicílios que vivem desta renda mínima.

Dessa forma foi exposto que em 2015, 22.089.485 de pessoas com rendimento mensal de todas as fontes com 10 anos ou mais de idade tinham rendimento igual a 1 SM (17,62% do total de pessoas com rendimento no país), no caso de domicílios esse número era de 4.345.288 milhões (6,41% dos domicílios do país), se somados estes valores com aqueles que recebiam menos que um SM essa proporção de pessoas chega a 35,67% e quanto aos domicílios chega a 14,24%, o que enaltece ainda mais importância da temática para o país, e a fragilidade daqueles que vivem do mínimo.

Por fim, analisados os dados sobre cesta básica e SM para o período de 1994 a 2018, o que se viu foi um distanciamento do valor do SM em relação ao que de fato deveria ser. Visto que o SM deveria ser capaz de suprir as necessidades com alimentação (A), habitação (B), vestuário (C), higiene (D) e transporte (E). O que se viu é que o

mínimo não tem se mostrado suficiente para atender o item (A) das necessidades citadas, o que evidencia sua precariedade.

Portanto, de acordo com o propósito do capítulo o SM, desde 2015 não tem garantido, no âmbito das capitais consideradas, alimentação básica a uma família de tamanho médio. Como observado, o custo familiar com alimentação nada mais é do que o valor da cesta básica multiplicado por 3, ou seja, se fosse levado em consideração que o SM existisse apenas para suprir a necessidade de alimentação familiar, em todas as capitais analisadas isso não é atendido, uma vez que com um SM não é possível comprar mais do que três cestas básicas. Vale ressaltar que o custo da cesta básica calculado pelo DIEESE, apesar de ter a mesma metodologia desde 1940, é um indicativo fundamental no processo de planejamento do orçamento da família, reforçando a importância de tal instrumento para buscar uma aproximação quanto a capacidade do SM em garantir a alimentação básica familiar.

## **CAPÍTULO 4 – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E SEGURANÇA ALIMENTAR: UMA ANÁLISE PARA O PERÍODO DE 2004, 2009 e 2013**

### **4.1 INTRODUÇÃO**

No capítulo precedente verificou-se a relação entre o SM nacional e a cesta básica de alimentação. O SM foi ali associado ao mínimo de subsistência e enquanto tal, responsável por assegurar proteção aos trabalhadores mais frágeis. O propósito foi verificar se o SM, ao longo do período analisado assegurou a alimentação básica familiar.

Apesar do reconhecimento da cesta básica de alimentação como importante instrumento para a verificação do poder de compra do trabalhador em termos da alimentação básica concernente ao SM, é importante ampliar o escopo de análise para se verificar tal alcance. E foi em face do referido que se buscou, no presente capítulo, complementar a discussão anterior, porém, agora pela ótica da segurança alimentar. Sendo assim, o presente capítulo pretendeu analisar a segurança alimentar dos domicílios no Brasil, com ênfase na relação de segurança alimentar frente ao rendimento dos domicílios. A hipótese esperada para essa relação é que quanto menor a renda do domicílio menor as suas chances de se encontrar em uma situação de segurança alimentar.

O presente estudo se baseia principalmente nos artigos do Hoffmann (2008, 2013, 2014), em que o autor elabora em cada artigo os determinantes para a insegurança alimentar no país. No entanto o presente trabalho se diferencia dos trabalhos do autor no sentido de demonstrar a segurança alimentar dos domicílios brasileiros frente ao rendimento, e não os determinantes da insegurança alimentar.

Para responder ao problema proposto o capítulo se organizou em seis seções para além dessa introdução. A seção 4.2 buscou explicitar a segurança alimentar no Brasil, seu conceito e sua metodologia de aplicação no país. Adiante, na seção 4.3 fez-se uma revisão de literatura, retratando alguns dos principais trabalhos e autores que abordaram a temática. Na seção 4.4 descreveu-se a metodologia, explicando cada passo para se chegar à resposta da questão proposta. Posteriormente nas seções 4.5 e 4.6 foram realizadas uma análise descritiva e uma análise empírica, utilizando as bases de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, para os anos de 2004, 2009 e

2013<sup>10</sup>. Para definir a segurança/insegurança alimentar utilizou-se a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar, que classifica os domicílios em quatro categorias: com segurança alimentar ou com insegurança alimentar leve, moderada ou grave. E por fim a conclusão

#### 4.2 SEGURANÇA / INSEGURANÇA ALIMENTAR E ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

A concepção de Segurança Alimentar surgiu a partir da 2ª Grande Guerra Mundial com grande parte da Europa devastada e sem condições de produzir o seu próprio alimento. Internacionalmente, as primeiras referências de segurança alimentar surgem da criação da Organização para a Agricultura e Alimentação (FAO), e dos organismos financeiros mundiais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Nesse sentido documentos revelam que a segurança alimentar já foi abordada durante a VII Sessão da Conferência da FAO em 1953, vinculada aos programas de assistência alimentar que trabalhavam com excedentes alimentares (VALENTE, 2002).

O conceito de segurança alimentar leva em consideração três aspectos principais: quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos. No que diz respeito ao acesso aos alimentos, é preciso enfatizar que ele não se coloca como sinônimo de disponibilidade deles. Os alimentos podem estar disponíveis, conforme pode ser registrado pelas estatísticas que a FAO levanta para o mundo, mas pode acontecer de as populações pobres não terem acesso a eles, seja por problemas de renda, ou seja devido a outros fatores como conflitos internos, ação de monopólios, desvios, etc. (BELIK *et al*, 2003).

No Brasil, questões de cunho nutricionais começaram a ser abordadas na década de 30, durante o governo Getúlio Vargas. Neste momento o perfil nutricional da população brasileira caracterizava-se essencialmente pela presença de desnutrição e deficiências de micronutrientes (Kac *et al*, 2008). Porém, o tema segurança alimentar realmente ganhou a pauta do governo após as publicações do médico sanitário Josué de Castro, que em 1946 publicou o livro “Geografia da Fome”, que desencadeou um processo tanto no Brasil quanto no mundo de combate à fome e em prol da segurança

---

<sup>10</sup> Até o momento da pesquisa, havia somente dados referentes a segurança alimentar para os anos de 2004, 2009 e 2013. Os dados foram coletados dos suplementos dos respectivos anos da PNAD.

alimentar, influenciando até mesmo na criação da FAO, da Campanha Mundial contra a Fome e de Luta pela Paz (VALENTE, 2002).

Em 2006 instituiu-se a Lei nº 11.346, que estabeleceu no Brasil o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Foi por meio dela que se estabeleceu que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana. Nessa perspectiva, no artigo 3º da lei, têm-se:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Segundo Hoffmann (1995), existe segurança alimentar para uma população se todas as pessoas dessa população têm, permanentemente, acesso a alimentos suficientes para uma vida ativa e saudável. Nas economias mercantis, em geral, e particularmente na economia brasileira, o acesso diário aos alimentos depende, essencialmente, de a pessoa ter poder aquisitivo, isto é, dispor de renda para comprar os alimentos. Neste sentido, conforme a FAO (2014), a segurança alimentar abrange quatro dimensões: disponibilidade do alimento; acesso ao alimento; utilização do alimento e dos nutrientes e a estabilidade.

Assim sendo, no Brasil, a metodologia de conferência da situação de segurança ou insegurança alimentar utilizada é a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). O IBGE é o responsável no Brasil pela aplicação de tal metodologia e pela divulgação dos resultados através da PNAD/IBGE. A EBIA, permite identificar e classificar os domicílios de acordo com os graus de severidade com que o fenômeno é vivenciado pelas famílias neles residentes, possibilitando, assim, estimar a magnitude do problema da insegurança alimentar nessas unidades.

A EBIA mensura a “percepção” das famílias em relação ao acesso ao alimento, sendo fundamentada num rol de perguntas que compõem a EBIA sobre a situação alimentar vivenciada no domicílio nos últimos 90 dias que antecederam a entrevista. As 14 perguntas constantes da EBIA, feitas às famílias entrevistadas na Pnad/IBGE - 2013, com vistas a verificar as respectivas situações de acesso aos alimentos estão no Anexo I.

A partir das percepções das famílias manifestadas nas respostas às perguntas, a EBIA estima as circunstâncias de segurança alimentar e classifica os domicílios em quatro níveis: com Segurança Alimentar, em Insegurança Alimentar Leve, Moderada ou Grave. Para essa classificação foi estabelecido um algoritmo baseado nas respostas “sim” para as perguntas constantes da EBIA que atende aos pontos de cortes mostrados no Quadro 1. As pontuações para domicílios com crianças são diferentes daquelas usadas para classificar os domicílios onde residem apenas adultos, nesses são utilizadas apenas oito das quatorze perguntas da escala.

Quadro 1 – Pontuação para classificação dos domicílios nas categorias de segurança alimentar

Categoria	Famílias com menores de 18 anos	Famílias sem menores de 18 anos
Segurança alimentar	0	0
Insegurança alimentar leve	1 a 5	1 a 3
Insegurança alimentar moderada	6 a 10	4 a 6
Insegurança alimentar grave	11 a 14	7 a 8

Fonte: IBGE (2014)

Visto a classificação dos domicílios em cada categoria de segurança alimentar, o Quadro 2 traz a descrição de cada categoria.

Quadro 2 – Descrição dos graus de (in) segurança alimentar

Situação de Segurança Alimentar	Descrição
Segurança alimentar	A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais
Insegurança alimentar leve	Preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos
Insegurança alimentar moderada	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos
Insegurança alimentar grave	Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos)

Fonte: IBGE (2014)

A EBIA tem sido amplamente usada no Brasil, ora com finalidades acadêmicas, atestando sua relevância para a formação de recursos humanos comprometidos com os esforços de combater as desigualdades sociais no país, ora como indicador para as políticas de combate à insegurança alimentar e fome, tanto em âmbito federal quanto municipal (SEGALL-CORRÊA *et al*, 2004).

Diante do exposto, os dados da PNAD/IBGE referentes a segurança/insegurança alimentar quando analisados frente ao rendimento dos domicílios são uma importante ferramenta de percepção quanto ao atendimento da necessidade alimentícia pelas famílias que se enquadram em determinadas faixas de rendimento.

#### 4.3 SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: UMA BREVE REVISÃO DE LITERATURA

Alguns dos trabalhos que retratam a temática da segurança e insegurança alimentar, destacam-se Maluf *et al* (1996), que procurou discutir a segurança alimentar dentro da perspectiva brasileira. Os autores defendem uma concepção sobre segurança alimentar no país que reconhece o acesso aos alimentos como um direito, discutindo a relação entre segurança alimentar e a sustentabilidade, assim como o custo e a qualidade dos alimentos. Também discutem as iniciativas da sociedade civil, lideradas pela Ação da Cidadania, na sua luta contra a fome e a experiência de parceria construída com o Estado. Por fim, apontam para a perspectiva da segurança alimentar no Brasil, considerando a situação presente de globalização e os requerimentos para criar um padrão de desenvolvimento que considere a equidade e a sustentabilidade.

Belik (2003) em seu texto faz uma avaliação do conceito de segurança alimentar demonstrando como a sua definição estabelece limites e prioridades para as políticas sociais. O autor considera que é dever do Estado garantir o acesso de todos os cidadãos aos alimentos em quantidades suficientes, com qualidade e regularidade. Nesse sentido, o artigo apresenta os contornos do Programa Fome Zero adotado pelo governo brasileiro em 2003.

Takagi (2006) analisa a implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil a partir de 2003, com o Programa Fome Zero do Governo Federal, do ponto de vista da garantia a todo o cidadão o acesso à alimentação de qualidade como um direito social básico, bem como a concepção de políticas permanentes que atacam as

causas da fome, envolvendo assim diversas áreas de governo, como a saúde, a produção agrícola, o abastecimento alimentar, a geração de emprego e renda, tal como as ações diretas de ampliação do acesso aos alimentos, como por exemplo, a transferência direta de renda.

Dentre trabalhos que tratam da temática que se utilizam dos dados da PNAD e conseqüentemente da metodologia EBIA, pode-se citar Gubert (2009). O Autor desenvolve com base nos dados da PNAD de 2004, um modelo estatístico para estimar a incidência de insegurança alimentar grave nos municípios brasileiros, utilizando os dados do Censo Demográfico de 2002.

Santos *et al* (2010) analisaram a insegurança alimentar em Pelotas (RS) através de um inquérito de base populacional em que distintas variáveis sociodemográficas foram avaliadas. O resultado do estudo está de acordo com o que seria esperado: famílias em condições socioeconômicas menos favorecidas apresentaram maior prevalência de insegurança alimentar.

Tratando-se de insegurança alimentar Hoffmann (2008, 2013, 2014) em seus três artigos a respeito da segurança alimentar e nutricional, buscou analisar os determinantes da insegurança alimentar no Brasil. Para isso se utilizou dos dados sobre segurança alimentar junto a PNAD, e conseqüentemente fez uso da EBIA, que como foi visto classifica os domicílios em quatro categorias: com segurança alimentar ou com insegurança alimentar leve, moderada ou grave.

O autor em seus artigos utilizou modelos de *lógit* para avaliar o efeito de cada fator determinante de insegurança alimentar, controlando o efeito das demais variáveis explanatórias. Como resultado, o determinante mais importante da insegurança alimentar é a baixa renda domiciliar *per capita*. Os modelos de *lógit* estimados para as três bases de dados mostraram que uma renda elevada torna a insegurança alimentar insignificante. Além da renda domiciliar *per capita*, outras variáveis contribuem para a situação de insegurança alimentar, como: pessoas por domicílio, região, raça, etc. (HOFFMANN, 2008, 2013, 2014). Estes trabalhos, foram utilizados como base para as análises apresentadas no decorrer do capítulo.

Por outro lado, outros trabalhos relatam a origem do conceito de segurança alimentar, das normas, declarações e leis sobre o tema. Nesta perspectiva, destaca-se o livro de Rocha *et al* (2013). A respeito deste livro, Gomes (2014) faz uma resenha sobre a obra e profere que se trata de uma obra imprescindível para quem deseja conhecer e

iniciar os estudos no campo da segurança alimentar. Segundo ele, as autoras trazem, de forma concisa, uma sequência de textos que narram os conceitos e fatos que abrangem desde a concepção da definição da segurança alimentar até sua configuração atualmente. De maneira sucinta, a obra de Rocha *et al* (2013) faz uma proposta de reflexão sobre as questões necessárias para o alcance da segurança alimentar e nutricional.

#### 4.4 SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: METODOLOGIA

##### 4.4.1 Tratamento das variáveis e base de dados

A disponibilidade de dados sobre o acesso à alimentação é de extrema importância para a delimitação do período de análise, o qual foi demarcado 2004, 2009 e 2013. Tais informações se referem à situação de segurança alimentar nos domicílios brasileiros captadas em apenas três edições anuais das PNADs/IBGE: 2004, 2009 e 2013, sendo esta sua última verificação.

Através destes dados é possível analisar o percentual de domicílios com renda de um SM cujas famílias se defrontaram com situações de restrições quanto ao acesso ao alimento, bem como ter um panorama de como se comportou os domicílios em relação a segurança alimentar no país. Também vale aqui ressaltar a falta de atualização desses dados, uma vez que sua última publicação ocorreu em 2013. Tal dado seria de extrema importância se tivesse uma certa regularidade em sua divulgação<sup>11</sup>. Porém, as informações presentes não deixam de ser uma importante base de dados para dar subsídios para atingir o problema de pesquisa.

A primeira forma de análise foi realizada por meio da análise de frequência e tabulação cruzada dos dados da PNAD 2004, 2009 e 2013. Para apresentação das informações foram utilizadas tabelas e figuras a fim de facilitar as análises.

A segunda maneira de análise dos dados foi através de dois modelos econométricos de *lógit*. As variáveis estão apresentadas no Quadro 3 e foram divididas em estratos de rendimento, segurança alimentar, região, pessoas por domicílios e situação censitária do domicílio. As variáveis explicativas do modelo são binárias, uma vez que o

---

<sup>11</sup> Havia a expectativa de divulgação dos dados atualizados sobre segurança alimentar em 2019, porém até o momento do fechamento desta pesquisa ela não havia ocorrido.

uso dessas variáveis binárias tem a finalidade de classificar fatores socioeconômicos. Sua análise é feita com base na comparação das diferentes categorias.

Com o objetivo de verificar a segurança alimentar nos domicílios, a variável dependente no caso é a segurança alimentar (SA). Dentre as variáveis explicativas espera-se que à medida que aumenta o rendimento dos domicílios, maior as chances do domicílio em estar em situação de segurança alimentar. Da mesma forma, espera-se que domicílios com água canalizada possui maior chance de segurança alimentar em comparação com os que não possui. Domicílios quitados, ou cedidos de alguma maneira também se espera uma maior chance de segurança alimentar quando comparado com domicílios que pagam aluguel ou financiamento, por exemplo.

Em relação as regiões do país, se nota uma heterogeneidade entre elas, sobretudo de natureza social e econômica, diante disso, espera-se que domicílios situados na região Norte e Nordeste tenham menor chance de estar em situação de segurança alimentar quando comparado as demais regiões. No tocante ao número de residentes no domicílio, espera-se que quanto mais moradores na casa, menor as chances de segurança alimentar. Sobre a situação censitária, espera-se uma maior chance de segurança alimentar de domicílios localizados em área urbana do que na área rural.

Quadro 3 – Descrição das Variáveis.

Continua...

Variável	Característica da variável	Cálculo	Código da variável de acordo com a PNAD	Sinal Esperado
SA	Variável Dependente: Domicílio em situação de Segurança Alimentar	1 (para SA), 0 (caso contrário)	V4623A	-----
Rendimento 1	Domicílio com Rendimento " $\leq 1$ SM"	1 (para Rendimento 1), 0 (caso contrário)	V4614	-
Rendimento 2	Domicílio com Rendimento " $> 1$ SM e $\leq 2$ SMs"	1 (para Rendimento 2), 0 (caso contrário)	V4614	+
Rendimento 3	Domicílio com Rendimento " $> 2$ SMs e $\leq 3$ SMs"	1 (para Rendimento 3), 0 (caso contrário)	V4614	+
Rendimento 4	Domicílio com Rendimento " $> 3$ SMs e $\leq 5$ SMs"	1 (para Rendimento 4), 0 (caso contrário)	V4614	+
Rendimento 5	Domicílio com Rendimento " $> 5$ SMs e $\leq 10$ SMs"	1 (para Rendimento 5), 0 (caso contrário)	V4614	+
Rendimento 6	Domicílio com Rendimento " $> 10$ SMs"	1 (para Rendimento 6), 0 (caso contrário)	V4614	+
Água canalizada	Domicílio possui água canalizada	1 (para Água canalizada), 0 (caso contrário)	V0211	+
Não Água canalizada	Domicílio não possui água canalizada	1 (para Não Água canalizada), 0 (caso contrário)	V0211	-
Próprio - já pago	Domicílio próprio (quitado)	1 (para Próprio - já pago), 0 (caso contrário)	V0207	+
Próprio - Ainda pagando	Domicílio próprio (financiado)	1 (para Próprio - Ainda pagando), 0 (caso contrário)	V0207	-
Alugado	Domicílio alugado	1 (para Alugado), 0 (caso contrário)	V0207	-
Cedido por empregador	Domicílio cedido por empregador	1 (para Cedido por empregador), 0 (caso contrário)	V0207	+
Cedido de outra forma	Domicílio cedido de outra forma	1 (para Cedido de outra forma), 0 (caso contrário)	V0207	+
Norte	Domicílio localizado na região Norte	1 (para Norte), 0 (caso contrário)	UF	-

Continuação...

Nordeste	Domicílio localizado na região Nordeste	1 (para Nordeste ), 0 (caso contrário)	UF	-
Sudeste	Domicílio localizado na região Sudeste	1 (para Sudeste ), 0 (caso contrário)	UF	+
Sul	Domicílio localizado na região Sul	1 (para Sul), 0 (caso contrário)	UF	+
Centro-Oeste	Domicílio localizado na região Centro-Oeste	1 (para Centro-Oeste), 0 (caso contrário)	UF	+
Distrito Federal	Domicílio localizado no Distrito Federal	1 (para Distrito Federal), 0 (caso contrário)	UF	+
1 pessoa por domicílio	Domicílio com apenas 1 residente	1 (para 1 pessoa por domicílio ), 0 (caso contrário)	V0105	+
2 pessoas por domicílio	Domicílio com apenas 2 residentes	1 (para 2 pessoas por domicílio), 0 (caso contrário)	V0105	+
3 pessoas por domicílio	Domicílio com apenas 3 residentes	1 (para 3 pessoas por domicílio), 0 (caso contrário)	V0105	-
4 pessoas por domicílio	Domicílio com apenas 4 residentes	1 (para 4 pessoas por domicílio), 0 (caso contrário)	V0105	-
5 pessoas por domicílio	Domicílio com apenas 5 residentes	1 (para 5 pessoas por domicílio), 0 (caso contrário)	V0105	-
6 pessoas ou mais por domicílio	Domicílio com 6 ou mais residentes	1 (para 6 pessoas ou mais por domicílio), 0 (caso contrário)	V0105	-
Urbano	Domicílio localizado em área urbana	1 (para Urbano), 0 (caso contrário)	V4105	+
Rural	Domicílio localizado em área rural	1 (para Rural), 0 (caso contrário)	V4105	-
2004	Domicílios referentes a amostra da PNAD 2004	1 (para 2004), 0 (caso contrário)	V0101	-----
2009	Domicílios referentes a amostra da PNAD 2009	1 (para 2009), 0 (caso contrário)	V0101	-----
2013	Domicílios referentes a amostra da PNAD 2013	1 (para 2013), 0 (caso contrário)	V0101	-----

Fonte: elaboração própria.

Para a estimação do modelo foram empilhadas as 3 bases de dados, 2004, 2009 e 2013<sup>12</sup> com o intuito de captar no geral o quadro de segurança alimentar no Brasil e as diferenças de cada base de dados<sup>13</sup>. As estimativas dos parâmetros foram obtidas levando em consideração o fator de expansão (peso)<sup>14</sup> de cada domicílio, fornecido pelo IBGE.

#### 4.4.2 O modelo *Lógit*

O modelo *logit* é amplamente usado em diferentes campos de pesquisa. No tema da segurança alimentar o modelo foi utilizado para avaliar os determinantes de insegurança alimentar no Brasil (HOFFMANN, 2008, 2013, 2014). A vantagem do modelo é que ele permite estimar como uma determinada variável  $x$  afeta a probabilidade  $P$ , quando as demais  $x$  variáveis permanecem constantes (Hoffmann, 2013).

Sendo assim, seja  $P_i$  a probabilidade de o  $i$ -ésimo domicílio apresentar segurança alimentar e seja  $X_{hi}$ , com  $h = 1, \dots, k$ ,  $k$  variáveis explanatórias. Então o modelo de *lógit* para segurança alimentar pode ser representado por:

$$P_i = \frac{1}{1+e^{-y_i}} \quad (4.1)$$

Com

$$y_i = \alpha + \beta_1 x_{1i} + \beta_2 x_{2i} + \dots + \beta_k x_{ki} + \mu_i \quad (4.2)$$

Em que:

$y_i$  é variável dependente

$\alpha$  é o termo de intercepto

$\beta$  são parâmetros das variáveis explicativas escolhidas

$X$  são variáveis explicativas (ver Quadro 3)

$\mu$  é o Termo de erro

<sup>12</sup> Hoffmann (2013) empilhou as bases de dados de 2004 e 2009.

<sup>13</sup> Não foi necessário deflacionar as bases de dados, pois todas as variáveis utilizadas do modelo foram analisadas através de estratos, por exemplo, estratos referentes aos rendimentos foram analisados com base no salário mínimo do respectivo ano.

<sup>14</sup> Variável V4611 da base de dados PNAD.

Uma maneira alternativa de apresentar o modelo pode ser representado pela equação:

$$\ln \frac{P_i}{1-P_i} = \alpha + \beta_1 x_{1i} + \beta_2 x_{2i} + \dots + \beta_k x_{ki} + \mu_i \quad (4.3)^{15}$$

Se por exemplo, o valor de  $x_2$  aumentar em 1 unidade, mantida constantes as demais variáveis explanatórias, o valor de  $\ln \frac{P_i}{1-P_i}$  aumenta em  $\beta_2$ , o que corresponde a multiplicar a relação  $\frac{P_i}{1-P_i}$  por  $e^{\beta_2}$ , que é a *odds ratio* (razão de chances) associada a variável  $x_2$  (HOFFMANN, 2008, p.54)

A *odds ratio* nada mais é do que o antilogaritmo dos coeficientes, ela indica os termos de chances de um evento ocorrer. Se a *odds ratio* é maior que um, significa que o coeficiente do modelo *logit* tem sinal positivo e a variável independente associada àquele coeficiente aumenta as chances de sucesso do evento em estudo ocorrer. Por outro lado, uma *odds ratio* menor que um indica a existência de um coeficiente com sinal negativo e o fato de que a variável explicativa reduz as chances de sucesso para o evento em questão. Para uma *odds ratio* igual a um, o coeficiente a ela associado foi igual a zero e a variável explanatória não afeta o evento (POWER; XIE, 1999).

Em geral, toma-se o antilogaritmo do  $j$ -ésimo coeficiente angular (no caso em que haja mais de um regressor no modelo), subtrai 1 dele e multiplica-se o resultado por 100, obtemos a variação percentual das chances em favor de um aumento de uma unidade no  $j$ -ésimo regressor. Desta forma, basta subtrair 1 da *odds ratio* e multiplicar por 100 para obter a variação percentual das chances de o evento ocorrer (GUJARATI, 2000, p.557).

Vale ressaltar que a medida convencional da qualidade do ajustamento  $R^2$ , não é particularmente significativa nos modelos com regressando binário. Medidas semelhante a  $R^2$ , chamadas pseudo  $R^2$ , são disponíveis. Deve-se notar, no entanto, que, em modelos de regressando binário, a qualidade do ajustamento é de importância secundária. O que importa são os sinais esperados dos coeficientes de regressão e sua significância estatística e/ou prática (GUJARATI, 2000, p.560).

---

<sup>15</sup> Hoffmann (2008) também utiliza o modelo *Lógit* dessa forma.

#### 4.4.3 Abordagem Empírica do modelo

Como já exposto foram estimados dois modelos econométricos. O Modelo I teve como objetivo verificar a situação de segurança alimentar dos domicílios em relação unicamente aos rendimentos. Uma vez que o objetivo aqui proposto foi verificar a situação de segurança alimentar em relação a renda dos domicílios. Sendo assim, foi omitida a variável “Rendimento 1”, para que esta sirva de base de comparação frente aos outros estratos de rendimento.

Porém, cabe ressaltar que a renda é uma variável especialmente exposta a erros de medida. As pessoas deixam passar elementos importantes da sua renda e, em particular no caso de rendas relativamente altas, tendem a subdeclarar os valores (Hoffmann, 2004, p.55). Para verificar outras variáveis que também podem ter influência na situação de segurança alimentar do domicílio, o Modelo II leva em consideração além dos estratos de rendimento vistos anteriormente as outras variáveis explanatórias contidas no Quadro 3.

Sendo assim o modelo I, segue, de acordo com a Equação (4.3), da seguinte maneira:

$$SA = \alpha + \beta_2 \text{Rendimento } 2_i + \beta_3 \text{Rendimento } 3_i + \beta_4 \text{Rendimento } 4_i + \beta_5 \text{Rendimento } 5_i + \beta_6 \text{Rendimento } 6_i + \mu_i \quad (4.4)$$

No modelo II<sup>16</sup>, a estimação se dá da seguinte maneira:

$$SA = \alpha + \beta_1 \text{Rendimento } 1_i + \beta_2 \text{Rendimento } 2_i + \beta_3 \text{Rendimento } 3_i + \beta_4 \text{Rendimento } 4_i + \beta_5 \text{Rendimento } 5_i + \beta_7 \text{Água canalizada}_i + \beta_{10} \text{Próprio} + \beta_{11} \text{Ainda pagando}_i + \beta_{12} \text{Cedido por empregador}_i + \beta_{13} \text{Cedido de outra forma}_i + \beta_{14} \text{Norte}_i + \beta_{16} \text{Sudeste}_i + \beta_{17} \text{Sul}_i + \beta_{18} \text{Centro-Oeste}_i + \beta_{19} \text{Distrito Federal}_i + \beta_{21} \text{2 pessoas por domicílio}_i + \beta_{22} \text{3 pessoas por domicílio}_i + \beta_{23} \text{4 pessoas por domicílio}_i + \beta_{24} \text{5 pessoas por domicílio}_i + \beta_{25} \text{6 pessoas ou mais por domicílio}_i + \beta_{26} \text{Urbano}_i + \beta_{29} \text{2009}_i + \beta_{30} \text{2013}_i + \mu_i \quad (4.5)$$

<sup>16</sup> As variáveis “Rendimento 6”, “Não Água canalizada”, “Próprio - já pago”, “Nordeste”, “1 pessoa por domicílio”, “Rural” e “2004” foram omitidas para serem usadas como base de comparação.

Apresentadas as variáveis e os modelos elaborados, adiante têm-se uma análise descritiva dos dados referentes a segurança alimentar, com base nos respectivos anos de análise.

#### 4.5 SEGURANÇA ALIMENTAR: ANÁLISE DESCRITIVA

A Tabela 10, indica o número da amostra e da população de domicílios de cada ano da PNAD. Nos anos que procederam a pesquisa sobre segurança e insegurança alimentar, o número de domicílios abrangidos pela pesquisa aumentou gradativamente, sendo sua última aplicação em 2013 com um total de 108.452 domicílios na amostra, que quando aplicado o fator de expansão do IBGE abrangia 60.696.373 de domicílios brasileiros.

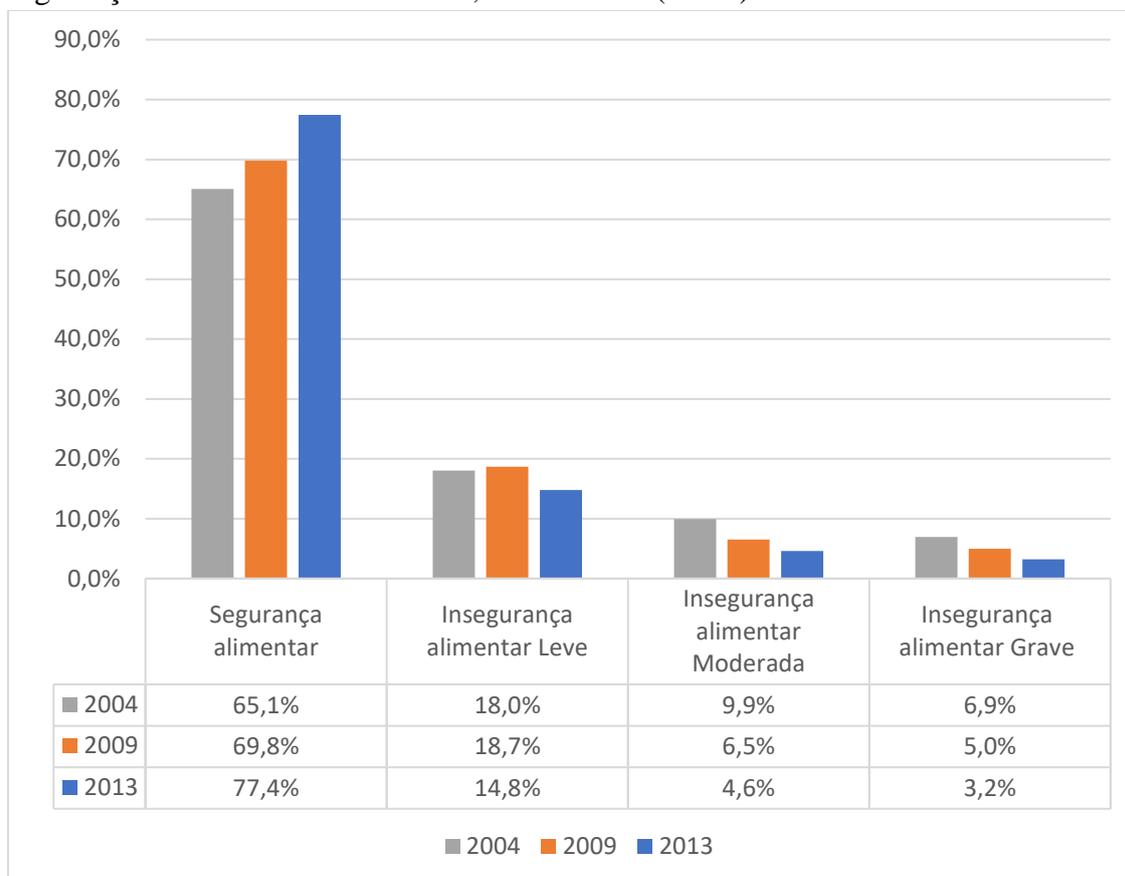
Tabela 10 – Número de domicílios na amostra e correspondente número de domicílios na população de cada ano, após depuração da amostra

Ano	Domicílios na Amostra	Domicílios na População
2004	108.427	50.110.899
2009	115.579	56.456.888
2013	108.452	60.696.373

Fonte: PNAD 2004, 2009, 2013

De acordo com os dados, constata-se a elevação da prevalência da situação de segurança alimentar no Brasil como um todo, passando tal prevalência de 65,1% em 2004 para 69,8% em 2009 e 77,4% em 2013 (ver Figura 19). Como consequência, todas as situações de insegurança alimentar (leve, moderada e grave) apresentaram queda no período. Essa melhoria do quadro alimentar da população brasileira como um todo fornece bons indícios de que a situação de acesso aos alimentos por parte das famílias melhorou na medida em que a insegurança alimentar afeta, sobretudo, as famílias mais pobres.

Figura 19 – Distribuição do total de domicílios brasileiros segundo a situação de segurança alimentar – Brasil – 2004, 2009 e 2013 (em %)

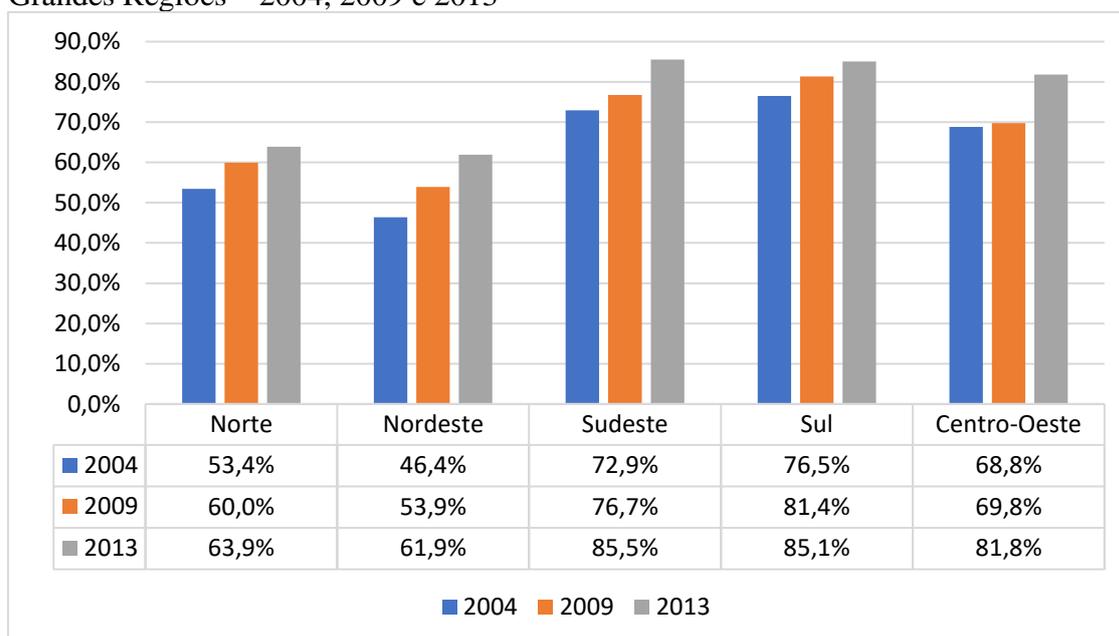


Fonte: PNAD – IBGE – Dados Suplementares 2004, 2009 e 2013. Elaboração do autor.

Quando se analisa as situações de segurança alimentar dos domicílios segundo as regiões do Brasil, verificou-se que seguiu essa mesma preponderância. De 2004 a 2013, houve aumento do percentual de domicílios que não tinham qualquer preocupação com restrição quantitativa na alimentação em todas as regiões.

Na Figura 20 a região Nordeste foi a que registrou o aumento mais expressivo de domicílios em situação de Segurança alimentar, sendo que em 2004 menos da metade (46,4%) dos domicílios estavam nesta condição e, em 2013, passou a 61,9%, embora ainda seja a menor prevalência de segurança alimentar entre as regiões. Após ter apresentado um pequeno aumento da prevalência de segurança alimentar de 2004 para 2009 (de 68,8% para 69,8%), a Região Centro-Oeste registrou de 2009 para 2013, um aumento significativo, atingindo 81,8% dos domicílios. Assim sendo as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste ficaram em 2013 com índices de segurança alimentar acima de 80%, enquanto as regiões Norte e Nordeste ficaram com índices abaixo de 65%.

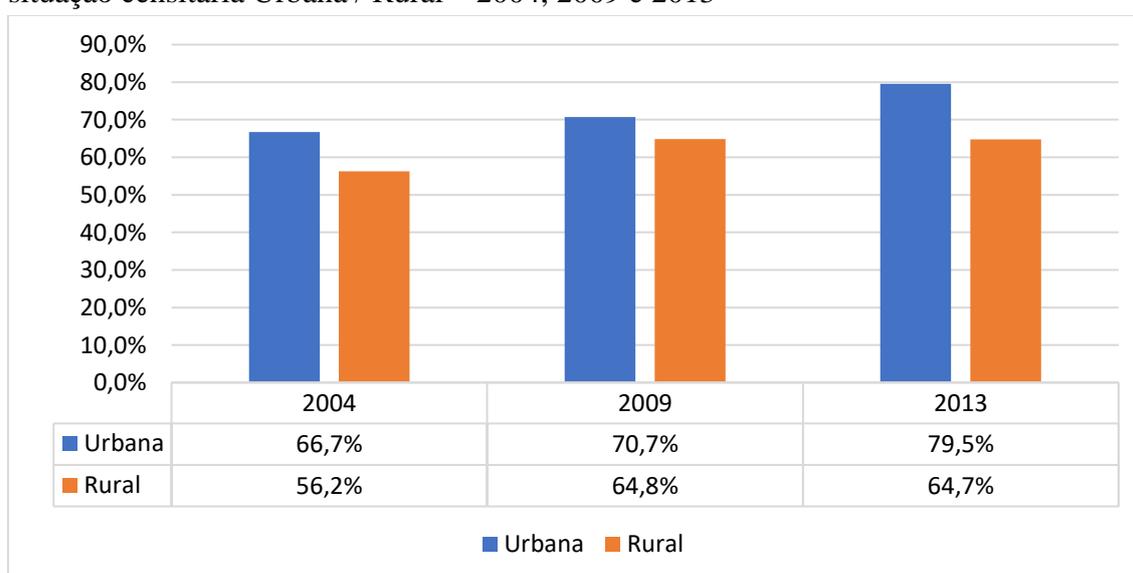
Figura 190 – Prevalência de domicílios em situação de segurança alimentar, segundo as Grandes Regiões – 2004, 2009 e 2013



Fonte: PNAD – IBGE – Dados Suplementares 2004, 2009 e 2013. Elaboração do autor.

Quanto à situação censitária urbana/rural no Brasil, em todos os anos a proporção de domicílios com moradores em situação de segurança alimentar era maior na área urbana que na rural. Ocorreu um aumento de 12,8 pontos percentuais de 2004 a 2013 na área urbana de domicílios em situação de segurança alimentar enquanto que na área rural o aumento foi de 8,5 pontos percentuais (ver Figura 21).

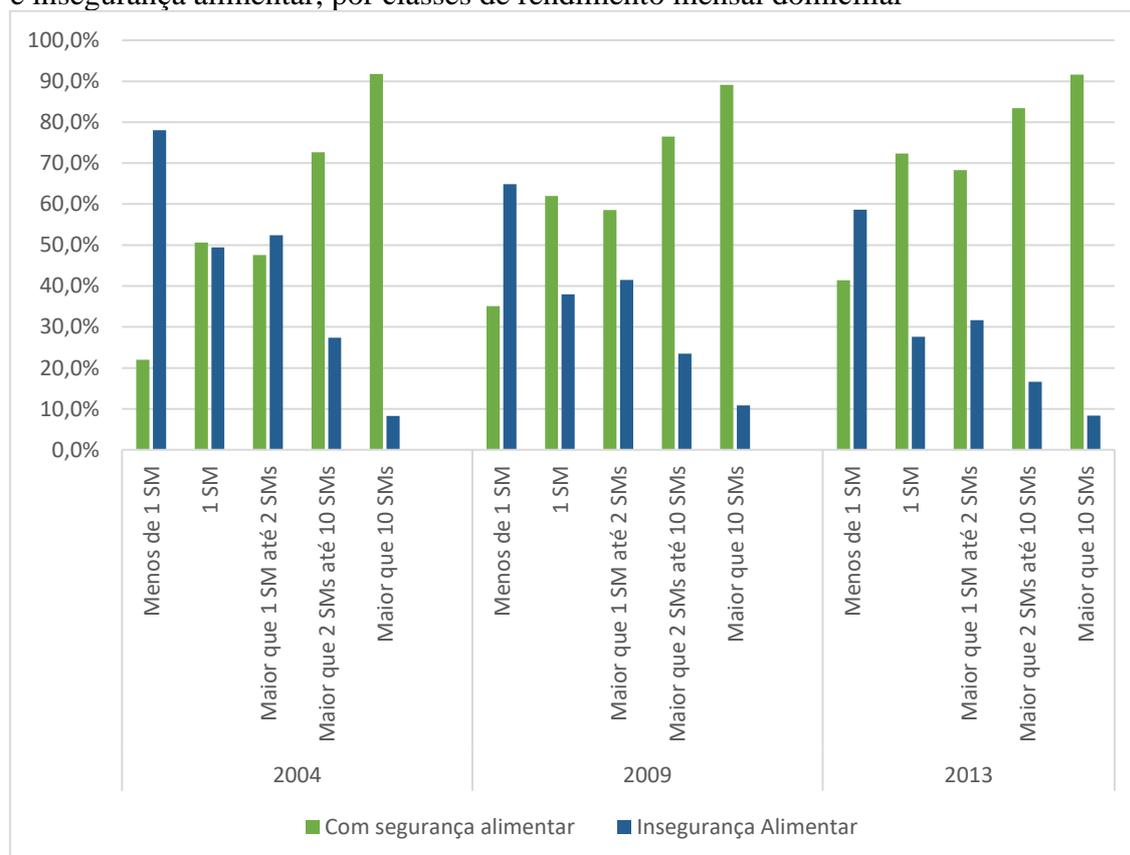
Figura 201 – Prevalência de domicílios em situação de Segurança Alimentar, segundo a situação censitária Urbana / Rural – 2004, 2009 e 2013



Fonte: PNAD – IBGE – Dados Suplementares 2004, 2009 e 2013. Elaboração do autor.

Quando comparado a situação de segurança alimentar e insegurança alimentar<sup>17</sup> frente ao rendimento dos domicílios, fica evidente que em domicílios com rendimentos menores havia dificuldades/preocupação com a restrição quantitativa na alimentação. Nos domicílios cuja renda estava abaixo de 1 SM, em todos os anos da amostra, a situação de insegurança alimentar foi maior do que de segurança alimentar. Em relação às famílias com rendimento igual a 1 SM se verificou melhora na situação de segurança alimentar passando de 50,6% em 2004 para 72,4% em 2013. Porém, mesmo com esse aumento/melhora na situação alimentar do domicílio com rendimento de 1 SM, ainda se encontra bem abaixo da situação de segurança/insegurança alimentar quando comparado a faixas maiores de renda. No caso de domicílios com rendimento maior do que 10 SMs a situação de segurança alimentar ultrapassa 91%, evidenciando uma relação direta de segurança alimentar em relação a renda das famílias (ver Figura 22).

Figura 212 – Distribuição dos domicílios particulares em situação de segurança alimentar e insegurança alimentar, por classes de rendimento mensal domiciliar



Fonte: PNAD – IBGE – Dados Suplementares 2004, 2009 e 2013. Elaboração do autor.

<sup>17</sup> Foram considerados como insegurança alimentar a soma de insegurança alimentar leve, moderada e grave.

Feita uma análise descritiva da situação de segurança alimentar no país em 2004, 2009 e 2013, adiante se têm uma análise empírica econométrica, para evidenciar sobre o comportamento da segurança alimentar no período.

#### 4.6 SEGURANÇA ALIMENTAR: ANÁLISE EMPÍRICA

De acordo com tabela 11, no Modelo I, a variável “Rendimento 1” está sendo utilizada como base em relação aos outros estratos de renda<sup>18</sup>, assim, tem-se uma relação positiva de todos os demais parâmetros frente ao estrato omitido (também vemos essa relação positiva das variáveis explanatórias considerando as *odds ratio*, uma vez que todos as *odds ratio* são maiores que 1), o que faz sentido, pois se espera que maiores níveis de rendimento domiciliar aumentam as chances de se ter segurança alimentar.

Isto sugere que domicílios com “Rendimento 2” tem 1,69 vezes mais de chances de estar em segurança alimentar do que os domicílios com “Rendimento 1”, tudo o mais constante. Sendo assim, domicílios com “Rendimento 6” tem 23,89 vezes mais chances de estar em segurança alimentar em comparação com os domicílios do estrato omitido. Considerando ainda a *odds ratio*, os domicílios enquadrados no estrato “Rendimento 2” aumentam a probabilidade de estar em segurança alimentar em 69,69% em relação aos domicílios que se enquadram no estrato “Rendimento 1”. Essa relação é extremamente maior quando considerada do ponto de vista dos domicílios com “Rendimento 6”, para este estrato de renda a probabilidade de estar em segurança alimentar é 2.289,10% maior do que os domicílios que vivem com “Rendimento 1”.

Já o Modelo II expõe um modelo *lógit* levando em consideração além dos estratos de rendimento vistos anteriormente outras variáveis explanatórias. Nesse sentido analisando a Tabela 11, em relação aos estratos de rendimento dos domicílios dessa vez foi utilizado como base o estrato “Rendimento 6”. Desta forma, têm-se que todos os demais parâmetros possuem uma relação negativa frente ao estrato base utilizado. Isso indica que os estratos de rendimentos expostos no modelo têm menores chances de ter segurança alimentar do que os domicílios que se encontram no estrato “Rendimento 6”. Por exemplo, quando se verifica as *odds ratio*, um domicílio com “Rendimento 1” possui -96,99% de probabilidade de estar em uma situação de segurança alimentar do que um domicílio com rendimento do estrato base, *ceteris paribus*.

---

<sup>18</sup> Ver Quadro 3

Tabela 11 – Modelos de *lógit* para a probabilidade de um domicílio ter segurança alimentar. Brasil, 2004, 2009 e 2013.

Continua...

MODELO I			MODELO II		
Variável	Estimativa do parâmetro	Odds Ratio	Variável	Estimativa do parâmetro	Odds Ratio
Constante	-0.1557846* (.0004366)	-	Constante	3,420572* (.0016189)	-
<b>Rendimento 1 (omitido)</b>			Rendimento 1	-3,503125* (0.0013493)	0,0301032
Rendimento 2	0.5288381* (0.0005471)	1,696960	Rendimento 2	-2,830333* (0.0012838)	0,0589932
Rendimento 3	0.957443* (0.0005886)	2,605027	Rendimento 3	-2,332105* (0.0012933)	0,0970911
Rendimento 4	1.436667* (0.0005988)	4,206653	Rendimento 4	-1,789637* (0.0012904)	0,1670208
Rendimento 5	2.08385* (0.0007213)	8,035347	Rendimento 5	-1,099031* (0.0013509)	0,3331939
Rendimento 6	3.173506* (0.0012749)	23,891090	<b>Rendimento 6 (omitido)</b>		
Pseudo R <sup>2</sup> : 0,0966			Água canalizada	0,5317847* (0.0007624)	1,701967
			<b>Não Água canalizada (omitido)</b>		
			<b>Próprio - já pago (omitido)</b>		
			Próprio (Ainda pagando)	-0,2279853* (0.0009959)	0,796136
			Alugado	-0,2844715* (0.0005238)	0,752412
			Cedido por empregador	0,3591807* (0.0012882)	1,432156
			Cedido de outra forma	-0,3422078* (0.0007401)	0,710201
			Norte	0.101266* (0.000737)	1.106571
			<b>Nordeste (omitido)</b>		
			Sudeste	0,596792* (0.0004863)	1,816283
			Sul	0,6620282* (0.0006564)	1,938721
			Centro-Oeste	0,3648794* (0.0008433)	1,440340
			Distrito Federal	0,5769062* (0.0019571)	1,780521

Continuação...

Variável	Estimativa do parâmetro	Odds Ratio	Variável	Estimativa do parâmetro	Odds Ratio
			<b>1 pessoa por domicílio (omitido)</b>		
			2 pessoas por domicílio	-0,6193071* (0.0007557)	0,5383173
			3 pessoas por domicílio	-1,004729* (0.0007464)	0,3661439
			4 pessoas por domicílio	-1,302648* (0.0007641)	0,271811
			5 pessoas por domicílio	-1,627464* (0.0008586)	0,1964272
			6 pessoas ou mais por domicílio	-2,212797* (0.0009154)	0,1093942
			Urbano	-0,3662199* (0.0006037)	0,6933503
			<b>Rural (omitido)</b>		
			<b>2004 (Omitido)</b>		
			2009	0,2602856* (0.0004723)	1,2973010
			2013	0,6660268* (.0004851)	1,9464880
			Pseudo R <sup>2</sup> : 0,1807		

\*Significativo a 1%.

Nota: Os números entre parênteses são referentes aos erros-padrão.

Quando analisada a segurança alimentar de domicílios que possuem água canalizada em pelo menos 1 cômodo frente aqueles que não possuem, o que se vê é uma relação positiva de “Água canalizada”. Isso mostra que domicílios que tem água canalizada em pelo menos 1 cômodo têm maior chance de ter segurança alimentar quando comparado aos domicílios que não possuem, o que já era esperado. Verificando a *odds ratio* isso fica ainda mais evidente, sendo que o domicílio com água canalizada tem 70,20% de probabilidade de estar em situação de segurança alimentar frente aos que não possuem.

Quanto a condição de ocupação do domicílio o parâmetro omitido foi “Próprio - já pago”. Sendo assim, o que se vê é uma relação negativa dos demais parâmetros com exceção do parâmetro “Cedido por empregador” que tem relação positiva. Ou seja, aqueles domicílios cuja condição de ocupação seja “Próprio (Ainda pagando)”, “Alugado” e “Cedido de outra forma) tem menos chances de estar em uma situação de segurança alimentar frente aqueles domicílios que são próprios e já pagos. Uma informação interessante é que quando “Cedido por empregador” de acordo com a *odds*

*ratio*, a probabilidade de estar em segurança alimentar é 43,21% maior quando comparado ao “Próprio - já pago”, tudo o mais constante.

Verificando as regiões do país quanto a segurança alimentar, o que se constatou foi uma relação positiva de todos os parâmetros frente ao parâmetro base, no caso foi escolhida a região “Nordeste”. Essas relações implicaram que todas as regiões têm uma maior chance de ter segurança alimentar quando comparado a região Nordeste. Tomando a *odds ratio* da região “Sul” como exemplo, têm-se que esta região há 93,87% de probabilidade de estar em segurança alimentar frente a região nordeste, tudo o mais constante.

A relação de pessoas por domicílio também influencia na questão de segurança alimentar do domicílio. Pode ser visto nessa análise uma relação negativa dos parâmetros em relação ao parâmetro base “1 pessoa por domicílio”. Isso sugere que à medida que se tem mais pessoas no domicílio as chances de se ter segurança alimentar diminui. Conforme a *odds ratio* de “6 pessoa ou mais por domicílio”, a probabilidade de se enquadrar em uma situação de segurança alimentar é de -89,06% frente aos domicílios com só uma pessoa, *ceteris paribus*.

A situação censitária quanto a urbana / rural do domicílio mostrou no modelo que as chances de um domicílio ter segurança alimentar na área urbana é menor que na área rural. Como foi visto na análises descritivas anteriormente a grande maioria de domicílios no país se encontram na área urbana, logo sua proporção tanto de segurança como insegurança alimentar são maiores frente aos domicílios localizados nas áreas rurais.

Por último, a fim de captar o efeito dos anos das bases de dados da PNAD, elaborou-se três variáveis *dummies*, uma para cada ano, sendo 2004, 2009 e 2013. Utilizando como base o ano de 2004, o que o modelo apresentou vai de encontro ao que foi visto nas análises descritivas anteriores, no qual em geral houve melhoras na situação de segurança alimentar no país. O que se vê é uma relação positiva de “2009” e “2013” frente a “2004”, comprovando tal melhora dos resultados.

Fazendo um exercício utilizando as variáveis explanatórias apresentadas no modelo II, tem-se que se adotar como base um domicílio com “Rendimento 1”, domicílio com “água canalizada”, domicílio “próprio – já pago”, domicílio da região “Nordeste”, com “3 pessoas por domicílio”, localizado na área “urbana” e utilizando como base o ano

de “2013”, temos que a probabilidade do domicílio estar em situação de segurança alimentar é de 47,89%.

Se, a partir dessa base, for alterada apenas os estratos de rendimento obtêm-se para o estrato “Rendimento 2” a probabilidade do domicílio estar em situação de segurança alimentar é de  $P = 63,22\%$ , para o estrato “Rendimento 3” a probabilidade passa para  $P = 76,28\%$ , no estrato “Rendimento 4” a probabilidade é de  $P = 85,74\%$ , no estrato “Rendimento 5” a probabilidade passa para  $P = 91,84\%$ , e por fim quando o domicílio se encontra no último estrato de “Rendimento 6” sua probabilidade de estar em situação de segurança alimentar é de 95,46%, mantida as outras variáveis inalteradas. Isso confirma que a situação de segurança alimentar está altamente relacionada com o rendimento das famílias.

De maneira geral os modelos retrataram o que era esperado das variáveis. Vale ressaltar que apesar de diversas variáveis terem influência na segurança alimentar, conforme visto do modelo II, a grande maioria delas acaba convergindo para a questão do rendimento, tendo, portanto, esta, notável influência na determinação de segurança alimentar, como por exemplo, domicílios que possuem maior rendimento espera-se que tenham água canalizada, ou então que o imóvel seja próprio.

#### 4.7 CONCLUSÃO

O capítulo procurou mostrar a influência do rendimento dos domicílios em relação à segurança alimentar. Para tanto, exibiu um panorama sobre a segurança alimentar no Brasil, bem como seu conceito e sua metodologia de aplicação. O capítulo também efetuou uma breve revisão de literatura, retratando os principais trabalhos e autores que abordaram a mesma temática, com destaque para Hoffmann (2008, 2013, 2014).

Em relação aos resultados o que se viu foi uma melhora da situação de segurança alimentar dos domicílios no país entre 2004 e 2013. Tal melhora ficou evidente em todas as variáveis analisadas. Em relação aos modelos empíricos os resultados retrataram o que era esperado das variáveis, principalmente em relação ao grau de influência do rendimento dos domicílios em relação à situação de segurança alimentar, o que confirma a hipótese de que quanto menor a renda do domicílio menor a chance de ele estar em segurança alimentar.

Por mais que o capítulo tenha indicado melhorias em termos de acesso à segurança alimentar ao longo do período analisado, os domicílios que vivem com 1 SM ou com uma renda próxima a este ainda se mostram em situação de precariedade em termos de segurança alimentar, uma vez que ficou visível que os domicílios com essa renda ou dela próxima, detém maior probabilidade de não estar em segurança alimentar quando comparado as outras faixas de renda.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho se propôs a verificar a efetiva capacidade do SM em atender não o conjunto das necessidades vitais referidas, mas as de alimentação para uma família de tamanho médio. Assim sendo, a pergunta central que neste se propôs foi: o SM vigente no Brasil tem se mostrado capaz de assegurar às famílias brasileiras que dele dependem, alimentação básica e segurança alimentar?

Para levar adiante o equacionamento de tal problema efetuou-se no Capítulo 1 um resgate teórico das teorias do salário pertinentes às perspectivas clássica, a de Marx, a neoclássica, notadamente a formatada por Marshall e a de Keynes. A escolha das referidas vertentes se deu em face de representarem elas as bases teóricas fundamentais (portanto seminais) sob as quais a teoria econômica segue avançando, mas mantendo, de forma geral, o corpo central por elas desenvolvido. Em tal capítulo, buscou-se, portanto, explicitar as teorias do salário, para a partir de então responder se nas escolas referidas havia alguma menção a algo que pudesse se relacionar com o que contemporaneamente se denomina salário mínimo. Explicitadas as teorias do salário correspondentes, elas evidenciaram direta ou indiretamente (caso da neoclássica e da keynesiana), a importância de um salário mínimo (para os clássicos mínimo de subsistência e para Marx salário socialmente necessário) que garantisse a subsistência ao trabalhador e à sua família. O mencionado demonstrou, portanto, a preocupação no âmbito da teoria econômica com tal variável.

A despeito do referido, não se pode dizer que as vertentes mencionadas advoguem diretamente a intervenção do Estado no mercado de trabalho no sentido de determinar o salário do trabalho, ainda que em Keynes se possa ter um indicativo nesse sentido, com vistas à recuperação da demanda efetiva. O que, portanto, parece ser comum a todas – ainda que indiretamente à neoclássica –, notadamente à perspectiva clássica, à de Marx e à de Keynes é a necessidade de que vigore na economia um salário que de fato garanta a subsistência mínima. Por outro lado, há que se dizer ainda que em todas as perspectivas mencionadas o crescimento econômico aparece como elemento fundamental a exercer influência no valor do salário, além da relação entre a oferta e a demanda e da interferência de forças externas, tais como, sindicatos.

O Capítulo 2 objetivou entender o contexto histórico pelo qual se deu a implementação do SM no país, além de apresentar a trajetória do SM real brasileiro ao

longo dos anos. A pergunta que nele se propôs a responder foi, qual ou quais teoria(s) do salário exerceu(eram) influência em cada uma das fases pertinentes ao período analisado, que se estendeu dos anos 1940 até 2018. As análises feitas buscaram ainda contrapor o comportamento do PIB com o do salário real a fim de verificar por meio dos dados expostos, a essencialidade do crescimento econômico para a variação positiva do SM real, elemento elencado por tocas as perspectivas teóricas prestigiadas no capítulo 01.

O contexto de implantação foi marcado pelo desenrolar do processo de industrialização no Brasil, pelo aumento da pressão trabalhadora que se faz presente em face mesmo dessa industrialização e da expansão urbana, do ambiente político internacional, marcado à época por um regime capitalista e outro socialista. Este conjunto justifica então o SM que foi estabelecido via Decreto Lei nº 399, de 30 de abril, frente a Lei nº 185 de 14 de Janeiro de 1936 que constituiu que o SM seria a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação (A), habitação (B), vestuário (C), higiene (D) e transporte (E).

Em linhas gerais o comportamento do SM real ao longo do tempo não foi estável. Ele apresentou-se, condicionado às mudanças no contexto econômico e político brasileiro. Essa instabilidade está relacionada em parte com a situação econômica (verificada, por exemplo pelo desempenho do PIB) e pela conjuntura política de cada época (por exemplo, em cada tempo, há uma coibição ou não da força representativa sindical. Esse conjunto foi importante para evidenciar em cada momento qual(is) teoria(s) do salário exerceu(eram) maior influência nos períodos, por exemplo, o período de 1940 a 1964 foi um período de crescimento econômico, de ampliação da liberdade sindical, de ampliação da participação dos trabalhadores nas discussões políticas. A esse quadro somou-se uma direção econômica-política que, ao menos no que se refere ao salário, mostrou-se mais influenciado pelas ideias keynesianas.

O período posterior ao acima referido, portando o que vai de 1965 a 1984, no entanto, evidenciou no âmbito da política de SM uma influência teórica de perspectiva mais neoclássica, uma vez que em face da análise combinada do PIB com o salário real, o que se viu foi expressivas taxas de crescimento econômico, porém, as variações do salário real não seguiram tal padrão, tendo sofrido, inclusive desvalorização do seu valor. No último período analisado, de 1985 a 2018, o que se viu em um primeiro momento foi,

ao menos no que se verifica pós estabilização, uma política de aumento do valor real do SM, revelando, portanto, uma abordagem econômica de cunho mais keynesiana.

O Capítulo 3, por sua vez, buscou de forma se aproximar mais diretamente da resposta à problemática central do trabalho. Para tanto, procurou a responder se o SM nacional, no período que se estende de 1994 a 2018, foi capaz de garantir a alimentação “básica” necessária a uma família de tamanho médio, cuja restrição orçamentária está posta pelo referido salário? Essa alimentação básica foi entendida como a representada pela cesta básica de alimentação, instituída inclusive quando do estabelecimento da política de SM no Brasil. No caminho da resposta explicitou-se previamente o dimensionamento numérico das pessoas e dos domicílios que vivem com o SM. Assim, foi visto que em 2015, 22.089.485 de pessoas com rendimento mensal de todas as fontes com 10 anos ou mais de idade tinham rendimento igual a 1 SM (17,62% do total de pessoas com rendimento no país), no caso de domicílios esse número era de 4.345.288 (6,41% dos domicílios do país), o que enaltece ainda mais importância da temática para o país.

Para responder a questão atinente ao capítulo, comparou-se os dados sobre SM em relação a cesta básica de alimentação calculadas pelo DIEESE, para Porto Alegre, São Paulo, Brasília, Belém e Recife, no período de 1994 – 2018 (foram escolhidas essas capitais por ser uma de cada região do país e de compatibilidade temporal dos dados). O que se verificou foi que o SM, desde pelo menos 2015, para as capitais consideradas, não vem garantindo a alimentação básica a uma família de tamanho médio conforme os moldes da lei nº 399.

Tal como o 03, o Capítulo 04, também buscou se aproximar mais diretamente da resposta ao problema central do estudo em questão. Para tanto, ocupou-se em responder à questão específica do próprio capítulo, qual seja, a importância da renda – notadamente para os que vivem com renda próxima ou igual ao SM – na viabilização da segurança alimentar. Nesta lógica se analisou a influência do rendimento dos domicílios em relação a sua situação de segurança alimentar. Para atingir o proposto, o capítulo exibiu um panorama sobre a segurança alimentar no Brasil, a partir dos resultados o que se constatou uma melhora da situação de segurança alimentar dos domicílios no país entre 2004 e 2013, incluindo os domicílios com renda inferior. Por exemplo, a situação de segurança alimentar dos domicílios brasileiros em 2004 foi de 65,1 pontos percentuais, em 2009 foi de 69,8 pontos percentuais e em 2013, 77,4 pontos percentuais.

Tal melhora ficou perceptível em todas as variáveis analisadas, porém, ainda é significativo o percentual das famílias que não têm segurança alimentar. Por mais que o capítulo tenha indicado melhorias em termos de acesso à segurança alimentar ao longo do período analisado, os domicílios que vivem com 1 SM ou com uma renda próxima a este ainda se mostraram em situação de precariedade em termos de segurança alimentar quando comparado a outros domicílios com rendas superiores. Ficou portanto evidenciado que os domicílios com renda igual ou próxima de 01 SM possuem maior probabilidade de não estar em segurança alimentar quando comparado as outras faixas de renda.

Em relação aos modelos empíricos do Capítulo 4, as variáveis retrataram o que era esperado, principalmente em relação ao alto grau de influência do rendimento dos domicílios em relação a situação de segurança alimentar, o que confirma que quanto menor a renda do domicílio menor a chance de ele estar em segurança alimentar.

De maneira geral, o trabalho ressaltou a importância do tema de estudo, principalmente no Brasil, onde é significativa a parcela da população que vive do SM. Dentro do que o trabalho se propôs a verificar, não se pode refutar a hipótese levantada de que o atendimento da necessidade de alimentação básica, estaria atrelada ao desempenho econômico do produto. Os níveis de crescimento econômico seriam fundamentais para pensar a evolução do valor do SM da força de trabalho e, portanto, da sua eficiência enquanto salário de subsistência. Também ficou perceptível a relação direta do rendimento das famílias em relação ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade.

Nesse sentido, quando comparado o Capítulo 3 com o Capítulo 4, fica compreensível uma relação entre eles, uma vez que os dois respondem o problema de pesquisa central do trabalho, porém com perspectivas diferentes, que direta ou indiretamente se complementam. Se se leva em consideração o mesmo período de análise pelas duas óticas, entre 2004 a 2013, o que se viu foi uma melhora do ganho real do SM. Assim sendo pela ótica da segurança alimentar, foi verificado um avanço no período em termos de acesso a segurança alimentar, pela ótica da cesta básica de alimentação, apesar de oscilações no período, o SM garantia conforme os moldes da Lei nº399 acesso ao primeiro requisito, no caso a alimentação. Lamenta-se não ter os dados sobre a segurança alimentar após 2013, para que fosse possível fazer o cruzamento dos dados, pois a partir

desse período, pela ótica da cesta básica alimentar, o SM não garantiu desde então uma alimentação básica necessária.

A temática trabalhada é de significativa importância para o ponto de vista de desenvolvimento econômico-social. No entanto ainda é pouco trabalhada no país. Como sugestão de outras pesquisas com a temática, seria interessante avaliar o papel das transferências de renda, no impacto da condição de segurança alimentar como por exemplo: Bolsa Família, Benefício da Prestação Continuada, aposentadorias rurais etc. bem como o crescimento do valor real do SM em relação a segurança alimentar dos domicílios.

Também a despeito de novas pesquisas a serem realizadas para este tema, ressalta-se a importância de discutir o acesso a alimentos por toda a população, incorporando isto com a questão do desenvolvimento econômico do país. A resposta do presente trabalho abre espaço para discussões futuras que permitam avaliar, em termos socioeconômicos o que vem sendo feito em termos de política econômica no que diz respeito ao atendimento das necessidades básicas e se o país garante o princípio básico da alimentação aos seus cidadãos.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Chico; CARPI, Lucia; RIBEIRO, Marcus Venício. **História da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2002.

BAER, Werner. **A Economia Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Nobel, 2009.

BELIK, Walter. **Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Saúde Soc. 2003;12(1):12-20.

BRUE, Stanley. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

CACCIAMALI, M. C., PORTELA, A., FREITAS, E. **O papel do salário mínimo nos anos 80: novas observações para o caso brasileiro**. Revista Brasileira de Economia, v. 48, n. 1, jan./mar. 1994.

CAMPOS, Silvia Horst. **O Salário Mínimo e a Determinação da Taxa de Salários: uma análise da indústria da construção civil - 1969 - 88**. Dissertação de Mestrado, UFRGS, Porto Alegre, 1992.

**Decreto-lei nº 2.162**, de 1º de maio de 1940. (Institui o salário mínimo e dá outras providências).

**Decreto-lei nº 399**, de 30º de abril de 1938. (Aprova o regulamento para execução da lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo).

DIEESE. **Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>. Acesso em 20 de junho, 2018.

DIEESE. **Salário mínimo: instrumento de combate a desigualdade**. / DIEESE – São Paulo: DIEESE, 2010.

EHRENBERG, Ronald G.; SMITH, Robert S. **A moderna economia do trabalho** — teoria e política pública. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**, São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

EYRAUD, François; SAGET, Catherine. **The fundamentals of minimum wage fixing** Geneva, International Labour Office, 2005.

FAO. **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: um retrato multidimensional**. Relatório 2014. Brasília, Agosto de 2014.

FONSECA, Pedro. C. D. **Vargas: o capitalismo em construção: 1906-1954**. São Paulo, Brasiliense, 1999.

GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2002.

GOMES, Mirian Martins. **Segurança alimentar e nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas pública**. Cad. Saúde Pública vol.30 no.11 Rio de Janeiro Nov. 2014.

GUBERT, Muriel Bauermann. **Modelo preditivo de insegurança alimentar grave para os municípios brasileiros** [tese de doutorado]. Brasília: Universidade de Brasília; 2009.

GUERRA, Lúcia Dias da Silva. ESPINOSA, Mariano Martínez. BEZERRA, Aída Couto Dinucci. GUIMARÃES Lima-Lopes. **Insegurança alimentar em domicílios com adolescentes da Amazônia Lega Brasileira: prevalência e fatores associados**. Cad Saúde Pública 2013. 29(2):335-348.

GUJARATI, Damodar N. **Essentials of econometrics**. 3. ed. Nova York: McGraw-Hill, 2000.

HOBSBAWM, Eric. **A era das revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOFFMANN, Rodolfo. **Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil**. Estud. av. vol.9 no.24 São Paulo May/Aug. 1995.

HOFFMANN. Rodolfo. **Brasil. 2013: mais segurança alimentar**. Segurança Alimentar e Nutricional. Campinas. 21(2):422-436. 2014.

HOFFMANN. Rodolfo. **Determinantes da insegurança alimentar no Brasil em 2004 e 2009**. Segurança Alimentar e Nutricional. Campinas. 20(2):219-235. 2013

HOFFMANN. Rodolfo. **Determinantes da Insegurança Alimentar no Brasil: análise dos dados da Pnad de 2004**. Segurança Alimentar e Nutricional. Campinas. 15(1): 49-61. 2008.

HUNT, Emery Kay.; LAUTZENHEISER, Mark.; **História do Pensamento Econômico: Uma Perspectiva Crítica**. Tradução de André Arruda Villela. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação no Brasil**. Brasília: IPEA; 2002.

KAC G, Sichieri R, Gigante DP. **Epidemiologia nutricional**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Atheneu; 2008.

KALECKI, Michal. **Teoria da Dinâmica Econômica**. São Paulo: Abril, 1983.

KEYNES, John Maynard. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. Abril, 1983.

MALTHUS, Thomas. **Princípios de Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

- MALTHUS, Thomas. **Ensaio sobre a População**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MALUF, Renato S, MENEZES, Francisco, VALENTE, Flávio L. **Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil**. Revista Cadernos de Debate, NEPA-UNICAMP. 1996;6:66-88.
- MARX, Karl. **Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Abril, 1982.
- MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital**. São Paulo: Global editora, 1983.
- MARX, Karl (1984). **O capital: crítica da economia política**. São Paulo, Abril, v. 1, í.2. (Primeira edição alemã, 1867).
- MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política: Livro I**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 2 vols.
- MEDEIROS, Carlos Aguiar de. **Salário Mínimo e Desenvolvimento**, in Salário mínimo e Desenvolvimento, Campinas, 2005.
- MERESSI, FERNANDO SERTÃ. **Salário mínimo e satisfação de necessidades vitais básicas no brasil (2004-2013)**. Tese de Doutorado, UNB, Brasília, 2016.
- MILL, John Stuart. **Princípios de Economia Política**. São Paulo, Abril Cultural, 1982.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez Editora, 2006.
- NEUMARK, David.; WASCHER, William. L. **Minimum Wages**. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2008.
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. 2004, 2009, 2013, 2015.
- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Segurança Alimentar**. Rio de Janeiro, 2014.
- PERES, Crystiane Leandro ; NETO, Miguel Huertas; SERRAO, Rafael Soares. **50 anos de luta dos trabalhadores por reajustes salariais**. Revista ABET vol. IX — n. 2/2010.
- POWERS, Daniel; XIE, Yu. **Statistical methods for categorical data analysis**. Emerald Group Publishing, 1999. ISBN 1781906599.
- RICARDO, David. **Princípios de Economia Política e Tributação**; o. Sítio paulo, Abril Cultural, 1982.
- ROCHA, Cecília; BURLANDY, Luciene; MAGALHÃES, Rosana. (Org.). **Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

ROWLAND, Robert. **Classe Operária e Estado de Compromisso: origens estruturais da legislação trabalhista e sindical**. Estudos Cebrap nº 8, 1974.

SANTOS, José Vieira; GIGANTE, Denise Petrucci; DOMINGUES, Marlos Rodrigues. **Prevalências de insegurança alimentar em Pelotas**, Rio Grande do Sul, Brasil. Saúde Pública. 2010.

SANTOS, A.; GIMENEZ, D. M. **Política de salário mínimo e as finanças públicas no Brasil**. Campinas: 2005. Mimeografado.

SEABRA, Fernando. **Uma revisão das teorias dos Salários**. UFSC, 1989. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/viewFile/6698/6269>>. Acesso em: 17/04/2018.

SEGALL, CORRÊA Ana Maria, PÉREZ-ESCAMILLA Rafael, SAMPAIO Maria de Fátima Archanjo, MARIN-LEON Letícia, PANIGASSI Gisele, MARANHA Lucia Kurdian. Relatório técnico: **acompanhamento e avaliação da segurança alimentar de famílias brasileiras**: validação de metodologia e de instrumento de coleta de informação. Campinas: Unicamp; 2004.

SEGALL, CORRÊA Ana Maria. **Insegurança alimentar medida a partir da percepção das pessoas**. Estudos Avançados 2007. 21(60):143-154.

SEGALL, CORRÊA Ana Maria. MARIN, LEON Letícia. **A segurança alimentar no Brasil: proposição e usos da escala brasileira de medida da insegurança alimentar (EBIA) de 2003 a 2009**. Segurança Alimentar Nutricional. 2009;16(2):1-19.

SILVA, Alexandre Antonio Bruno da; CARVALHO, Anna Luisa Barbosa Dias de. **Salários: aspectos econômicos considerados para a sua determinação**. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, p.12-28, 2007. Semestral.

SILVA, Edvaldo F. da. **Salário Mínimo: A desindexação entre a Norma, o Fato e o Valor**. Tese (mestrado) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, e Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOP), 2009. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/190960>

SMITH, Adam. **Riqueza das Nações: Investigação sobre sua Natureza e suas Causas**. São Paulo: Abril Cultural, v. 2, 1983.

SOARES, Sergei S. D. **O impacto distributivo do salário mínimo: a distribuição individual dos rendimentos do trabalho**. Rio de Janeiro: IPEA, abr. 2002, 52 p. (Texto para Discussão, n. 873.).

SRAFFA, Piero (1983). **Produção de mercadorias por meio de mercadorias: Prelúdio a uma crítica da teoria econômica**. São Paulo, Abril. (Primeira edição inglesa, 1960).

SRAFFA, Piero. **Produção de mercadorias por meio de mercadorias: prelúdio a uma crítica da teoria econômica**. São Paulo: Abril, 1983.

TAKAGI, Maya Takagi. **Implantação da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: seus limites e desafios** [tese de doutorado]. Campinas: Instituto de Economia-Unicamp; 2006.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Direito humano à alimentação: desafios e conquistas**. São Paulo: Cortez; 2002.

VIANNA, Luiz Werneck. **Sistema liberal e direito do trabalho**. Estudos Cebrap nº 7, 1974.

VIEIRA, Cláudio A. **Urbanização e o Custo da Força de Trabalho**. Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 1983.

## Anexo 1 - Perguntas que compõem a EBIA

1)	Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar mais comida?
2)	Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores desse domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?
3)	Nos últimos três meses, os moradores desse domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?
4)	Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou?
5)	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar a comida?
6)	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro para comprar comida?
7)	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?
8)	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não tinha dinheiro para comprar comida?
9)	Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida?
10)	Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, não comeu quantidade suficiente de comida porque não havia dinheiro para comprar comida?
11)	Nos últimos três meses, alguma vez, foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro para comprar comida?
12)	Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar a comida?
13)	Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?
14)	Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade fez apenas uma refeição ao dia ou ficou sem comer por um dia inteiro porque não havia dinheiro para comprar comida?

Fonte: IBGE (2014)